MUNICÍPIO DE
MARVÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

INALENTEJO 2007.2013

JUNHO 2014

ÍNDICE

1 ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO 6

1.1 INTRODUÇÃO 6
1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO 6
1.3 OBJETIVOS GERAIS 8
1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL 8
1.5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO 9
1.6 ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 9
1.7 ATIVAÇÃO DO PLANO 10
1.7.1 Competência para a ativação do PMEPC 10
1.7.2 Critérios para a ativação do PMEPC 10
1.8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS 12

2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA 14

2.1 CONCEITO DE ATUAÇÃO 14
2.1.1 Estrutura Organizacional de Resposta a Emergência 15
2.2 EXECUÇÃO DO PLANO 21
2.2.1 Antes da Emergência 21
2.2.2 Durante a Emergência 22
2.2.3 Fase da Reabilitação 24
2.3 ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES 25
2.3.1 Missão dos Serviços de Proteção Civil 25
2.3.2 Missão dos Agentes de Proteção Civil 26
2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio. 30

3 ÁREAS DE INTERVENÇÃO 34

3.1 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS 34
3.2 ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES 36
3.2.1 Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção 36
3.2.2 Área de Apoio Logístico às Populações 39
3.3 ÁREA DE COMUNICAÇÕES 41
3.4 ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO 42
3.4.1 Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações 42
3.4.2 Área de Gestão da Informação Pública 44
3.5 ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO 46
3.6 ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA 51
3.7 ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS 53
3.8 ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO 56
3.9 ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS 58
3.10 PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS 61

4 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR 62

4.1 SECÇÃO I 62
4.1.1 Organização da Proteção Civil em Portugal 62
4.1.2 Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil 65
4.2 SECÇÃO II 69
4.2.1 Caracterização Geral do Município 69
4.2.2 Caracterização Física 70
4.2.3 Caracterização Socioeconómica 80
4.2.4 Caracterização das infraestruturas do município 86
4.2.5 Caracterização do Risco 91

4.2.6 Identificação dos Riscos /Caracterização dos Riscos / Análise de Vulnerabilidade 94
4.2.7 Cartografia e Plantas 115
4.3 SECÇÃO III 125
4.3.1 Inventário de Meios e Recursos 125
4.3.2 Lista de Contactos 133
4.3.3 Modelos de Relatórios e Requisições 158
4.3.4 Modelos de Comunicados 163
4.3.5 Registo de Controlo de Atualizações do PMEPC 164
4.3.6 Registo das Versões e Aprovações do PMEPC 164
4.3.7 Histórico de Ativações do PMEPC 164
4.3.8 Lista de Registo de Exercícios de Teste ao PMEPC 165
4.3.9 Lista de Distribuição do Plano 165
4.3.10 Bibliografia 166
4.3.11 Glossário 167

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1 - MAPA DO ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 7
FIGURA 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE AS VÁRIAS ESTRUTURAS (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO - 2ª SÉRIE) 15
FIGURA 3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA 16
FIGURA 4 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO BÁSICAS DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES 34
FIGURA 5 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO (AVALIAÇÃO E ESTRUTURAS) 37
FIGURA 6 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO DAS POPULAÇÕES 40
FIGURA 7 - DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES 42
FIGURA 8 - FLUXO DE INFORMAÇÃO 44
FIGURA 9 - DIAGRAMA DE EVACUAÇÃO 47
FIGURA 10 - DIAGRAMA SOCORRO E SALVAMENTO 54
FIGURA 11 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO PSICOLÓGICO 54
FIGURA 12- PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO 57
FIGURA 13- PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: SERVIÇOS MORTUÁRIOS 59
FIGURA 14 – ESTRUTURA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL 63
FIGURA 15 – MAPA DO ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS (FONTE: PMDFCI) 69
FIGURA 16 – MAPA HIPSOMÉTRICO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 72
FIGURA 17 – MAPA DE DECLIVES DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 73
FIGURA 18 – MAPA HIDROGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 74
FIGURA 19 – MAPA DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 77
FIGURA 20 – MAPA DE POVOAMENTOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 78
FIGURA 21 – MAPA DE POVOAMENTOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 78
FIGURA 22 – CARTA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO FLORESTAL DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 79
FIGURA 23 – MAPA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 80
FIGURA 24 – MAPA DA POPULAÇÃO RESIDENTE 1981 – 1991 – 2001 E DA DENSIDADE POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARVÃO 2001 (FONTE: PMDFCI, INE, CENSOS) 82
FIGURA 25 – MAPA DE ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO E SUA EVOLUÇÃO 1981 – 1991 – 2001 DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 83
FIGURA 26 – MAPA DA TAXA DE ANALFABETISMO 1981 – 1991 – 2001 DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 84
FIGURA 27– MAPA DE POPULAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE 2001 DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 84
FIGURA 28– MAPA DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 87
FIGURA 29 - ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (FONTE: INMG) 99

ÍNDICE TABELAS

TABELA 1 - RISCOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARVÃO 7
TABELA 2 – REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DO PMEPC 13
TABELA 3 – PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR ANTES DA EMERGÊNCIA 22
TABELA 4 - PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA 23
TABELA 5 - AÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REABILITAÇÃO 25
TABELA 6 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL 29
TABELA 7 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO 33
TABELA 8 – IDENTIF22ICAÇÃO DE ZCAP E ZCI 50
TABELA 9 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS, CUJA SEGURANÇA DEVERÁ SER ASSEGURADA 52
TABELA 10 – LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL DE CAMPANHA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 55
TABELA 11 – UNIDADES DE SAÚDE 56
TABELA 12 - LOCALIZAÇÃO DAS ZRNM E NECPRO 61
TABELA 13 - ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL 62
TABELA 14 - ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES AO NÍVEL DISTRITAL E MUNICIPAL 63
TABELA 15 - COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL 65
TABELA 16– MÉDIAS MENSAIS DA FREQUÊNCIA E VELOCIDADE DO VENTO NO MUNICÍPIO DE MARVÃO ENTRE 1952-1980 76
TABELA 17 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI) 80
TABELA 18 – DENSIDADE POPULACIONAL POR FREGUESIAS (FONTE: INE, CENSOS 2001) 81
TABELA 19 – TAXA DE ANALFABETISMO PARA PORTUGAL CONTINENTAL E MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI - INE, CENSOS DE2001) 83
TABELA 20 – ROMARIAS E FESTAS NO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: CMM) 86
TABELA 21 – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: CMM) 88
TABELA 22 – PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: CMM) 88
TABELA 23 – HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (FONTE: CMM) 89
TABELA 24 – QUARTEL DOS BOMBEIROS DE MARVÃO (FONTE: CMM) 90
TABELA 25 – POSTOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (FONTE: CMM) 90
TABELA 26 – INFRAESTRUTURAS INDISPENSÁVEIS E/OU SENSÍVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL 90
TABELA 27 – HISTÓRICO OCORRÊNCIA 2008 A 2013 91
TABELA 28 – TABELA DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIA DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS. 93
TABELA 29 – MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE A GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS E A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA. 93
TABELA 30 – MATRIZ DOS NÍVEIS DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL VERSUS GRAU DE RISCO. 93
TABELA 31 – GRAU DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS. 94
TABELA 32 - RISCOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARVÃO 94
TABELA 33 – EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS COM MAIOR CONCENTRAÇÃO HUMANA 100
TABELA 34– ÁREAS DE RISCO 112
TABELA 35 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO 113
TABELA 36– PRIORIDADES DE AÇÃO 114
TABELA 37 - CANAIS EM SEMI-DUPLEX 157
TABELA 38 - CANAIS EM SEMI-DUPLEX (COMANDO DISTRITAL) 157
TABELA 39 - CANAIS EM SIMPLEX (COMANDO, TÁTICOS E MANOBRA) 157
TABELA 40 – REGISTO DE CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PMEPC 164
TABELA 41 – REGISTO DAS VERSÕES E APROVAÇÕES DO PMEPC 164
TABELA 42 – HISTÓRICO DE ATIVAÇÕES DO PMEPC 164
TABELA 43 – LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DE TESTE AO PMEPC 165
TABELA 44 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PMECP 166

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - VALORES MENSAIS DE TEMPERATURA MÉDIA, MÉDIA DAS TEMPERATURAS MÁXIMAS E VALORES 75
GRÁFICO 2 – HUMIDADE RELATIVA MENSAL NO MUNICÍPIO DE MARVÃO ÀS 09H00 E 18H00 ENTRE 1952-1980..... 75
GRÁFICO 3 – PRECIPITAÇÃO MENSAL NO MUNICÍPIO DE MARVÃO - MENSAL E MÁXIMA DIÁRIA ENTRE 1952-1980 (FONTE: PMDFCI – ESTAÇÃO DE MARVÃO - INMG) 76

1 ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1.1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) é um documento formal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Marvão (CMM), que define as principais orientações relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços relativamente ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo sempre como objetivo principal a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e o assegurar, no mais curto espaço de tempo, o restabelecimento da normalidade.

A elaboração deste documento resulta da publicação da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil (Resolução nº 25/2008, de 18 de julho).

Pretende-se que este Plano seja um documento com uma grande vertente operacional, não obstante à existência de outros documentos mais específicos e operacionais (Planos de Emergência Externos, Planos de Emergência Especiais e Planos Prévios de Intervenção) que podem resultar da identificação de perigos e avaliação de riscos efetuadas neste documento.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vereador do Pelouro da Proteção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Proteção Civil.

1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação territorial deste Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é toda a área do Município de Marvão, o qual integra quatro freguesias:

- Beirã
- Santa Maria de Marvão
- Santo António das Areias
- São Salvador da Aramenha

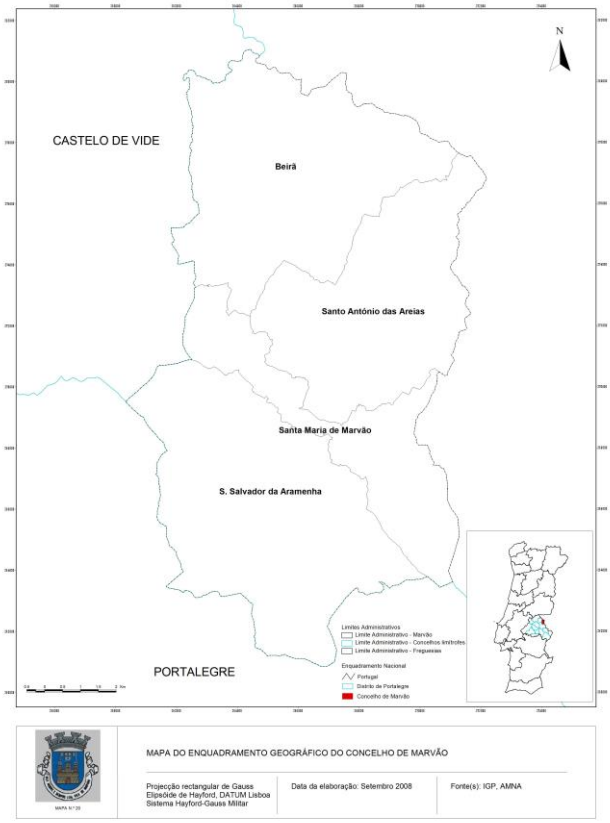

Figura 1 - Mapa do Enquadramento geográfico das Freguesias do Município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

Este documento foi elaborado tendo em consideração os principais riscos existentes no município, conforme descritos na tabela seguinte:

RISCOS		
TIPO	**CATEGORIA**	**DESIGNAÇÃO**
Riscos naturais	Condições meteorológicas adversas	Ciclones e Tempestades
	Hidrologia	Cheias e Inundações
		Secas
	Geologia	Sismos
		Movimentos de Massa de Vertentes
Riscos tecnológicos	Transportes	Acidentes Graves de Tráfego (rodoviário e ferroviário)
		Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas
	Vias de comunicação e infraestruturas	Rutura de barragens
	Áreas urbanas	Incêndios em Edifícios
Riscos Mistos		Incêndios Florestais

Tabela 1 - Riscos existentes no município de Marvão

1.3 OBJETIVOS GERAIS

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil tem como principais objetivos:

- Identificação e Avaliação dos riscos no Município;
- Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção e todas as entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do município;
- Definir o âmbito de intervenção das diversas entidades envolvidas no PMEPC de forma a estas manterem permanentemente o seu grau de preparação e de prontidão necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de caráter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL

Destacam-se de seguida os principais Diplomas Legais que serviram de base à elaboração do PMEPC:

- **Decreto-Lei nº 114/2011** – Transferência das competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública.
- **Lei Orgânica nº 1/2011** – Transferência das competências dos governos civis e dos governadores civis, no âmbito da competência da Assembleia da Republica, para outras entidades da Administração Pública.
- **Resolução nº 25/2008** – Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.
- **Lei nº 65/2007, de 12 de novembro** - Lei que define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de Proteção Civil e determina as competências do comandante operacional municipal.
- **Lei nº 27/2006, de 3 de julho** – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

- **Decreto-Lei nº 72/2013, de 31 de maio** – Define o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram todos os agentes de Proteção Civil, atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional e visa responder a situações de eminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

1.5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

Não existe qualquer antecedente de processo de planeamento no município de Marvão.

No âmbito da realização deste plano de emergência do município de Marvão, destaca-se no processo:

- Em 2010, a Câmara Municipal desencadeia o processo de elaboração do PMEPC;
- A consulta pública foi realizada através de "Aviso" em 26 de Janeiro de 2012.
- Foi emitido Parecer Prévio da CMPC em 24/07/2013.
- O PMEPC foi enviado à ANPC em _____.
- O documento final ficou concluído em _____.

No capítulo 4 – Secção III encontra-se uma tabela para registo das datas de consulta pública, emissão de pareceres da CMPC e ANPC e da aprovação do presente documento.

1.6 ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito dos instrumentos de Planeamento e ordenamento do território, este Plano articula-se com:

- O Plano Diretor Municipal (PDM - Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 70/94 de 18OUT e alterado pela RCM 6/2001 de 11JAN) que estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, assim como parâmetros de ocupação e desenvolve a qualificação do solo. Foram utilizados os elementos constantes nas cartas de condicionantes, qualificação do solo, hierarquia rodoviária e património do PDM para integrar a cartografia do PMEPC.

No âmbito dos Planos de Proteção Civil, este Plano articula-se com:

- ***PLANO DISTRITAL***

  → Plano distrital de emergência de proteção civil do distrito de Portalegre, que efetuará a articulação de todos os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil do Distrito.

- ***PLANOS MUNICIPAIS***

  → Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

A base cartográfica utilizada neste PMEPC teve como referência a cartografia elaborada para o PMDFCI.

1.7 ATIVAÇÃO DO PLANO

1.7.1 Competência para a ativação do PMEPC

A ativação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização rápida dos meios e recursos afetos ao Plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos. A declaração de uma situação de contingência ou calamidade poderá implicar a ativação de planos de emergência de nível territorial superior (ex: âmbito Distrital ou Nacional).

A ativação do PMEPC é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil, conforme disposto no nº 3 da lei 65/2007 de 12 de novembro.

Quando não for possível reunir de imediato a totalidade dos elementos da Comissão, o Plano pode ser ativado com um mínimo de 1/3 dos elementos e com a presença do Diretor do Plano, das Forças de Segurança e dos Bombeiros, sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, pelo plenário.

A ativação do PMEPC pode ainda ser realizada na sequência da emissão de declaração de contingência, pelo Ministro da Administração Interna, conforme disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei 27/2006 de 3 de julho.

A desativação do PMEPC é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil, sendo a desmobilização operacional dos agentes de proteção civil e entidades de apoio da responsabilidade do Comandante Operacional Municipal (COM).

A ativação e desativação do PMEPC são divulgadas através dos Órgãos de Comunicação Social locais, no Site da CMM e nos Jornais regionais, para além da comunicação ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre (CDOS).

1.7.2 Critérios para a ativação do PMEPC

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil será ativado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catastrófico, da qual se prevejam danos para as populações, bens e ambiente, e que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

As situações de acidentais podem classificar-se em 3 níveis de emergência:

Nível 1: A situação pode ser controlada exclusivamente pelos meios habituais de socorro. Não é necessária a realização de evacuação para além do local da ocorrência.

Este nível não requer a convocação da CMPC, e não é ativado o PMEPC.

Nível 2: A situação envolve riscos que podem pôr em causa pessoas, ambiente e bens, exigindo meios complementares de socorro relativamente aos habituais. Pode ser necessária a realização de evacuação para além do local da ocorrência.

Este nível requer a convocação da CMPC, que poderá ativar o PMEPC em função da evolução da situação.

Nível 3: A situação envolve um risco potencial elevado para pessoas, ambiente e bens ou, uma ou várias zonas de sinistro totalizando uma grande área afetada. A situação requer medidas especiais de intervenção e de evacuação.

Este nível requer a ativação imediata do PMEPC.

Os níveis de emergência são avaliados pelo Comandante Operacional Municipal (COM), mediante informação de confirmação da gravidade do Comandante das Operações de Socorro (COS).

Sem prejuízo dos critérios apresentados anteriormente, identificam-se a seguir cenários de situações de emergência que são potencialmente de nível 3, pelo que os procedimentos previstos são acionados imediatamente após a confirmação da gravidade da situação.

- Elevada probabilidade de ocorrer uma situação de acidente grave ou catástrofe no município, do qual poderão resultar elevados danos quer para as populações, quer para bens e ambiente e que justifiquem a adoção imediata de medidas de prevenção, planeamento e informação.
- Ocorrência de acidentes graves ou catástrofes em 1 ou mais freguesias do município, independentemente da gravidade.
- Ocorrência de acidente grave ou catástrofe no município e que tenha produzido pelo menos um dos seguintes efeitos, excluindo acidentes rodoviários com viaturas sem riscos especiais:
  - → População:
  - → > 5 Feridos Graves
  - → > 2 Mortos
  - → > 2 Desaparecidos
  - → > 4 Desalojados
  - → > 4 Pessoas isoladas
- Bens e património:
  - → Danos parciais ou totais em inúmeras habitações e seu recheio que inviabilizem o seu uso a curto prazo
  - → Danos totais ou parciais em edifícios públicos, como escolas, unidades de saúde, que inviabilizem o seu uso a curto prazo
  - → Danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excecionais
- Serviços e infraestruturas:
  - → Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior as 24h, em 1 ou mais freguesias
  - → Suspensão do fornecimento de energia por um período superior as 24h, em 1 ou mais freguesias
  - → Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior as 24h, em 1 ou mais freguesias

→ Danos totais ou parciais em infraestruturas de transporte essenciais à atividade do município

- Ambiente:

  → Incêndios florestais que coloquem em risco habitações ocupadas e que obriguem à evacuação de populações.

  → Incêndios florestais com duração superior a 12 horas

  → Destruição de zonas florestais superiores a 100 hectares

  → Descarga de matérias perigosas em recursos aquíferos

  → Derrame de matérias perigosas no solo

  → Libertação de matérias perigosas na atmosfera

- Ocorrência de uma situação que produza danos muito severos na atividade normal do município e das populações.

- Evento sísmico com magnitude igual ou superior a 6.1 na Escala de Richeter.

- Evento sísmico sentido com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VII na Escala de Mercali modificada (independentemente da localização do epicentro).

- A definição destes critérios não impede que o PMEPC possa ser ativado em outras circunstâncias, como na ocorrência ou iminência de acidente grave ou catástrofe.

A definição destes critérios não impede que o PMEPC, por decisão da CMPC, possa ser ativado em outras circunstâncias.

O PMEPC será desativado após o/s risco/s proveniente do acidente grave ou catástrofe encontrar-se minimizado.

1.8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

Para se verificar o nível de operacionalidade do PMEPC, é necessário a realização de exercícios periódicos. Os exercícios devem ser realizados **no mínimo bianualmente**, ou no prazo máximo de **180 dias** (da data de publicação em Diário da República), sempre que exista uma revisão e nova aprovação do PMEPC.

Podem ser realizados diferentes tipos de exercícios, destacando-se os exercícios de **Postos de Comando** (Comand Post Exercise, CPX) e os exercícios tipo **LivEx**. Tais exercícios serão alteradamente do tipo CPX ou LIVEX.

Por exercícios de **Postos de Comando (CPX)** entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por exercício **LivEx** entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

A realização destes exercícios deve ficar registada num documento para futuras consultas.

Nº EXERCÍCIO	DATA	TIPO DE EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	NOME FICHEIRO DO DOCUMENTO/RELATÓRIO RELACIONADO
1	NOV13*	CPX	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	
2	MAI14*	LivEx	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	
3	NOV15* • D a	CPX	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	

Tabela 2 – Realização dos exercícios do PMEPC

2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

2.1 CONCEITO DE ATUAÇÃO

O conceito de atuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para Operações de Proteção Civil em situações de emergência. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de ações de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente. Neste contexto, são consideradas as seguintes ações fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do município, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver atividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas ações de autoproteção.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional. Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.

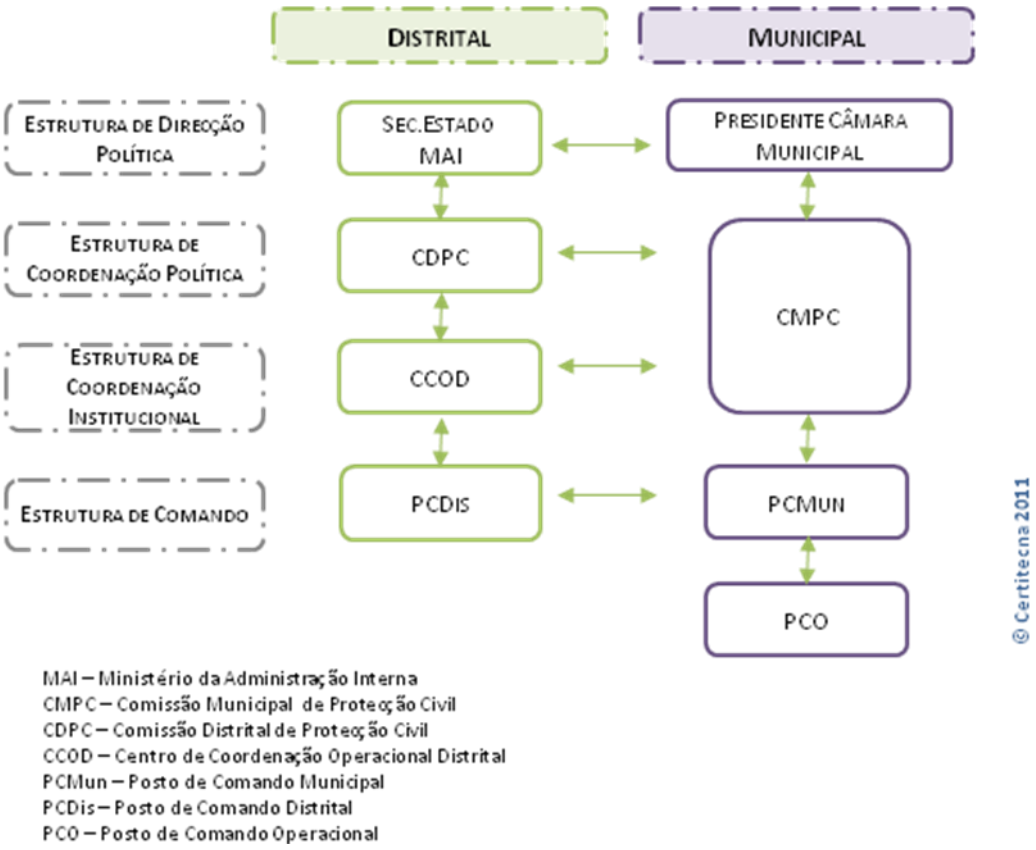

MAI – Ministério da Administração Interna
CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil
CDPC – Comissão Distrital de Proteção Civil
CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital
PCMun – Posto de Comando Municipal
PCDis – Posto de Comando Distrital
PCO – Posto de Comando Operacional

Figura 2 - Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de outubro - 2ª Série)

A organização da resposta à emergência no âmbito das operações de proteção civil respeita os procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), garantindo desta forma, que todos os agentes de proteção civil atuam articuladamente sob um comando único, embora respeitando as respetivas dependências hierárquicas e funcionais.

2.1.1 Estrutura Organizacional de Resposta a Emergência

A estrutura organizacional para resposta a situações de emergência no município de Marvão baseia-se no organograma que a seguir se apresenta.

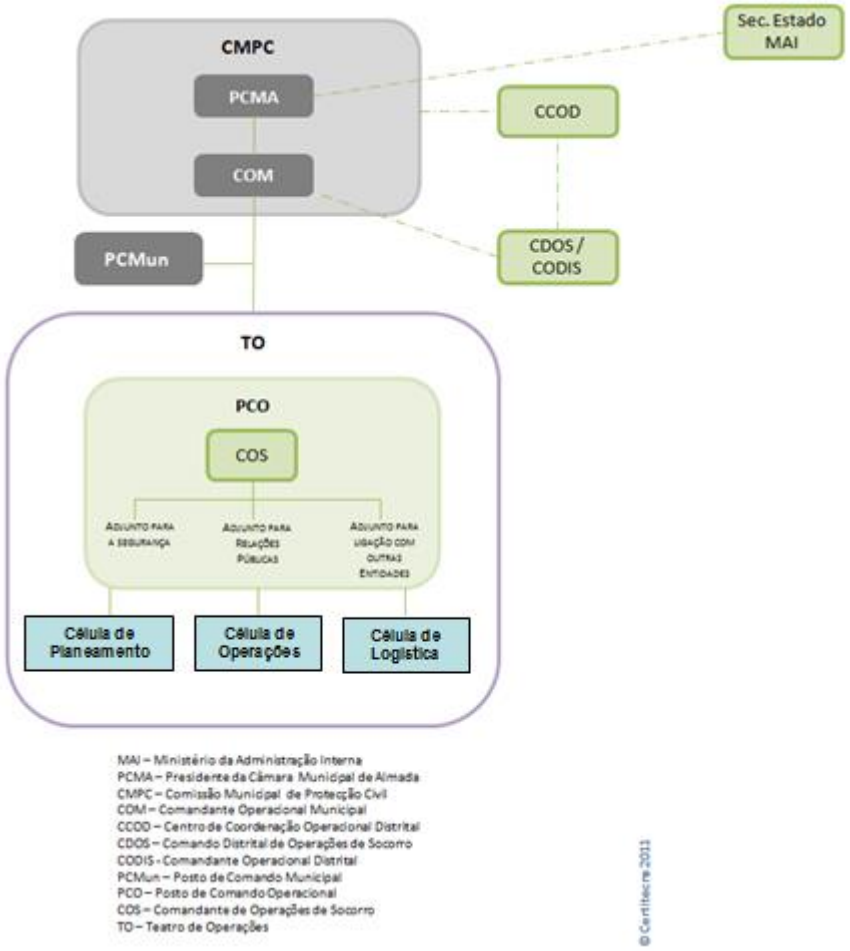

Figura 3 - Estrutura organizacional de proteção civil para resposta a situações de emergência

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe o COM ou o substituto indicado pelo PCMA, avalia a situação e informa o Diretor do PMEPC.

2.1.1.1 *DIRETOR DO PLANO*

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Marvão que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vice-Presidente da Autarquia.

MISSÃO

- Como responsável municipal pela Política de Proteção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no Município.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município da Marvão esteja em causa.
- Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS).
- Decide a evacuação das populações de acordo com as informações recebidas pelo Comandante Operacional Municipal (COM).

2.1.1.2 *COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)*

No município está constituída a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo como principais competências e composição as que constam dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

MISSÃO

- Acionar a elaboração do PMEPC, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento do PMEPC ou dos Planos Especiais de Emergência (PEE), quando tal se justificar;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil.
- Assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

CONSTITUIÇÃO

A CMPC é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Comandante Operacional Municipal;
- Um elemento do Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Marvão;
- Um representante da Guarda Nacional Republicana de Marvão;
- Autoridade de Saúde;
- Diretor do Centro Saúde;
- Um representante do Centro Regional de Segurança Social;
- Representantes das Juntas de Freguesias;

- Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuírem para as ações de proteção civil.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Determinar o acionamento dos Planos de Proteção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de Proteção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- O local principal de funcionamento da CMPC é no salão nobre do Edifício da Câmara Municipal de Marvão. Em caso de impedimento, o local alternativo é o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Marvão.

2.1.1.3 COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL

MISSÃO

- Dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de emergência do município de Marvão, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Diretor do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS.

IDENTIFICAÇÃO

O Comandante Operacional Municipal é Luís António Abelho Sobreira Vitorino.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram no município;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidos na Estrutura Operacional de Emergência, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de mais de um corpo de bombeiros;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com a CMPC.

2.1.1.4 *POSTO DE COMANDO MUNICIPAL(PCMUN)*

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do concelho e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil) e adota uma configuração de funcionamento análoga à dos PCDis, adaptada à realidade do concelho.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM).

MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Mobilizar os meios e recursos necessários;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Informar o CDOS dos pontos de situação regulares durante a intervenção e resultados obtidos, bem como da retirada das várias forças do TO;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Promover o restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCMUN

É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao de reunião da CMPC, nomeadamente no edifício da Câmara Municipal de Marvão.

2.1.1.5 POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO)

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

MISSÃO

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as ações a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios de reserva;
- Articular com o COM/CMPC através do PCMun.

CONSTITUIÇÃO

O PCO é constituído pelas células de planeamento, operações e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando diretamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCO articula-se permanentemente com o COM e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

SECTORIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

O teatro de operações organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um responsável (Comandante de Setor), de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCO

A instalação do PCO será realizada em infraestrutura ou veículo apto para o efeito, em local a determinar pelo COS em articulação com o COM.

2.1.1.6 *COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)*

O COS é o responsável pelo desenvolvimento da organização do sistema de gestão de operações.

Sempre que uma força de socorro das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato a função de COS, dando assim inicio á organização mínima de um teatro de operações, permitindo manter desde logo um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

MISSÃO

Desenvolver o sistema de gestão de operações a implementar e coordenar operacionalmente todas as forças presentes no teatro de operações em articulação com o COM ou seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara e, com o CODIS.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Garantir a montagem, organização, funcionamento e coordenação do PCO;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Solicitar ao PCMun o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Solicitar às autoridades policiais, quando necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Solicitar à CMPC os bens móveis indispensáveis às operações de proteção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infraestruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos.

2.2 EXECUÇÃO DO PLANO

2.2.1 Antes da Emergência

A Fase "Antes da Emergência" inclui as ações de identificação dos riscos, o planeamento para as situações de emergência passíveis de ocorrer na área do concelho de Marvão, a inventariação de meios e recursos e a formação das populações para as medidas de autoproteção delineadas.

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Recolher, gerir e tratar a informação com vista à permanente avaliação de riscos	SMPC	

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
2	Inventariação de meios e recursos disponíveis para fazer face às emergências.	SMPC	Manter atualizada a lista de meios e recursos e criar procedimentos para a sua rápida mobilização
3	Decretar a situação de alerta face à iminência de acidente grave ou catástrofe	Presidente CM	
4	Informar e formar a população visando mecanismos de autoprotecção.	SMPC	
5	Estabelecer circuitos e espaços públicos prioritários para apoio às operações de emergência.	SMPC	
6	Planear e realizar exercícios e simulacros para testar a operacionalidade do PMEPC.	CMPC, Agentes de proteção civil e, organismos e entidades de apoio	

Tabela 3 – Principais ações a realizar antes da emergência

2.2.2 Durante a Emergência

2.2.2.1 AÇÕES A EXECUTAR

A fase "Durante a Emergência" inclui as ações de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a ativação deste Plano, podendo prolongar-se até 7 dias, ou pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais ações que podem ser efetuadas nesta fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas ações.

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população.	CMM e Juntas de Freguesia - Área de Gestão da Informação Pública - CMPC	O aviso pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta ação deve ser acompanhada pela ação 4.
2	Convocação das Áreas de Intervenção.	CMM – COM	Mobilização das áreas definidas na Estrutura Operacional de Emergência, consideradas necessárias face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro.	COM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respetivos responsáveis

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
4	Difundir os conselhos e medidas a adotar pela população em risco.	Área de Gestão da Informação Pública	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento.	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas	---
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem.	Área de Manutenção da Ordem Pública	---
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações.	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco.	Área de Procedimentos de Evacuação	---
9	Coordenar e garantir o combate ao sinistro no teatro de operações.	Área de Socorro e Salvamento	---
10	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas.	Área de Apoio Logístico às Populações	---
11	Informar o Secretário de Estado do Ministério da Administração Interna / CDOS.	PCMun	---
12	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários.	COM	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio das entidades de apoio
13	Promover as ações relacionadas com a mortuária, adequadas à situação.	Área de Serviços Mortuários	---
14	Mobilizar os recursos necessários à emergência.	PCMun	---
15	Manter-se permanentemente informada sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a atuação oportuna dos meios de socorro.	CMPC	---

Tabela 4 - Principais ações a realizar durante a emergência

2.2.2.2 *ZONAS DE INTERVENÇÃO*

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender:

- **Zona de sinistro (ZS)**

  Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do COS.

- **Zona de apoio (ZA)**

  Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata

- **Zona de concentração e reserva (ZCR)**

  Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico às forças.

- **Zona de receção de reforços (ZRR)**

  Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do comandante operacional distrital da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCOD antes de atingirem a ZCR no teatro de operações

A escolha de localização destas zonas de intervenção é da responsabilidade do COS em articulação com o COM, devendo ter em conta os seguintes fatores:

- Zona com espaço suficiente para concentração e manobra de viaturas de socorro;
- No caso da ZCR deverá ter-se em conta ainda a necessidade de instalar Postos Médicos Avançados (PMA), assim como a facilidade de acesso de ambulâncias.

A ZA, ZCR e ZRR deverão ser instaladas fora das zonas de risco.

2.2.3 Fase da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela ação concertada por parte do Sistema de Proteção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais ações a realizar na fase de reabilitação:

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais.	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados.	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento.	Área de Apoio logístico às Operações	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à reparação e atenuação dos danos psicológicos nas populações afectadas.	Área de Apoio Logístico às populações	---
5	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais.	Área de Socorro e Salvamento	---
6	Realização de um estudo sobre a possibilidade de adaptar medidas de segurança complementares que permitam reduzir a ocorrência de outras situações idênticas.	SMPC	---

Tabela 5 - Ações a realizar na fase de reabilitação

2.3 ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

2.3.1 Missão dos Serviços de Proteção Civil

2.3.1.1 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Os Serviços Municipais de Proteção Civil têm a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respetivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços das respetivas câmaras municipais assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes atividades:

- Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica.

2.3.1.2 *UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA*

As Unidades Locais de Proteção Civil, constituídos ao nível de freguesia e geridas pelas respetivas Juntas, prestarão apoio aos Serviços Municipais de Proteção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal, após a sua implementação.

Desenvolverão as seguintes atividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Recenseamento e registo da população afetada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaboração com as Câmaras Municipais na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

2.3.2 Missão dos Agentes de Proteção Civil

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Corpo de Bombeiro de Marvão	**Emergência:** Empenham-se nas ações de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primárias nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Efetivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de atuação própria; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção; Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Setor. **Reabilitação:** Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas intervenção ou em reforço; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção.	▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Comunicações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vitimas ▪ Área de Socorro e Salvamento
Forças de Segurança	**Emergência:** Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a	▪ Área de Procedimentos de

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
(GNR – Posto de Santo António das Areias e Posto de Marvão)	atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; Garante a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; Empenha os GIPS em missões de proteção e socorro; Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social. **Reabilitação:** Assegura a manutenção da ordem, na sua de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.	Evacuação ▪ Área de Manutenção da Ordem Pública ▪ Área de Busca, Socorro e Salvamento ▪ Área de Serviços Mortuário

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Forças Armadas RC3 - Estremoz	**Emergência:** Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Apoio a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações pós-evento sísmico; Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações. **Reabilitação:** Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações de reabilitação; Colabora no reforço e ou reativação das redes de telecomunicações; Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas; Colabora na reabilitação de infraestruturas danificadas.	▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área de Socorro e Salvamento
INEM	**Emergência:** Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da	▪ Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas ▪ Área de Busca, Socorro e Salvamento

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	ocorrência, com vista á sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas. **Reabilitação:** (Sem ações especificas)	

Tabela 6 – Missão dos Agentes de Proteção Civil

2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão	**Emergência:** Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR: Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC. **Reabilitação:** Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.
Cruz Vermelha Portuguesa	**Emergência:** Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZACP; Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas. **Reabilitação:** Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.
Autoridade de Saúde de Marvão	**Emergência:** Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; Garante, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação. **Reabilitação:** Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco.
IM	**Emergência:** Assegura a vigilância sísmica e a observação do campo geomagnético; Disponibilização ao CETAC informação sobre eventos sísmicos (réplicas); Fornece aconselhamento técnico e científico no âmbito dos eventos sísmicos; Verifica o estado de funcionamento das redes de observação, medição e vigilância sismológica e meteorológica, assegurando eventuais reparações de emergência; Elabora boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais; Emite avisos meteorológicos de mau tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais. **Reabilitação:** Assegura a vigilância sísmica e a observação do campo geomagnético; Disponibilização ao CETAC informação sobre eventos sísmicos (réplicas); Fornece aconselhamento técnico e científico no âmbito dos eventos sísmicos; Elabora boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para a atuação das forças

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	operacionais; Emite avisos meteorológicos de mau tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais.
Ministério Público	**Emergência:** Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML; Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; Decide sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-Mortem. **Reabilitação:** (Sem ações especificas)
CRSS / IPSS / Misericórdia	**Emergência:** Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; Colabora na definição de critérios de apoio à população; Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Colabora nas ações de movimentação de populações. **Reabilitação:** Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.
Escuteiros	**Emergência:** Atua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos. **Reabilitação:** Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.
Estradas de Portugal – Direção de Estradas de Portalegre	**Emergência:** Mentem o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade. **Reabilitação:** Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;
CP	**Emergência:** Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias; Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários. **Reabilitação:** (Sem ações especificas)
PT, NOS, Meo e Vodafone	**Emergência:** Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro. **Reabilitação:** Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
Radioamadores	**Emergência:** Apoiam as radiocomunicações de emergência. A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação. Garante a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; Reabilitam a colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	colapsados; Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento; Asseguram a difusão de informação útil às populações. **Reabilitação:** Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Asseguram a difusão de informação útil às populações.
EDP	**Emergência:** Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica. **Reabilitação:** Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.
Águas do Norte Alentejano	**Emergência:** Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas; Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumos finais. **Reabilitação:** Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades de reposição do serviço; Assegura o controlo da qualidade das águas; Com caráter prioritário, repõe a prestação do serviço junto dos consumidores finais.
SEF	**Emergência:** Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Procede à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros. **Reabilitação:** Procede de acordo com as suas competências, no caso de existirem vítimas de nacionalidade estrangeira; Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Procede à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros.
Funerárias	**Reabilitação:** Apoio à CMPC na área das suas competências.
Instituto de registos e notariado	**Reabilitação:** Procede ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Empresas de Segurança	**Emergência:** Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e na proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque. **Reabilitação:** Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra aptos de saque.
Associações Florestais	**Emergência:** Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais com meios humanos e materiais dos seus associados. **Reabilitação:** Apoio nas ações de encaminhamento das pessoas evacuadas no regresso às suas habitações.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	**Emergência:** Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais. **Reabilitação:** Apoio nas ações de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.

Tabela 7 – Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

3 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Apresenta-se no seguinte organograma as áreas de intervenção básicas da organização geral das operações.

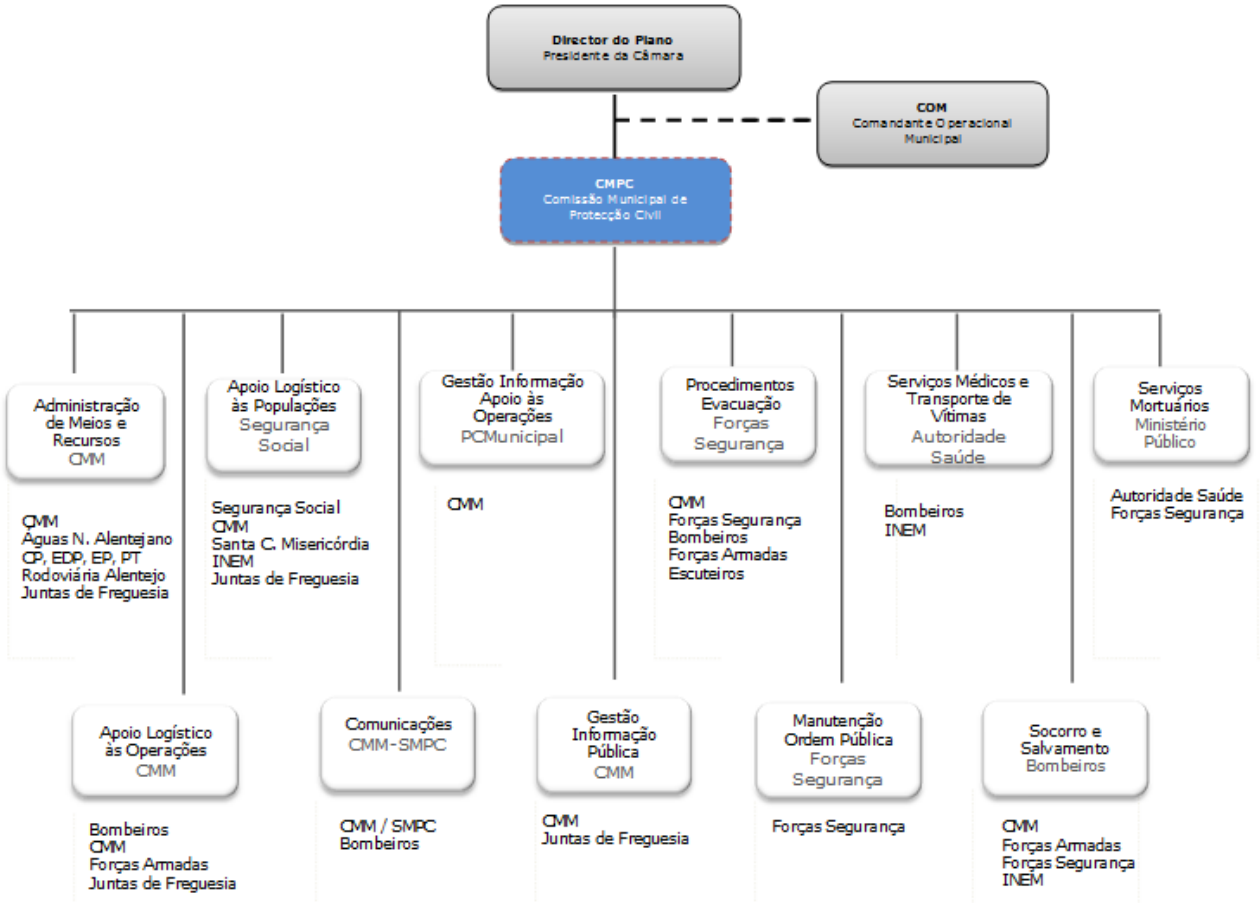

Figura 4 - Áreas de intervenção básicas da organização geral das operações

3.1 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

ENTIDADE COORDENADORA	CMM
ENTIDADES INTERVENIENTES	CMM, Águas do Norte Alentejano, CP, EDP, EP, PT, Rodoviária Alentejo e Juntas de Freguesia
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Fornecedores públicos ou privados de equipamentos e outros bens necessários

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos;
- Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;
- Supervisionar negociações contratuais;
- Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos;
- Gerir os processos de seguros.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

GESTÃO DE MEIOS

- Os meios e recursos a empenhar durante a fase de emergência e de reabilitação serão prioritariamente os indicados no Plano de Emergência;
- Os meios e recursos dos agentes de proteção civil e dos organismos de apoio são colocados à disposição do Posto de Comando, que os afetará de acordo com as necessidades;
- Deverá ser dada preferência à utilização de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Os respetivos reforços de meios só são considerados válidos quando apresentados pela respetiva cadeia de comando.

GESTÃO DE PESSOAL

- Na mobilização dos agentes de proteção civil aplica-se o disposto no artigo 25º da Lei de Bases da Proteção Civil;
- O PCMun é gerido operacionalmente por efetivos dos respetivos agentes de proteção civil;
- O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá apresentar-se, se outro local não for divulgado, nas Juntas de Freguesia, para posterior encaminhamento;
- O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em serviço;
- No decurso das operações, as estruturas integrantes do Dispositivo deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

GESTÃO DE FINANÇAS

- A gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, será assegurada pela Câmara Municipal;
- As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria e engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes;
- O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicados de qualquer forma, nos seus direitos.

Em 4.3.2 encontram-se identificados os contactos das entidades privadas e públicas de equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de emergência de Proteção Civil

3.2 ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES

3.2.1 Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção

ENTIDADE COORDENADORA	CMM
ENTIDADES INTERVENIENTES	Bombeiros, CMM, Forças Armadas e Juntas de Freguesia.
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e Escuteiros

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto à alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias;
- Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro;
- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para assistência à emergência;

- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento e para a drenagem e escoamento de águas;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à conduta das operações de emergências, bem assim como de outro equipamento;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia, gás, água, telefones e saneamento básico;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia.

No âmbito da avaliação de estruturas:

- Avaliar tecnicamente os danos em estruturas;
- Classificar as estruturas quanto à sua usabilidade;
- Determinar a necessidade de evacuação dos edifícios;
- Determinar o fecho de corredores de circulação;
- Assistir nas atividades operacionais que requeiram suporte técnico de engenharia e/ou trabalhos de construção.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

No âmbito da avaliação de estruturas:

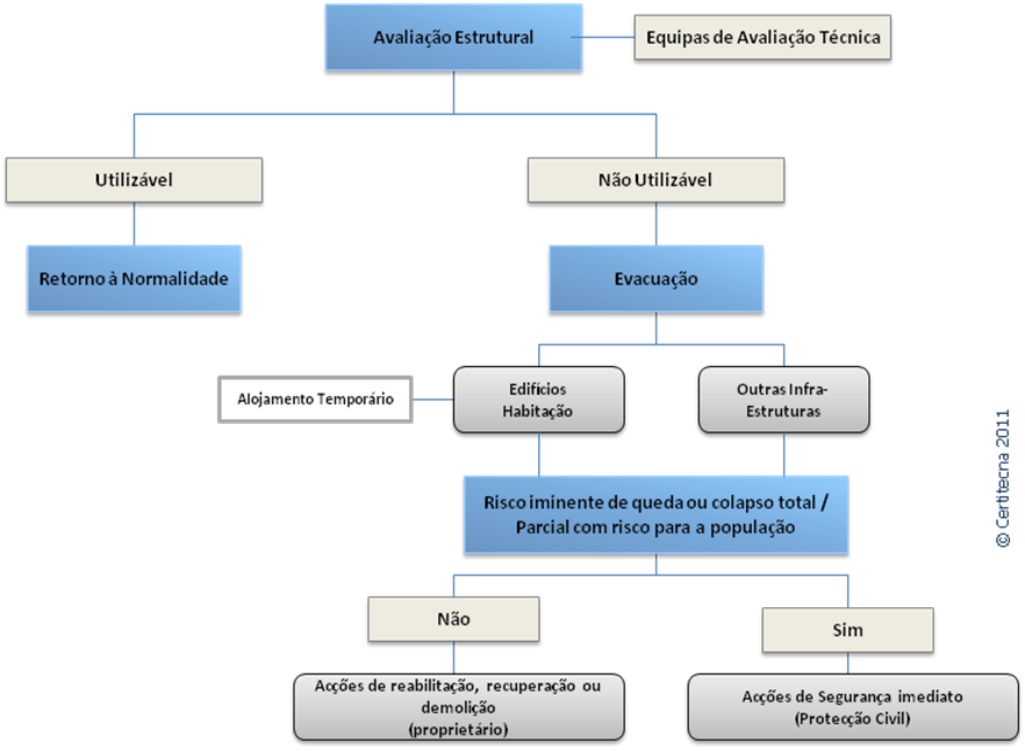

Figura 5 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às forças de intervenção (avaliação e estruturas)

INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- Satisfação das necessidades logísticas do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio;
- A alimentação do pessoal voluntário será da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC serão da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil, quando outro procedimento não for determinado pelo Diretor do Plano;
- Os combustíveis são obtidos no mercado local pelas Entidades e Organismos intervenientes, através de guia de fornecimento. Os encargos são da responsabilidade da entidade requisitante;
- A manutenção e reparação de material estarão a cargo das respetivas entidades utilizadoras.
- As deslocações e transportes são da responsabilidade das respetivas entidades e organismos;
- O Apoio sanitário é da responsabilidade das respetivas entidades e organismos. Poderão ser constituídos locais a definir, próximos do teatro de operações, destinados ao apoio sanitário às várias entidades envolvidas na operação.

No âmbito da avaliação de estruturas:

- A avaliação de estruturas será realizada por equipas de avaliação técnica (EVT) de estruturas as quais terão a missão de reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade das estruturas;
- As equipas de avaliação técnica de estruturas serão compostas preferencialmente por elementos provenientes da Câmara Municipal, com formação na área da engenharia civil. Em caso de necessidade poderão ser mobilizados para as equipas de avaliação técnica de estruturas, outros especialistas designados para o efeito por entidades constantes no plano;
- Os resultados das avaliações são comunicados ao posto de comando;
- As ações de reabilitação, recuperação ou demolição serão da responsabilidade dos respetivos proprietários ou gestores, os quais mobilizarão os meios necessários. No caso de infraestruturas de manifesto interesse público, poderão ser mobilizados meios das forças armadas;
- As ações de segurança imediata serão coordenadas pela proteção civil municipal e executadas por meios dos corpos de bombeiros, da câmara municipal, forças armadas e empresas de obras públicas.

3.2.2 Área de Apoio Logístico às Populações

ENTIDADE COORDENADORA	Segurança Social
ENTIDADES INTERVENIENTES	Segurança Social, CMM, Santa Casa da Misericórdia de Marvão, INEM e Juntas de Freguesia
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e Escuteiros

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Garantir a prestação de serviço social;
- Assegurar a ativação de Zonas de Concentração e Apoio das Populações (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;
- Garantir a criação de abrigos de emergência temporários;
- Garantir a recessão, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas;
- Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;
- Mobilizar reservas alimentares e garantir a recessão e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;
- Efetuar a segurança de área das ZCAP.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

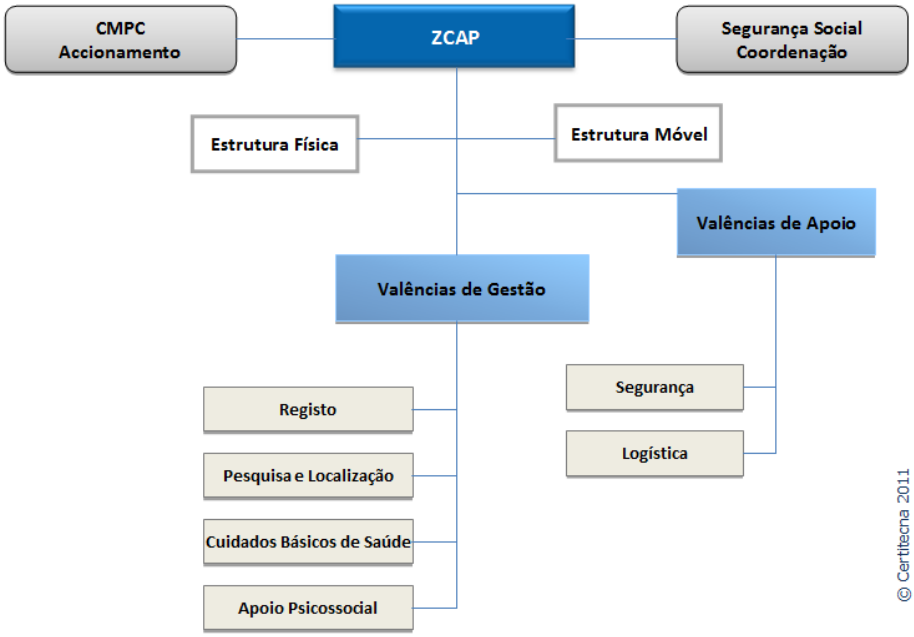

Figura 6 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico das populações

INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população evacuada;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o seu registo (nome, idade, morada anterior e necessidades especiais). O Instituto de Segurança Social assegura a constituição das equipas técnicas para recessão, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP.

A alimentação, abrigo provisório e agasalho das populações evacuadas, será encargo da Câmara Municipal de Marvão. As ZCAP encontram-se identificadas na área de procedimentos de evacuação e na cartografia do PMEPC.

3.3 ÁREA DE COMUNICAÇÕES

ENTIDADE COORDENADORA	CMM – Serviço Municipal de Proteção Civil
ENTIDADES INTERVENIENTES	CMM/SMPC e Bombeiros
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Radioamadores, operadores da rede fixa e móvel

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Disponibilizar os recursos de telecomunicações necessários que permitam a troca de informação entre todas as entidades intervenientes e, consequentemente, o efetivo exercício das funções de comando, controlo e coordenação da operação;
- Organizar os meios e atribuir recursos de acordo com a organização e o plano de comunicações;
- Mobilizar e coordenar as ações das associações de radioamadores e dos operadores da rede fixa e móvel;
- Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência;
- Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
- Garantir a mobilização de meios e recursos alternativos;
- Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes.

INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- Estabelecer um plano de comunicações com o objetivo de identificar os recursos e procedimentos que permitam à estrutura de comando dispor de meios de telecomunicações que garantam o efetivo exercício das funções de comando e controlo;

INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- Após a ocorrência, devem ser efetuados testes de comunicações em todos os sistemas, com todas as entidades intervenientes. Neste sentido, todas as entidades se devem preparar para uma resposta imediata. Os testes são iniciados pelo SMPC;
- Os operadores da rede fixa e móvel, deverão disponibilizar um relatório de situação, onde constará a capacidade operacional das redes;

- Os Radioamadores colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun.

O sistema de comunicações em emergência utiliza os meios das telecomunicações públicas e privadas existentes no município (Bombeiros, Guarda Nacional Republicana, Proteção Civil e Radioamadores).

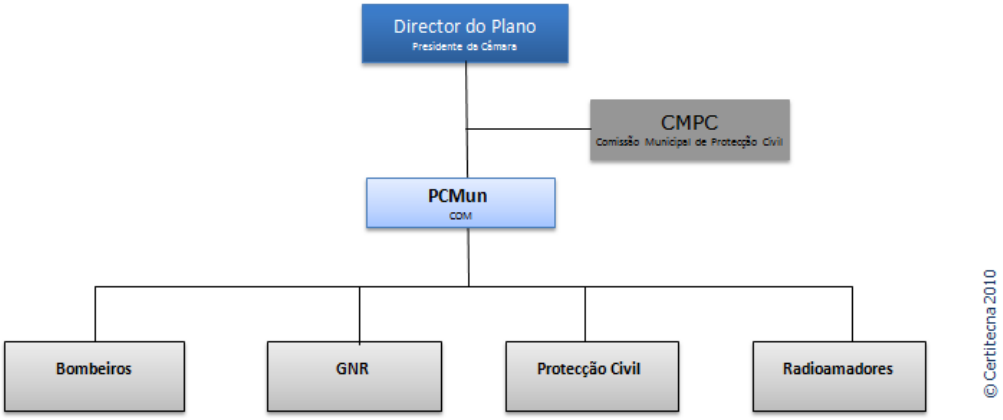

Figura 7 - Diagrama de Comunicações

3.4 ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

3.4.1 Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações

ENTIDADE COORDENADORA	PCMun
ENTIDADES INTERVENIENTES	CMM
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Organismos e entidades de apoio

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Receber, processar e avaliar toda a informação emanada dos diversos escalões territoriais;
- Assegurar a obtenção de pontos de situação junto dos agentes de proteção civil e outras entidades intervenientes;
- Recolher e tratar informação necessária à perspetivação da evolução futura da situação de emergência;
- Analisar possíveis cenários e resultados de modelos de previsão;

- Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência;
- Analisar e tratar outras informações relevantes;
- Assegurar a notificação e passagem de informação diferenciada às entidades intervenientes no Plano, designadamente autoridades políticas, agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Alimentar o sistema de gestão de ocorrências da ANPC, assegurando o correto fluxo de informação;
- Elaborar e disseminar pontos de situação globais.

INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- O COS é responsável pela gestão da informação no teatro das operações. Caberá a ele transmitir ao Posto de Comando os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso se justifique;
- Em cada Posto de Comando competirá à Célula de Planeamento e Operações articular e avaliar a informação externa e interna;
- Cabe à Célula de Planeamento e Operações receber e processar toda a informação emanada dos escalões inferiores;
- Os responsáveis pelo PCMun são os responsáveis pela gestão da informação ao nível de posto de comando, devendo assegurar a difusão da informação pertinente ao CCO e à CMPC;
- Os relatórios poderão ser imediatos ou periódicos;
- Os relatórios imediatos de situação poderão ser transmitidos pelo COS ao respetivo posto de comando pela via oral;
- Os relatórios de situação poderão ter origem em qualquer escalão e destina-se ao escalão imediatamente superior;
- Os responsáveis pelo Posto de Comando poderão solicitar a qualquer entidade interveniente, relatórios de situação especial, para esclarecimento específico da situação.

Apresentam-se de seguida o fluxo de informação de forma a assegurar a notificação e passagem de informação às entidades atuantes no Plano, designadamente autoridades e agentes de Proteção Civil e entidades de apoio.

Tal fluxo de informação destina-se a assegurar que todas as entidades mantêm, permanentemente, os níveis de prontidão e envolvimento de acordo com a evolução da situação.

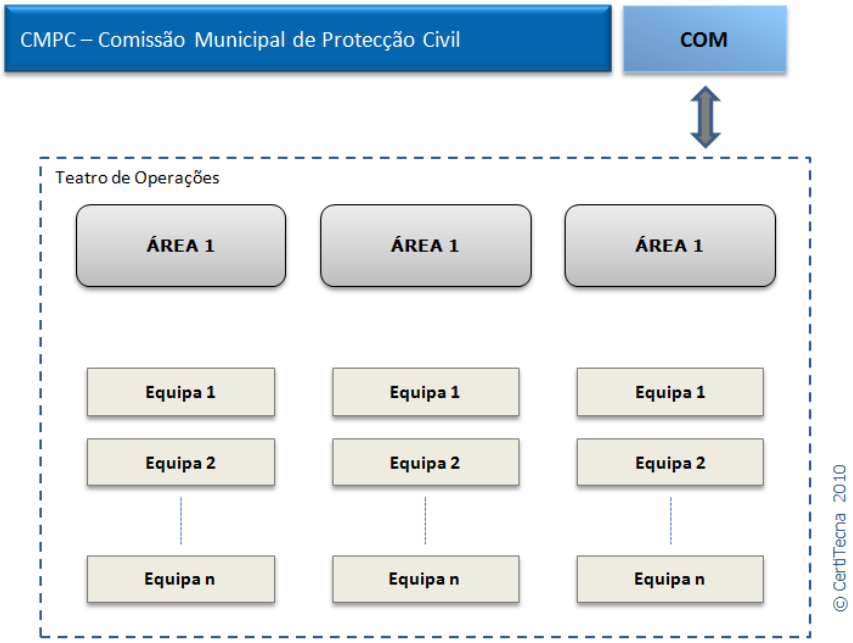

Figura 8 - Fluxo de informação

3.4.2 Área de Gestão da Informação Pública

ENTIDADE COORDENADORA	CMM - CMPC
ENTIDADES INTERVENIENTES	CMM e Juntas de Freguesia
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Órgãos de Comunicação Social

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
- Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias.
- Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas;
- Garantir a relação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;
- Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do Diretor do Plano;
- Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao teatro de operações garantindo a sua receção e acompanhamento;

- Promover a articulação com os órgãos de comunicação social, determinando a divulgação de comunicados ou outra informação necessária.

INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- A CMPC á a responsável pela gestão da informação pública;
- A informação será disseminada à população predominantemente através dos seguintes meios de comunicação:

  → Televisão (RTP, SIC e TVI)

  → Rádio local ou nacional

  → Internet (sítio da Câmara Municipal da Marvão: *http://www.cm-marvão.pt*

  → Editais

  → Avisos paroquiais

  → Por viaturas com equipamento sonoro

INFORMAÇÃO PERIÓDICA AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1ª FASE

Para qualquer tipo de acidente os órgãos de informação (rádio local, rádios nacionais e TV) devem ser imediatamente informados de:

- Tipo de acidente
- O grau de gravidade
- A sua intensidade
- Quais as zonas abrangidas
- Pedir às populações para não entrarem em pânico e que breve se dará mais notícias com o desenrolar dos acontecimentos

2ª FASE

Os órgãos de informação devem ser informados de:

- ***Ponto de situação***

  Perspectivas futuras (se podem haver réplicas, se o caudal da cheia pode aumentar nas próximas horas, se o vento pode dificultar a extinção do incêndio, se o vento pode espalhar a onda tóxica para outras áreas, etc)

  Indicações específicas do que a população deve fazer e para onde se dirigir:

  → Quais as zonas a evacuar

  → Quais as zonas de concentração e irradiação

  → Quais as zonas de concentração e alojamento da população

  → Quais as zonas para primeiros socorros em feridos ligeiros

  → Quais as estradas intransitáveis e suas alternativas

→ Quais as medidas de autoproteção que devem seguir

Esta informação deve ser repetida várias vezes enquanto não surgem novos dados, para que cada vez mais pessoas possam ouvir e difundir as mensagens.

3ª FASE

Na fase de reabilitação os órgãos de informação devem passar outro tipo de mensagem:

- Quais as zonas de abastecimento de bens alimentares
- Quais as zonas de abastecimento de água
- Quais as zonas de apoio
- Quais os sítios onde podem procurar familiares e consultar listas
- Quais as estradas recuperadas e transitáveis

→ Os comunicados á população serão transmitidos a cada 1 hora na fase inicial, salvo indicação expressa em contrário;

→ Os briefings à comunicação social decorrerão a cada 6 horas, salvo indicação expressa em contrário. O diretor do plano poderá nomear um porta-voz para o relacionamento com os órgãos de comunicação social;

→ A informação relativa à desativação do PMEPC e ao restabelecimento das condições de normalidade serão efetuadas através dos mesmos meios de comunicação referidos anteriormente.

3.5 ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

ENTIDADE COORDENADORA	Forças de Segurança
ENTIDADES INTERVENIENTES	CMM, Forças de Segurança, Bombeiros, Forças Armadas e Escuteiros
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntárias e empresas públicas e privadas de transportes

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Orientar e coordenar as operações de movimentação das populações, designadamente as decorrentes das evacuações.
- Difundir junto das populações recomendações de evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção de Gestão da Informação Pública;
- Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI);
- Definir itinerários de evacuação;
- Garantir o encaminhamento da população evacuada até Zonas de Concentração e Alojamento da População (ZCAP);

- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- Coordenar o acesso às áreas afetadas.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

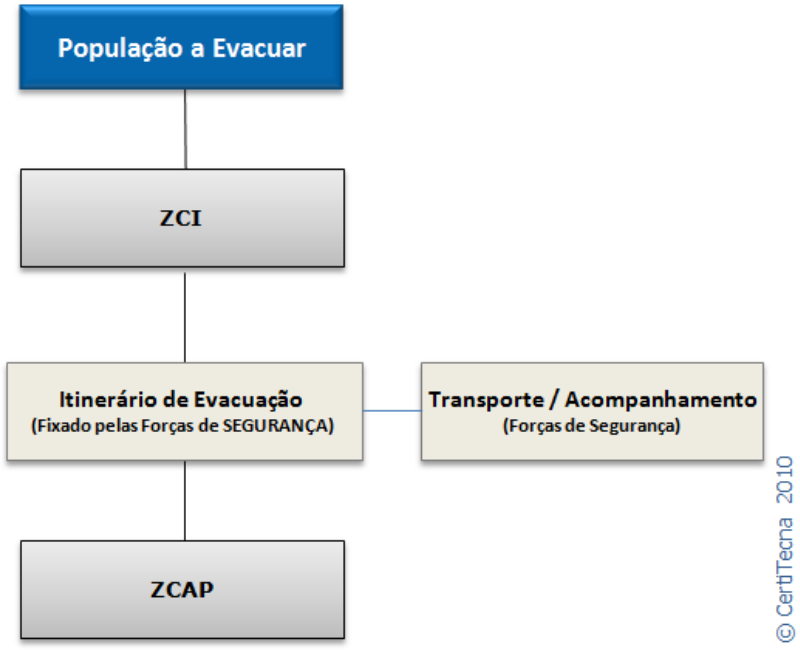

Figura 9 - Diagrama de Evacuação

INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- A evacuação deverá ser proposta pelo COS ao respetivo Posto de Comando e validado pelo diretor do plano;
- A orientação da evacuação e a coordenação da movimentação das populações é da responsabilidade das forças de segurança;
- Após definição das áreas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas forças de segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- A população a evacuar dirige-se às ZCI cuja localização é divulgada pelo PCMun;
- As forças de segurança definem os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCI com destino à ZCAP;
- A evacuação entre a ZCI e a ZCAP é garantida pelas Associações de Bombeiros Voluntários, empresas públicas e privadas de transportes, pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia e acompanhada preferencialmente por entidades de apoio eventual;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas forças de segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego;

As ZCAP e ZCI encontram-se previstas e cartografadas em **4.3.2**

ID	ZCAP	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
54	1	Beirã	Beirã
53	2	Beirã	Beirã
51	3	Beirã	Beirã
44	4	Beirã	Beirã
4	5	Porto de Espada	S. Salvador da Aramenha
2	6	Porto de Espada	S. Salvador da Aramenha
111	7	Ribeirinha	S. Salvador da Aramenha
112	8	Ribeirinha	S. Salvador da Aramenha
115	9	Ribeirinha	S. Salvador da Aramenha
104	10	Olhos de Água	S. Salvador da Aramenha
99	11	S. Salvador da Aramenha	S. Salvador da Aramenha
102	12	S. Salvador da Aramenha	S. Salvador da Aramenha
63	13	Portagem	S. Salvador da Aramenha
66	14	Portagem	S. Salvador da Aramenha
67	15	Portagem	S. Salvador da Aramenha
5	16	Porto de Espada	S. Salvador da Aramenha
60	17	Abegoa	Santa Maria de Marvão
75	18	Marvão	Santa Maria de Marvão
97	19	Marvão	Santa Maria de Marvão
83	20	Marvão	Santa Maria de Marvão
89	21	Marvão	Santa Maria de Marvão
1190	22	Marvão	Santa Maria de Marvão
118	23	Marvão	Santa Maria de Marvão
35	24	Asseiceira	S. Salvador da Aramenha

ID	ZCAP	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
34	25	Santo António das Areias	S. Salvador da Aramenha
21	26	Santo António das Areias	S. Salvador da Aramenha
18	27	Santo António das Areias	S. Salvador da Aramenha
28	28	Santo António das Areias	S. Salvador da Aramenha
58	29	Santo António das Areias	Santo António das Areias
39	30	Cabeçudos	S. Salvador da Aramenha
ID	**ZCI**	**LOCALIZAÇÃO**	**FREGUESIA**
41	1	Barretos	Beirã
42	2	Barretos	Beirã
49	3	Beirã	Beirã
48	4	Beirã	Beirã
1	5	Reveladas	S. Salvador da Aramenha
116	6	Alvarrões	S. Salvador da Aramenha
110	7	Carris	S. Salvador da Aramenha
108	8	Rasa	S. Salvador da Aramenha
3	9	Porto de Espada	S. Salvador da Aramenha
8	10	Porto de Espada	S. Salvador da Aramenha
113	11	Ribeirinha	S. Salvador da Aramenha
114	12	Ribeirinha	S. Salvador da Aramenha
105	13	Olhos de Água	S. Salvador da Aramenha
100	15	S. Salvador da Aramenha	S. Salvador da Aramenha
68	16	Portagem	S. Salvador da Aramenha
69	17	Portagem	S. Salvador da Aramenha
70	18	Escusa	S. Salvador da Aramenha
71	19	Escusa	S. Salvador da Aramenha

ID	ZCAP	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
72	20	Jardim	S. Salvador da Aramenha
9	21	Braçais	Santa Maria de Marvão
11	22	Galegos	Santa Maria de Marvão
12	23	Pitaranha	Santa Maria de Marvão
13	24	Ponte Velha	Santa Maria de Marvão
59	26	Abegoa	Santa Maria de Marvão
78	27	Marvão	Santa Maria de Marvão
81	28	Marvão	Santa Maria de Marvão
85	29	Marvão	Santa Maria de Marvão
88	30	Marvão	Santa Maria de Marvão
90	31	Marvão	Santa Maria de Marvão
15	32	Ramila de Baixo	Santo António das Areias
16	33	Ramila	Santo António das Areias
120	34	Relva	Santo António das Areias
22	36	Santo António das Areias	Santo António das Areias
125	37	Santo António das Areias	Santo António das Areias
126	38	Santo António das Areias	Santo António das Areias
40	39	Cabeçudos	Santo António das Areias
38	40	Ranginha	Santo António das Areias
36	41	Aires	Santo António das Areias

Tabela 8 – Identif22icação de ZCAP e ZCI

3.6 ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

ENTIDADE COORDENADORA	Forças de Segurança
ENTIDADES INTERVENIENTES	Forças de Segurança
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Empresas de segurança privada

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Garantir a manutenção da lei e da ordem.
- Proteger os bens pessoais, impedindo roubos e pilhagens;
- Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil (tais como instalações de agentes de proteção covil, hospitais ou escolas);
- Proteger as áreas e propriedades abandonadas e ou que sofreram colapso, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas;
- Garantir o controlo de acessos ao Posto de Comando a pessoas devidamente autorizadas;
- Assegurar o condicionamento de acesso de pessoas e veículos ao teatro de operações;
- Garantir a segurança da área no teatro de operações em estreita coordenação com outros agentes de proteção civil.

SEGURANÇA PÚBLICA

- A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas evacuadas com vista a proteger a propriedade privada e impedir roubos e pilhagens;
- Compete às forças de segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis;
- O tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro deverá ser reencaminhado pelas forças de segurança, de modo a não interferir com a mobilidade das forças de intervenção. Poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência.

PERÍMETROS DE SEGURANÇA E SEGURANÇA DE ÁREA (CONCEITOS)

→ Perímetro de Segurança: separação física de local; espaço ou área, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer;

→ Segurança de Área: missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurado pelas forças de segurança e ou pelas forças armadas;

→ Área de Segurança Vermelha: espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral do posto de comando, nomeadamente o PCMun;

→ Área de Segurança Amarela: espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível;

→ Área de Segurança Verde: espaço destinado aos órgãos de comunicação social.

PERÍMETROS DE SEGURANÇA INTERIOR

→ Em termos de segurança na área do PCMun, o perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança da força policial;

→ A força de segurança garante o acesso à área vermelha quem for possuidor do cartão de acesso adequado;

→ O cartão de segurança com cor vermelha permite o acesso a todas as áreas no perímetro exterior.

EXECUÇÃO DOS PERÍMETROS DE SEGURANÇA (TEATRO DE OPERAÇÕES)

→ As forças de segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento, o controlo e impedem o acesso de pessoas e veículos à área afetada;

→ As forças de segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na área afetada;

→ As forças de segurança garantem a segurança de instalações sensíveis;

→ As forças de segurança garantem a segurança física de pessoas e bens na área afetada.

As infraestruturas consideradas sensíveis, cuja segurança deverá ser assegurada, são:

ID	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
19	Quartel dos Bombeiros	Santo António das Areias	Santo António das Areias
65	Câmara Municipal de Marvão	Marvão	Santa Maria de Marvão
76	Centro de Saúde Marvão	Marvão	Santa Maria de Marvão
77	Posto da GNR de Marvão	Marvão	Santa Maria de Marvão
26	Posto da GNR de Santo António das Areias	Santo António das Areias	Santo António das Areias
1	Posto de Combustível	Porto Espada	S. Salvador da Aramenha
2	Posto de Combustível	Santo António das Areias	Santo António das Areias

Tabela 9 – Infraestruturas sensíveis, cuja segurança deverá ser assegurada

3.7 ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

ENTIDADE COORDENADORA	Autoridade de Saúde
ENTIDADES INTERVENIENTES	Bombeiros e INEM
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Associações Humanitários de Bombeiros Voluntárias e Forças Armadas

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte de vítimas para as Unidades de Saúde;
- Coordenar as ações de saúde pública;
- Estabelecer áreas de triagem das vítimas;
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos Médicos Avançados;
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha;
- Determinar os hospitais de evacuação;
- Implementar um sistema de registo de vítimas desde o Teatro de Operações até à Unidade de Saúde de destino;
- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e ou garantir o funcionamento de serviços temporários e ou permanentes;
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na zona do sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos;
- Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas.

No âmbito de apoio psicológico:

- Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias, secundárias no teatro de operações (TO);
- Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do TO para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) e destas para as Zonas de Concentração e Apoio das Populações (ZCAP);
- As ZAP funcionam nas imediações dos Postos de Triagem;
- Assegurar o apoio psicológico às vítimas terciárias;
- Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas terciárias para locais exclusivos para esse efeito;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade presente nas ZCAP.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

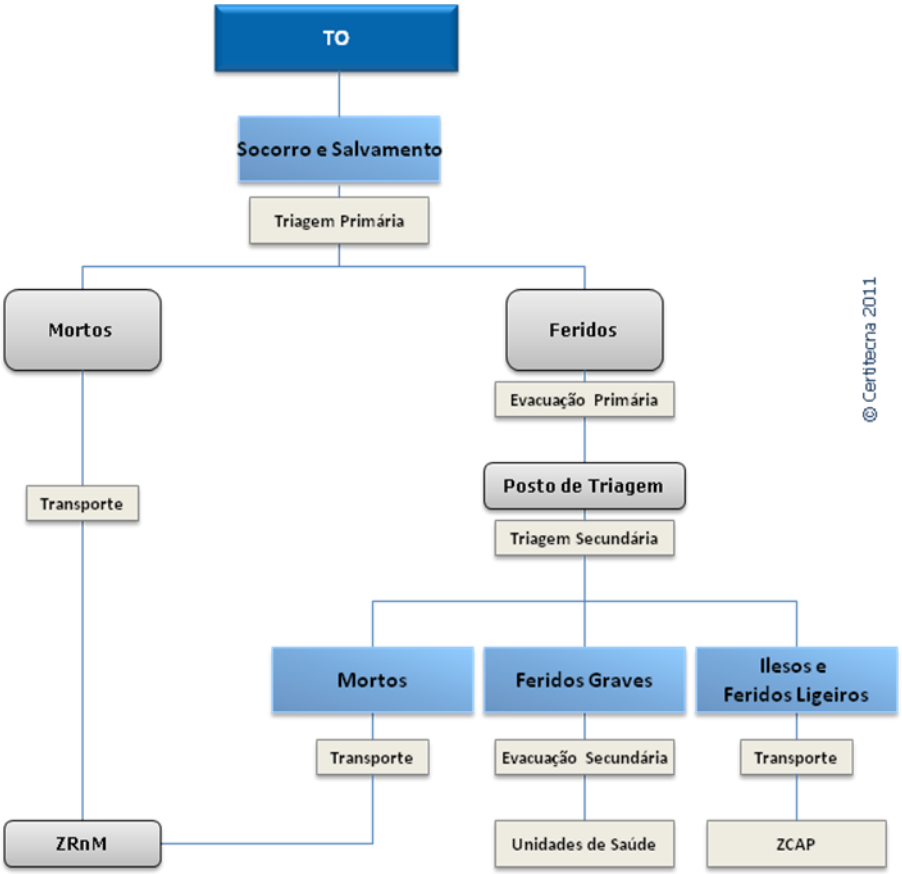

Figura 10 - Diagrama Socorro e Salvamento

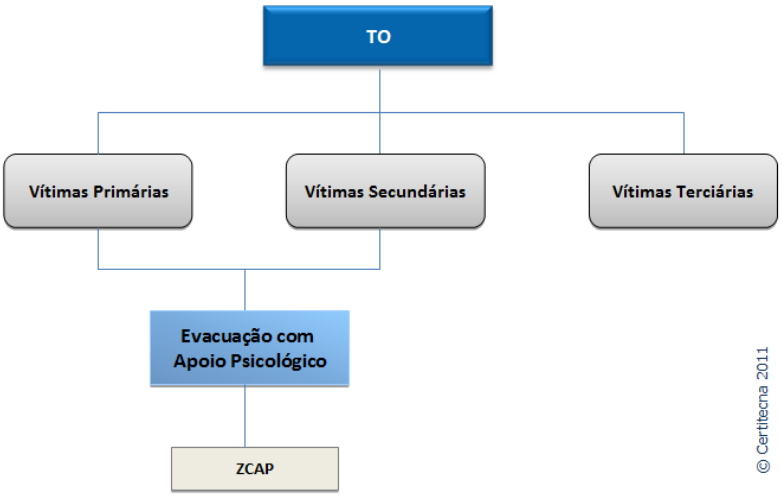

Figura 11 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio psicológico

INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- A triagem primária é da competência da área de intervenção de socorro e salvamento. O INEM e a CVP colaboram nessa ação de acordo com as suas disponibilidades;
- A localização dos postos de triagem é identificada em colaboração com os corpos de bombeiros e deverá estar tão perto quanto possível das áreas mais afetadas dentro da zona de sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança.

O material sanitário está a cargo das Entidades e Organismos próprios intervenientes no acidente ou catástrofe. Poderão ser constituídos na instalação dos Centros de Saúde, e das Forças de Socorro, postos de fornecimento de material sanitário através de requisição, devendo os pedidos dar entrada na CMPC.

No âmbito do apoio psicológico:

- O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no TO será realizado na ZAP;
- As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes a recessão e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
- Sempre que necessário o INEM gere a evacuação das vítimas;
- As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados e com o COS quanto à escolha de informação com relevância operacional;
- O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para o efeito;
- O apoio psicológico de continuidade a realizar nas ZCAP, é responsabilidade da Segurança Social;
- O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado pelo PCMun.

O local para implantação de um hospital de campanha, e:

ID	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
1	Hospital de Campanha	Portagem	Santa Maria de Marvão

Tabela 10 – Local para implantação de Hospital de Campanha em situação de emergência

As Unidades de Saúde Disponíveis, são:

ID	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
76	Centro de Saúde de Marvão	Santa Maria de Marvão	Santa Maria de Marvão
25	Delegação de Saúde de Santo António das Areias	Santo António das Areias	Santo António das Areias
46	Delegação de Saúde da Beirã	Beirã	Beirã

ID	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
	Delegação de Saúde de São Salvador da Aramenha	São Salvador da Aramenha	São Salvador da Aramenha
	Delegação de Saúde da Porta de Espada	Porto de Espada	São Salvador da Aramenha

Tabela 11 – Unidades de Saúde

3.8 ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO

ENTIDADE COORDENADORA	Bombeiros - COS
ENTIDADES INTERVENIENTES	CMM, Bombeiros, Forças de Segurança e INEM
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Forças Armadas

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento;
- Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações de busca e salvamento;
- Proceder à extinção e ou controle de incêndios, dando prioridade aos que se traduzam numa ameaça direta às populações;
- Assegurar as operações de socorro e evacuação primária, assistência a feridos e evacuações secundárias;
- Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações voluntárias;
- Colaborar na determinação de danos e perdas.

No âmbito das substâncias perigosas:

- Determinar a natureza e extensão dos acidentes provocados pela fuga ou derrame de matérias perigosas;
- Estabelecer uma capacidade de resposta coordenada, dando prioridade à contenção dos derrames e à limitação de situações envolvendo riscos para a vida humana;
- Criar equipas especiais para a identificação das substâncias perigosas;
- Assegurar a zonagem de segurança do local dos acidentes provocados por fugas ou derrames;
- Assegurar a descontaminação da população afetada.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

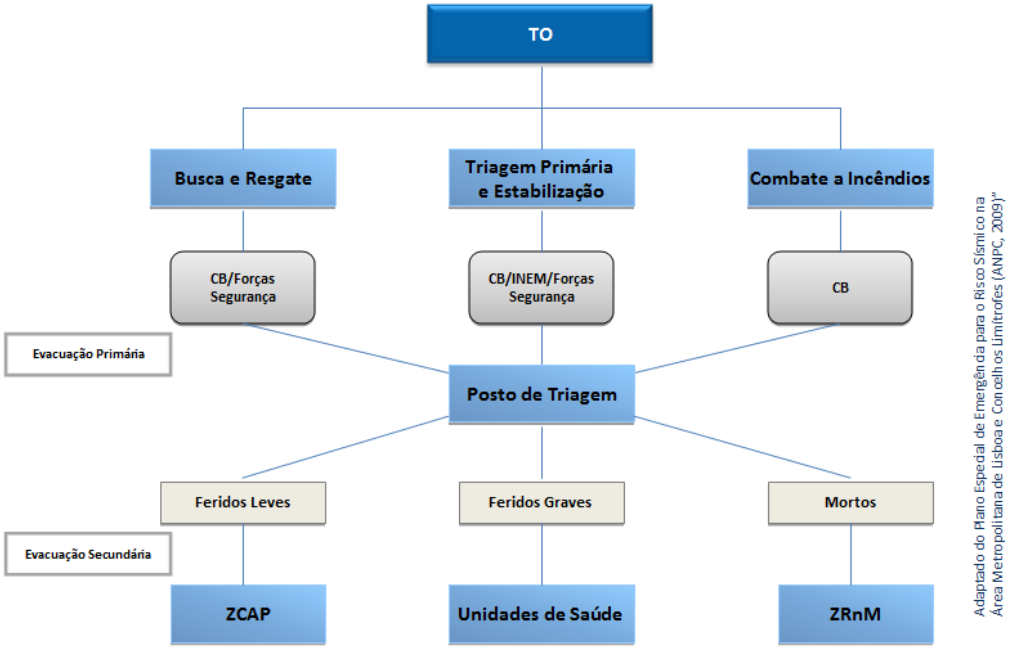

Figura 12- Procedimentos e instruções de coordenação

INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- Os corpos de bombeiros asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;
- As forças de segurança participam primariamente nas operações que se desenvolvem nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;
- As forças de segurança participam nas operações com as valências de busca e salvamento através do empenho de equipas cinotécnicas;
- As forças de segurança asseguram a escolta e segurança dos meios dos corpos de bombeiros em deslocamento para as operações;
- As forças armadas participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades.

3.9 ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS

ENTIDADE COORDENADORA	Ministério Público
ENTIDADES INTERVENIENTES	Autoridade de Saúde e Forças de Segurança
ENTIDADES DE APOIO EVENTUAL	Funerárias

PRIORIDADES DE AÇÃO

- Assegurar a criação de equipas para avaliação das vítimas;
- Assegurar o correto tratamento dos cadáveres;
- Assegurar a constituição das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro);
- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à: colheita de dados Post-mortem (PM), colheita de dados Antemortem (AM) e cruzamento de dados PM/AM;
- Assegurar a presença das forças de segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

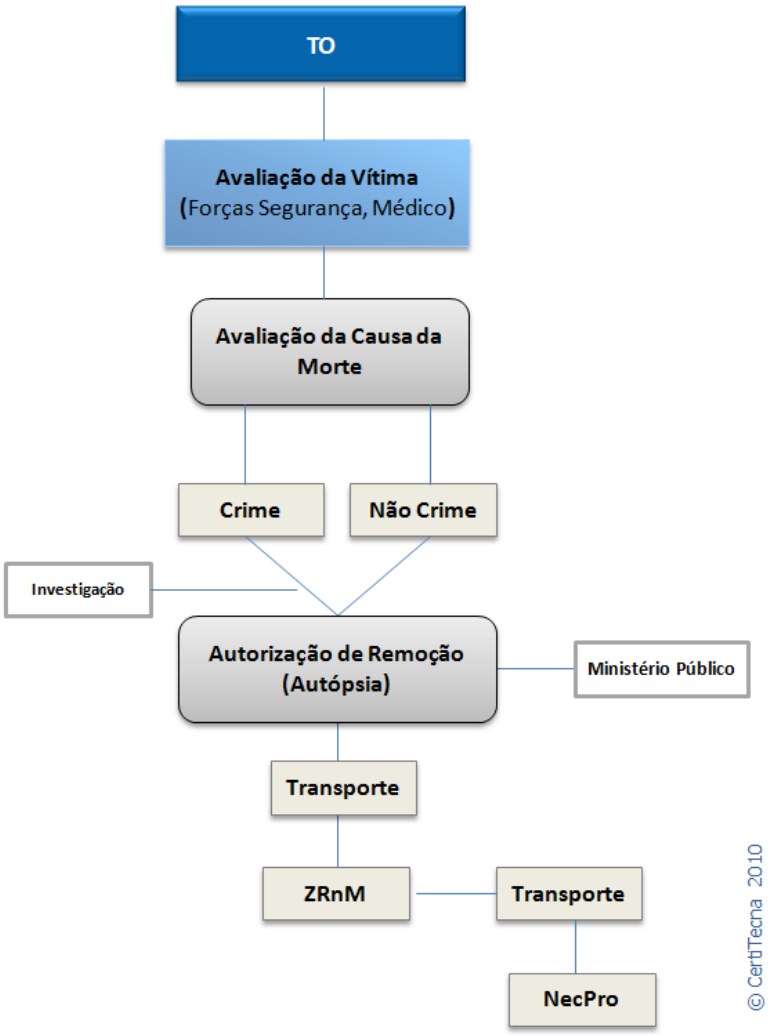

Figura 13- Procedimentos e instruções de coordenação: serviços mortuários

INSTRUÇÕES ESPECIFICAS

- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima sob supervisão de um médico corresponde à verificação do óbito, devendo ser feito na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- O chefe da equipa de avaliação é o representante da força de segurança. O médico que integra a equipa é enviado pela autoridade de saúde;
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra oposta, o médico da equipa verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da força de segurança. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe de equipa poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- A autorização da remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram inspecionados até a ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao Ministério Publico (MP);

- A autorização do MP para remoção é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a equipa, dia, hora e local de remoção, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura municipal, ou, em caso de impossibilidade, noutra estrutura onde esteja presente;
- Compete à força de segurança promover a remoção dos cadáveres ou partes dos cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privados.
- O MP autoriza a remoção dos cadáveres ou partes dos cadáveres do local onde foram etiquetados para as ZRnM e destas para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos;
- Compete à Câmara Municipal providenciar equipamento para os NecPro de acordo com as indicações do Instituto de Medicina Legal.
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas médico-legais e policiais, devidamente registadas;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do Instituto de Registos e Notariado nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Relativamente a vítimas de nacionalidade estrangeira, será acionado no NecPro o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Com a missão de recolha de dados antemortem, promover-se-á a ativação de um ou mais centros de recolha de informação, conforme decisão do MP;
- Os cadáveres que se encontrem nos postos de triagem ou hospitais campanha são encaminhados para a ZRnM;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e NecPro fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas;
- Os cadáveres e partes de cadáveres que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, podem ser conservadas em frio ou inumadas provisoriamente, se necessário em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até à posterior inumação ou cremação individual definitiva.

As ZRnM e o NecPro possíveis são:

ID	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA
0	ZRnM – Cemitério	Beirã	Beirã
0	ZRnM – Cemitério	Santo António das Areias	Santo António das Areias
0	ZRnM – Cemitério	Marvão	Santa Maria de Marvão
0	ZRnM - Cemitério	Olhos de Água	S. Salvador da Aramenha
0	NecPro	Beirã – Junto à estação de caminho de ferro	Beirã

Tabela 12 - Localização das ZRnM e NecPro

3.10 PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS

Os protocolos com as diversas entidades, empresas, e organizações públicas e privadas estão neste momento em fase final de negociação. Em tempo oportuno serão estabelecidos e inseridos no presente documento.

4 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

4.1 SECÇÃO I

4.1.1 Organização da Proteção Civil em Portugal

Apresenta-se nesta secção uma caracterização da organização geral da Proteção Civil em Portugal, de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil (Lei nº. 27/2006).

4.1.1.1 ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL

Apresenta-se na tabela seguinte a estrutura e organização da Proteção Civil de acordo com o âmbito territorial de intervenção.

ÂMBITO TERRITORIAL	DIREÇÃO	CONSTITUIÇÃO
Nacional	Assembleia da República	-
	Governo	-
	Primeiro-ministro	Conselho de Ministros
	MAI	CNPC
		ANPC
Distrital	Secretário Estado	CDPC
Municipal	Presidente da Câmara	CMPC
		SMPC

Tabela 13 - Estrutura da Proteção Civil

Apresenta-se em diagrama a estrutura municipal de proteção civil.

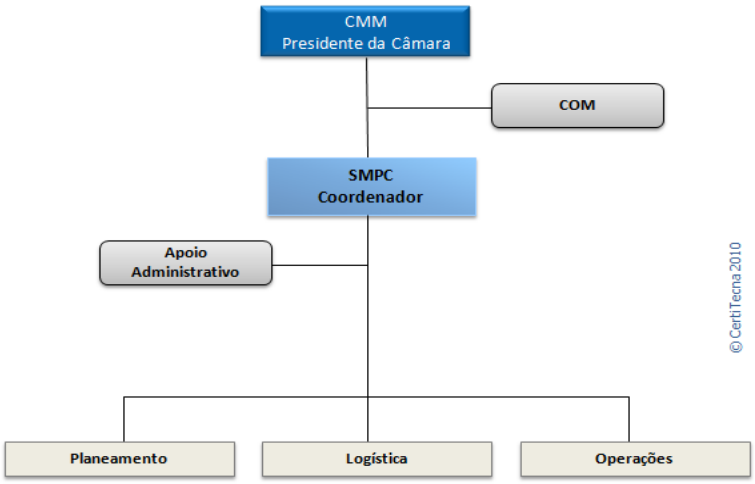

Figura 14 – Estrutura municipal de proteção civil

4.1.1.2 *ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES*

No quadro seguinte apresentam-se os responsáveis pela Estrutura das Operações a desenvolver em situações de emergência e de acordo com o âmbito de intervenção territorial (Distrital e Municipal).

ÂMBITO TERRITORIAL	COMANDO OPERACIONAL	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
Distrital	CODIS	CCOD - CDOS
Municipal	COM	CMPC - SMPC

Tabela 14 - Estrutura das operações ao nível distrital e municipal

SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO SOCORRO (SIOPS)

O objetivo do SIOPS é definir um conjunto de estruturas, normas e procedimentos, para que todos os agentes de Proteção Civil atuem de uma forma articulada e sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

O SIOPS foi desenvolvido com base em estruturas de coordenação operacional, de âmbito nacional e distrital, onde se compatibilizam todas as instituições necessárias para fazer face a acidentes graves e catástrofes.

Neste sentido é importante que a estrutura de intervenção definida neste PMEPC tenha em consideração este Sistema, dando-se especial atenção ao nível de coordenação distrital.

- **Organização do Sistema de Gestão de Operações**

  O sistema de gestão de operações é a forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência.

De seguida apresentam-se alguns procedimentos relacionados com este Sistema de Gestão:

→ Sempre que uma força de socorro de uma qualquer organização seja acionada para uma ocorrência, o chefe da 1ª força a chegar ao local assume de imediato o comando das operações e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo das operações até à chegada do COM;

→ A decisão do desenvolvimento da organização existente no teatro de operações é da responsabilidade do comandante das operações, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial se revelem insuficientes;

→ O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e a sua competência legal.

- **Configuração do sistema de gestão de operações**

O sistema de gestão de operações configura-se nos níveis **estratégico**, **tático** e de **manobra**.

Nível Estratégico:

→ Determinação da estratégia adequada face à ocorrência;
→ Estabelecimentos dos objetivos gerais da operação;
→ Definição de prioridades;
→ Elaboração e atualização periódica do plano estratégico de ação;
→ Receção e colocação de meios de reforço;
→ Previsão e planeamento de resultados;
→ Fixação de objetivos específicos a nível tático.

Nível Tático:

→ Dirigir as atividades operacionais tendo em consideração os objetivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.

Nível de Manobra:

→ Determinar as tarefas específicas de acordo com os objetivos táticos definidos. Estas tarefas são normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos.

4.1.2 Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil

4.1.2.1 COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

No quadro seguinte apresenta-se a composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Proteção Civil, assim como o elemento responsável pela sua convocação.

ENTIDADE/NOME	CONVOCAÇÃO	COMPOSIÇÃO	COMPETÊNCIAS
Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)	Presidente da Câmara Municipal de Marvão	▪ O Presidente da Câmara Municipal de Marvão, que preside; ▪ Comandante Operacional Municipal; ▪ Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Marvão; ▪ Um representante da GNR de Marvão; ▪ A autoridade de saúde do município; ▪ Diretor do Centro de Saúde; ▪ Um representante dos serviços de segurança social; ▪ Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuírem para as ações de proteção civil.	▪ Garantir a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, remetê-lo para aprovação pela CNPC e acompanhar a sua execução; ▪ Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique. ▪ Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil, que sejam desenvolvidas por agentes públicos. ▪ Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil. ▪ Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social; ▪ Acompanhar o processo de emergência e colaborar nas medidas de mitigação e recuperação.

Tabela 15 - Composição, convocação e competências da comissão de proteção civil

Os representantes nomeados em sede da CMPC pelas diversas entidades intervenientes, são convocados por ordem do Presidente da Câmara.

Para o efeito são considerados três formatos de convocação:

- Contacto telefónico com a entidade que o superintende, que posteriormente fará o contacto com o seu representante;
- Contacto telefónico com o próprio;
- Deslocação de viaturas da CMM e/ou outra entidade disponível para aviso e eventual transporte.

Em **4.3.2** encontra-se a lista de contactos da CMPC.

4.1.2.2 *CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES DE ALERTA*

As declarações de situações de alerta, é um mecanismo à disposição da autoridade política de proteção civil para potenciar a adoção de medidas a desencadear na ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Tal declaração é realizada de acordo com a natureza dos acontecimentos a enfrentar e atendendo à gravidade e extensão dos seus efeitos.

Compete ao Presidente da Câmara de Marvão (Diretor do Plano) declarar a situação de Alerta.

Critérios:

A situação de **alerta** pode ser declarada quando, face à ocorrência ou eminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

Âmbito:

Para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de **situação de alerta** dispõe expressamente sobre:

- A obrigatoriedade de convocação da CMPC;
- O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de Proteção Civil, bem como dos recursos a utilizar;
- O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

4.1.2.3 *SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO*

O sistema de monitorização, alerta e aviso em uso na área geográfica coberta pelo presente Plano destina-se a assegurar que na ocorrência de uma emergência, tanto as entidades intervenientes no Plano como as populações expostas tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens. Como tal, nas suas três vertentes, visa proporcionar uma eficaz vigilância do risco, um rápido alerta aos agentes de proteção civil e entidades envolvidas no Plano e um adequado aviso à população.

4.1.2.3.1 Sistema de Monitorização

Existem diversos sistemas de monitorização para as diferentes tipologias de risco:

- Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto de Meteorologia (situações meteorológicas adversas);
- Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos do Instituto da Água (cheias);
- Índice Ícaro (ondas de calor);
- Sistema de Vigilância de Emergências Radiológicas da Agência Portuguesa do Ambiente (emergências radiológicas);
- Monitorização da Atividade Sísmica (Instituto de Meteorologia);
- Monitorização e Vigilância de Incêndios Florestais (PMDFCI da Marvão).

No município da Marvão a monitorização será efetuada com base nos sistemas nacionais referidos, da cartografia existente para o efeito e através do conhecimento dos dados históricos de ocorrências recolhidos ao longo dos últimos, nomeadamente em situações de cheia e de incêndios florestais.

4.1.2.3.2 Sistema de Alerta

Face aos dados disponibilizados pelos diversos sistemas de monitorização, a ANPC através do CNOS, notifica imediatamente as autoridades de proteção civil de nível nacional, os agentes de proteção civil e os CDOS.

Os CDOS notificam de imediato os SMPC e os agentes de proteção civil de nível distrital.

Por sua vez os SMPC notificam de imediato os agentes de proteção a nível municipal e as diversas entidades de apoio.

4.1.2.3.3 Sistema de Aviso

No que respeita aos sistemas de aviso, existem diversos dispositivos para o efeito (sirenes, telefones, viaturas com megafones, estações de rádio locais, televisão, etc.) pelo que a decisão do meio a adotar terá que ser baseada na extensão da zona afetada, no tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar (pequenas povoações rurais, grandes aglomerados urbanos, quintas dispersas, etc.), na proximidade geográfica dos agentes de Proteção Civil e nos meios e recursos disponíveis. Deve ainda ser tomado em atenção que uma situação pode ocorrer durante o dia útil de trabalho, à noite ou durante os fins de semana, o que não só faz variar a localização da população aquando de um possível acidente, mas também a forma de poderem receber o aviso, pelo que diferentes procedimentos de aviso devem ser contemplados para diferentes períodos do dia e da semana.

Para populações de pequena dimensão pode utilizar-se o aviso automático através da rede telefónica, o que requer que listas de residências e empregos com a respetiva localização e números de telefones sejam elaboradas e mantidas atualizadas. Porém, haverá que considerar formas de aviso (por exemplo, emissão de mensagens escritas ou difusão celular para

telemóveis) para a população em movimento que não está nas suas residências ou nos seus locais de emprego.

Outro meio de aviso à população é o uso de megafones, em que a utilização de carros auxilia à cobertura de maiores áreas num menor espaço de tempo. Estações de rádio locais, ou mesmo de televisão, podem também ser utilizadas para uma rápida difusão do aviso.

Dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, deverá ser prevista a redundância de meios de aviso.

Fase da pré-emergência:

- Sitio da internet da Câmara Municipal de Marvão;
- Órgãos de comunicação social.

Fase da emergência:

- Sitio da internet da Câmara Municipal de Marvão;
- Órgãos de comunicação social;
- Megafones em veículos dos agentes de proteção civil;

4.2 SECÇÃO II

4.2.1 Caracterização Geral do Município

4.2.1.1 ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO E EXTENSÃO TERRITORIAL

Marvão é um município com uma área de 155 Km^2, distribuído por 4 freguesias: Beirã 44,9 Km^2, Santo António das Areias 36,1 Km^2, Santa Maria de Marvão 23,4 Km^2 e São Salvador da Aramenha 50,6 Km^2.

Destaca-se o facto de este município estar inserido no Parque Natural da Serra de São Mamede, nomeadamente na vertente Norte da Serra de São Mamede.

Este município, pertence ao distrito de Portalegre e está integrado em termos europeus na NUT II e III – Alentejo, sub-região do Alto Alentejo.

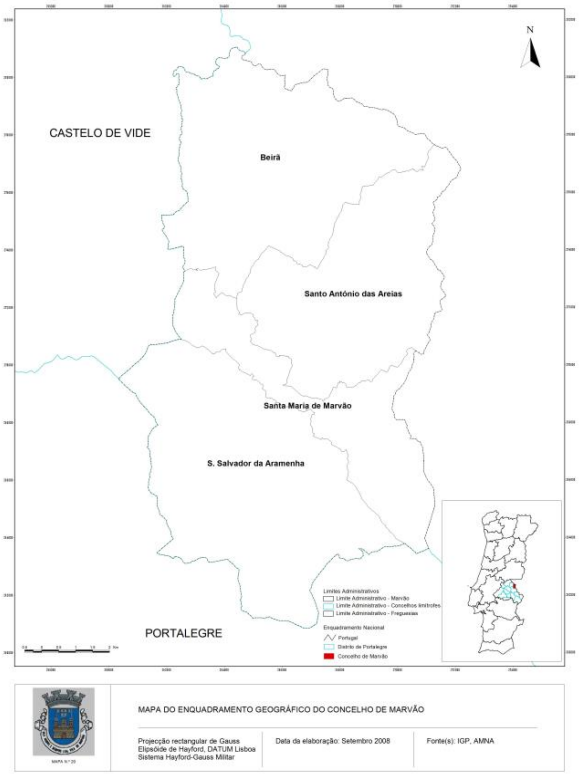

Figura 15 – Mapa do Enquadramento geográfico do Município de Marvão e municípios vizinhos (Fonte: PMDFCI)

4.2.2 Caracterização Física

4.2.2.1 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

Em termos de enquadramento geográfico, o município de Marvão contacta a Sul e Sudoeste com o concelho de Portalegre, a Oeste por Castelo de Vide, fazendo ainda fronteira com Espanha a Este e a Norte, onde aproximadamente 15 km desta delineação é composta pelo rio Sever (afluente do Tejo).

O seu território assenta na vertente Norte da Serra de São Mamede, que corresponde à estrutura geológica mais elevada a Sul do Tejo e do extremo ocidental da cordilheira Luso-Espanhola. Acresce ainda dizer que este município pertence ao distrito de Portalegre, geograficamente inserido no Alto Alentejo.

4.2.2.1.1 Geologia

O município de Marvão merece ainda destaque ao nível geológico porque integra um dos mais importantes parques naturais portugueses, o Parque Natural da Serra de São Mamede, o qual ostenta interesses diversos ao nível do terreno ou seja da sua geomorfologia, mas também ao nível da fauna e da flora, contendo ainda grandes valores arquitetónicos e paisagísticos.

No que se refere mais propriamente ao território do município de Marvão, na sua componente geomorfológica importa referir que o terreno é bastante movimentado, pertencente a uma zona montanhosa, com vertentes bastante declivosas, com declives entre os 20% a 30%, convergentes para vales encaixados. É de salientar também que existe um aumento progressivo da altimetria da zona Norte para a zona Sul do município.

Ainda sobre os aspetos geomorfológicos do território em apreço, realça-se que na zona centro-sul, os topos dos principais relevos (estruturas serranas) ostentam imponentes formações rochosas designadas por cristas quartzíticas, com declives bastante acentuados.

As características litológicas destas formações, assim como a sua disposição e morfológica no terreno condicionam fortemente a ocupação humana, mas também padecem de grande vulnerabilidade em termos de geoconservação, tendo em conta a sua grande exposição aos agentes climatéricos mais adversos.

De acordo com o mapa Tectónico-Estratigráfico de Portugal continental, o município de Marvão insere-se na unidade do Maciço Hespérico, na zona Centro Ibérica, rodeado a Sul e a Norte por significantes acidentes tectónicos (falhas), como por exemplo a Falha de Castelo de Vide de direção NNE-SSW.

Relativamente à componente litológica deste território pode-se dizer que as suas formações são bastante antigas, integrando complexos datados da Era Paleozoica, de entre os Períodos do Ordovícico (510Ma) ao Devónico (350Ma). Nestas formações litológicas estão patentes rochas de origem magmática (rochas graníticas), mas também uma forte componente de rochas sedimentares (calcários, grés, arcoses, calcários dolomíticos e aluviões compostas por cascalheiras, areias e argilas). Quanto às rochas de formação metamórfica, salienta-se a existência de quartzitos, ortognaisses e xistos.

Ao nível da paisagem e da hidrogeologia ressalva-se uma vez mais a existência de algumas vulnerabilidades, nomeadamente ao nível da erosão hídrica dos solos, mas também ao nível das formações que compõem o sistema aquífero cársico, com um eixo de orientação NW-SE abrangendo os concelhos de Castelo de Vide e de Marvão, e com uma área aproximadamente de 7,7 km². Neste sistema de aquífero as águas circulam por entre os blocos rochosos, mas também pelas descontinuidades que os compartimentam.

Apesar das formações que suportam esta estrutura aquífera serem de origem sedimentar carbonatada, as erosões exocársicas não são muito desenvolvidas. No entanto, conhecem-se casos de abatimentos provocados por colapsos de endocarsos.

A recarga deste aquífero faz-se pela infiltração das águas de escorrência superficial que ocorre das outras formações litológicas com características mais impermeáveis, infiltrando-se em rochas de fendas, para níveis inferiores e circulando por entre litologias mais permeáveis.

Dado a fragilidade desta estrutura hidrogeológica, houve a necessidade de regulamentação específica e criar uma zona de proteção em relação ao aquífero (zona de ocupação proibida), defendendo-o assim de níveis de risco de poluição ou alteração morfológica que afetasse o seu hidrodinamismo.

Apenas com o conhecimento das fragilidades e das potencialidades geológicas do território podemos dar maior consistência à fundamentação da sua preservação e recuperação, mas também à tomada de decisão acerca da sua ocupação agrícola, agroflorestal, faunística ou com outras atividades socio- económicas, indispensáveis à sustentabilidade das populações.

4.2.2.1.2 Sismicidade

Ao nível do risco sísmico, o município de Marvão insere-se numa zona de sismicidade difusa, de risco moderado, onde de acordo com o mapa de isossistas, com referência no sismo de 11 novembro de 1858, apresenta valores de intensidade VII da escala de Mercalli (modificada).

4.2.2.1.3 Orografia

Na dualidade estrutural deste território pode-se constatar que a zona Norte e centro apresentam um relevo ondulado, com declives moderados a acentuados onde se verifica que as cotas assumem valores progressivamente mais elevados, rondando 350 e os 550 metros de altitude, contendo também solos perturbados pela erosão hídrica. As cotas mais baixas (acima dos 200 m) contornam o topo do município, pertença de uma pequena franja territorial. Já mais a Sul, está bem patente um relevo característico formado por estruturas geológicas serranas, pois esta zona do território apresenta cotas marcadamente mais elevadas, atingindo valores superiores a 800 metros de altitude. A cota máxima, com cerca de 1027m, é atingida no extremo sul do município, correspondendo ao ponto mais alto da serra que integra o território deste município. Nesta zona a variação altimétrica é bastante brusca, sendo cortada por declives acentuados a muito acentuados, convergentes para vales encaixados.

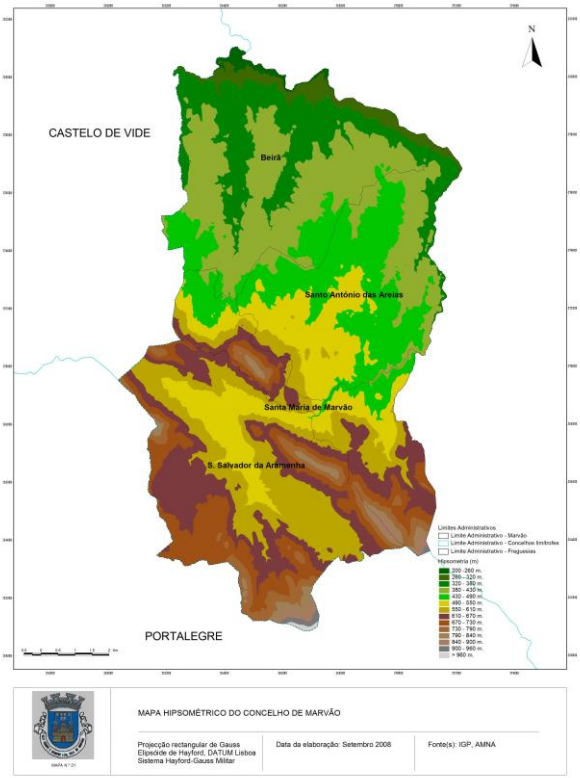

Figura 16 – Mapa Hipsométrico do município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

Em termos de declive, este território insere-se numa zona montanhosa, com vertentes bastante declivosas, com declives entre os 20% a 30% convergentes para vales encaixados. É de salientar também que existe um aumento progressivo da altimetria da zona Norte para a zona Sul do município.

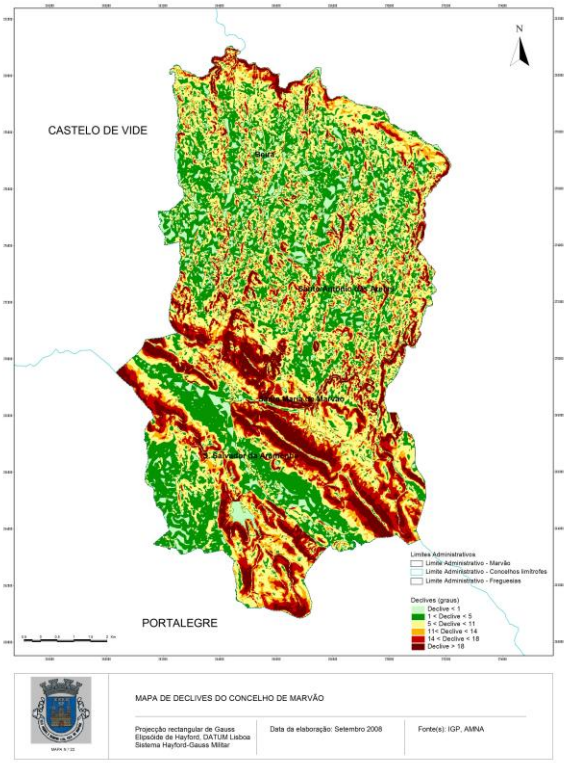

Figura 17 – Mapa de Declives do município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.2.1.4 Hidrografia

A área territorial do município de Marvão é ocupada por uma forte rede hidrográfica, das quais se salientam a rib. de Revaladas, rib. de Porto de Espada, rio Sever, rib. do Lobo, rib. dos Galegos, Rib. do Cabril, rib. da Fragusta e rib. das Águas, que condicionam não só a tipologia dos solos das suas bacias e áreas envolventes (zonas das várzeas), bem como a sua estabilidade. O caudal destes rios e ribeiras que é fortemente regulado pela pluviosidade de região, e pela receção das águas de escorrência natural oriunda das vertentes bastante inclinadas das estruturas geológicas que as delimitam. Esta dinâmica natural estabelecida entre os agentes climatéricos e os cursos de água demonstram bem a sua capacidade erosiva e modificadora o território marginal, influenciando até a ocupação destes terrenos ao nível das culturas, florestação e das atividades de cariz económico e industrial.

Neste município encontra-se implantada a barragem da Apartadura, com uma bacia hidrográfica de 8,4 Km^2 de área, propriedade do Instituto Nacional da Água (INAG).

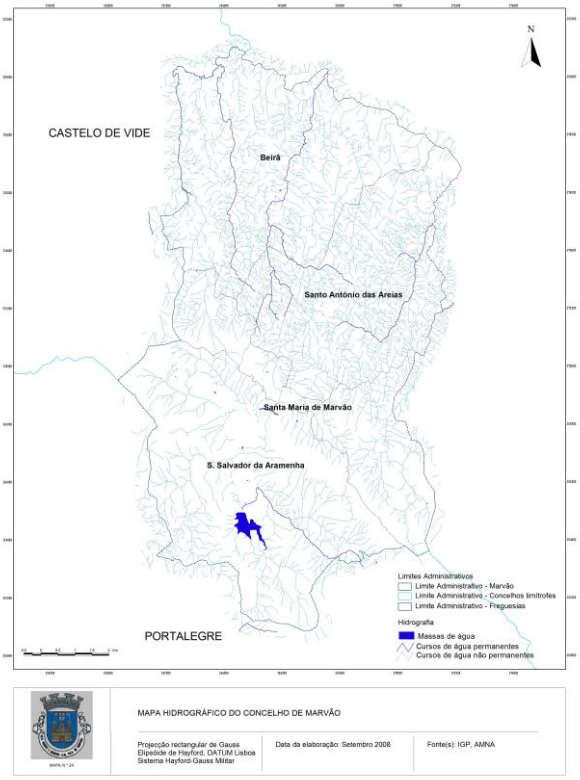

Figura 18 – Mapa Hidrográfico do município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.2.2 *CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA*

O município de Marvão, apresenta um clima com influência mediterrânea, com uma estação seca e quente no verão e invernos frescos e moderadamente chuvosos.

Neste município existe uma estação meteorológica (Beirã – 39º26´50.22”N e 7º21´57.07”W). Os dados em análise referem-se ao período de 1954 – 1980.

Os dados apresentam uma temperatura média anual de 12,72ºC, de 16,43ºC para a média das temperaturas máximas e de 27,9ºC para os valores máximos.

Janeiro é o mês que apresenta os valores mais baixos com uma média mensal de 5,8ºC e a média das máximas de 8,4ºC. agosto é o mês com valores mais elevados com uma média mensal de 21,8ºC e a média das máximas de 26,9ºC.

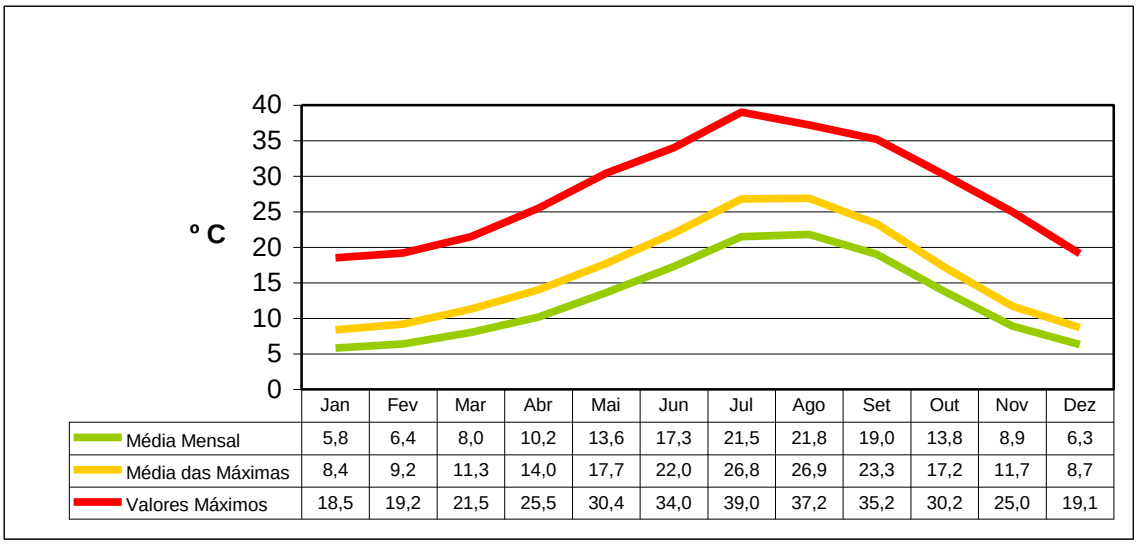

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Média Mensal	5,8	6,4	8,0	10,2	13,6	17,3	21,5	21,8	19,0	13,8	8,9	6,3
Média das Máximas	8,4	9,2	11,3	14,0	17,7	22,0	26,8	26,9	23,3	17,2	11,7	8,7
Valores Máximos	18,5	19,2	21,5	25,5	30,4	34,0	39,0	37,2	35,2	30,2	25,0	19,1

Gráfico 1 - Valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e valores máximos no município de Marvão entre 1952-1980
(Fonte: PMDFCI – Estação de Marvão - INMG)

A humidade relativa mensal do ar apresenta o valor mais elevado às 09H00 no mês de janeiro com 86% e o valor mais baixo no mês de agosto com 62%. Às 18H00 o valor mais elevado regista-se no mês de janeiro com 86% e o valor mais baixo no mês de agosto com 52%.

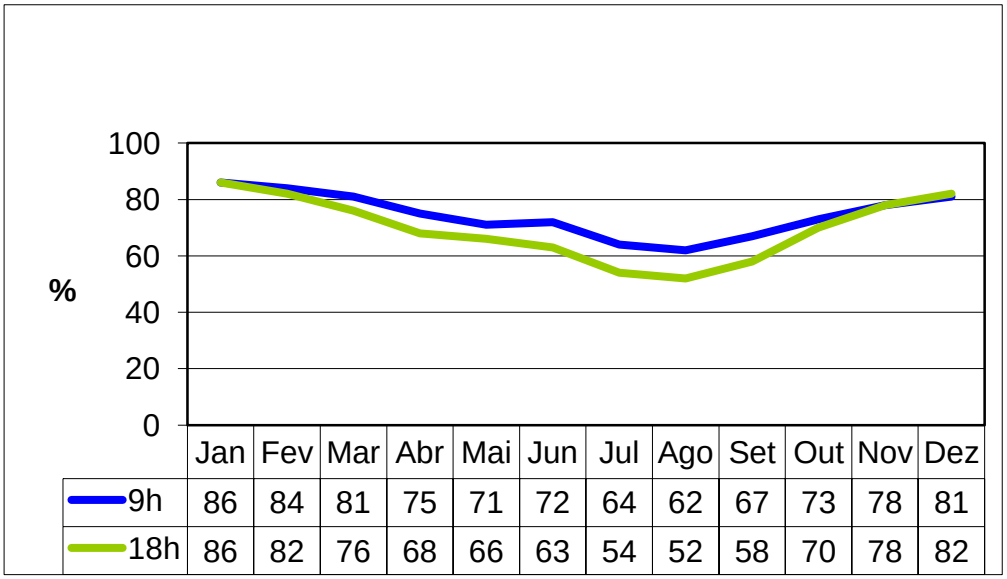

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
9h	86	84	81	75	71	72	64	62	67	73	78	81
18h	86	82	76	68	66	63	54	52	58	70	78	82

Gráfico 2 – Humidade relativa mensal no município de Marvão às 09H00 e 18H00 entre 1952-1980
(Fonte: PMDFCI – Estação de Marvão - INMG)

A precipitação anual reparte-se de forma desigual ao longo do ano, onde os valores mais elevados de precipitação decorrem durante o período do outono e inverno. O mês de julho é o que regista menor precipitação (5,4 mm) e o mês de janeiro regista a maior precipitação (150,2mm).

As máximas diárias de precipitação registam-se no mês de setembro (114,4mm) e o menor valor diário de precipitação regista-se no mês de agosto (23,8mm).

No período em análise o valor anual de precipitação é de 909mm.

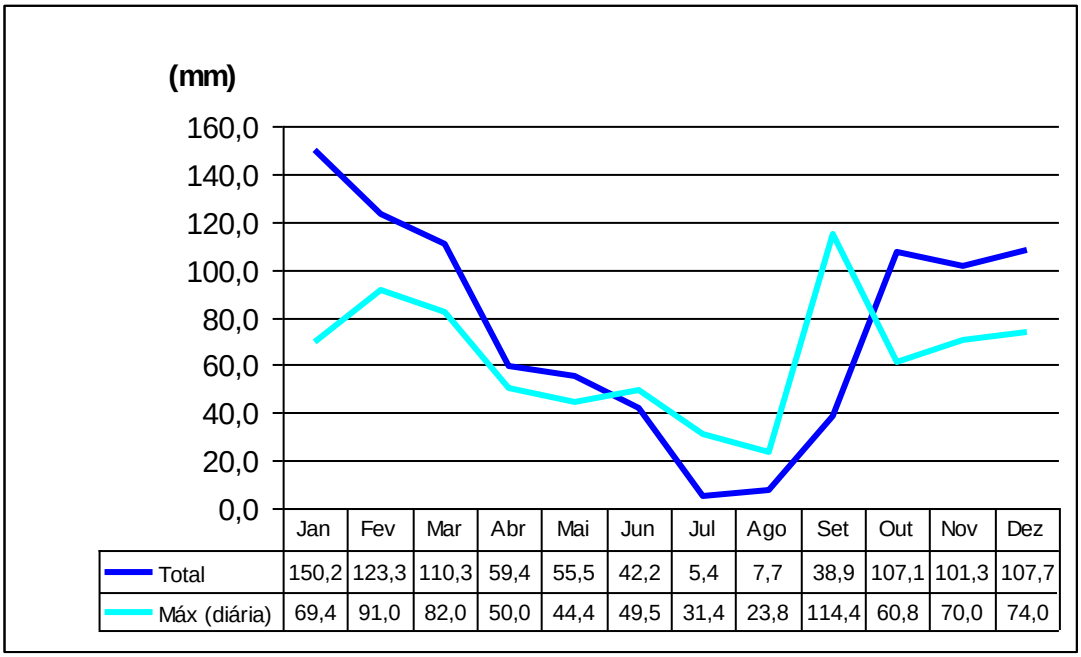

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Total	150,2	123,3	110,3	59,4	55,5	42,2	5,4	7,7	38,9	107,1	101,3	107,7
Máx (diária)	69,4	91,0	82,0	50,0	44,4	49,5	31,4	23,8	114,4	60,8	70,0	74,0

Gráfico 3 – Precipitação mensal no município de Marvão - Mensal e máxima diária entre 1952-1980 (Fonte: PMDFCI – Estação de Marvão - INMG)

Os ventos de Oeste (W) são os que predominam ao longo do ano, sendo mais frequentes na época de verão. Os ventos de Sudoeste (SW) intensificam-se no período quente do ano, sendo os segundos mais representativos nesta época do ano a seguir aos ventos de Noroeste (NW). Durante o outono, inverno e primavera os ventos de Este (E) também estão presentes.

Mês	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		C	Velocidade média	Direção dominante
	F	V	F	V	F	V	F	V	F	V	F	V	F	V	F	V			
JAN	15	19	9,8	19	4,6	15	6,7	19	8	20	5,5	29	20	20	29	25	6,6	14	W
FEV	14	17	8,8	22	4,4	12	6,2	20	7,3	20	4,7	28	17	20	28	24	10	14	NW
MAR	12	15	9	15	6,3	9,4	6,9	15	7,8	17	3,9	18	17	18	28	25	9,8	14	NW
ABR	13	14	9,6	12	7,1	10	7,9	14	7	16	3,7	13	19	14	25	18	6,8	13	W
MAI	11	11	10	12	6,6	8,9	5,5	11	5,8	11	3,4	10	18	13	25	18	9,7	13	W
JUN	11	10	9,1	10	7,2	8,6	4,7	9,2	5,9	7,6	2,7	9,6	21	13	24	11	10	15	W
JUL	12	9,5	9,2	10	7,1	6,9	5,6	10	5,1	8,7	2,9	9,3	20	12	25	12	12	14	W
AGO	10	11	8,4	9,9	6,7	7,6	5,7	11	6	10	4,8	11	20	13	24	15	13	13	W
SET	11	11	8,4	9,8	8,8	8	7,4	12	7	9,8	4	10	21	12	20	13	11	13	W
OUT	15	14	9,4	14	7,9	11	10	15	7,4	15	5,4	17	17	14	19	17	7,7	13	E
NOV	15	18	9,9	15	7,9	15	9,1	15	8,5	19	4	16	16	16	20	20	6,8	12	NW
DEZ	16	19	9,9	19	7,7	14	7,7	21	7,2	20	3,9	22	20	18	19	23	7,2	13	E
ANO	13	14	9,8	13	6,9	10	7	15	6,9	15	4,1	18	19	15	24	18	9,4	14,2	W

Tabela 16– Médias mensais da frequência e velocidade do vento no município de Marvão entre 1952-1980 (Fonte: PMDFCI – Estação de Marvão - INMG)

Conforme apresentado na figura sete o município de Marvão é abrangido por várias exposições, destacando-se a área plana da lezíria a Sul.

As vertentes a Sul e a Sudeste, apresentam temperaturas relativamente mais elevadas e humidade mais reduzidas, por serem mais soalheiras. As exposições a Norte, apresentam temperaturas mais baixas e humidade mais elevada.

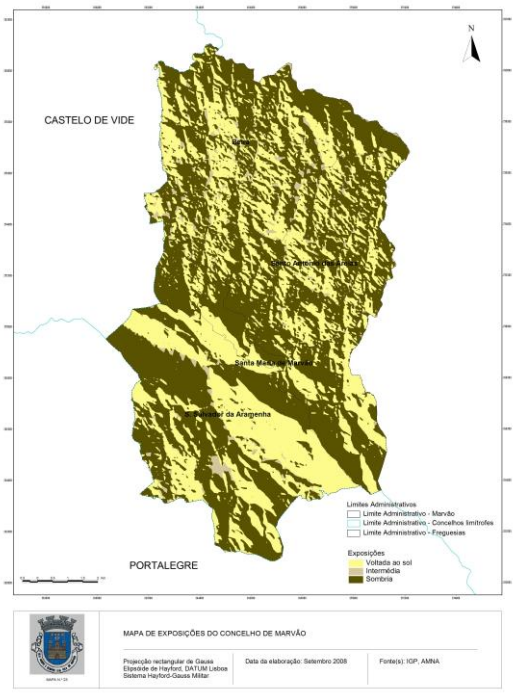

Figura 19 – Mapa de Exposições do município da Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.2.3 *USO DO SOLO*

Os povoamentos florestais existentes no município de Marvão ocupam uma área de 9.030 hectares (58,4% da área do município).

Os povoamentos mais representativos, nomeadamente o eucalipto (158ha), pinheiro bravo (846ha), sobreiro (3.886,00ha), carvalho (784ha), azinheira (154ha) e castanheiro (325ha) ocupam respetivamente uma área de 1%, 5,5%, 25,1%, 5,1%, 1% e 2,1% da área florestal municipal. Para além das áreas mencionadas, existem povoamentos mistos com áreas que atingem mais de 800ha.

A freguesia de São Salvador da Aramenha é aquela que apresenta maior área florestal (3.040ha), seguindo-se a freguesia da Beirã (2.826ha), Santo António das Areias (1.684ha) e Marvão (1.1.480ha).

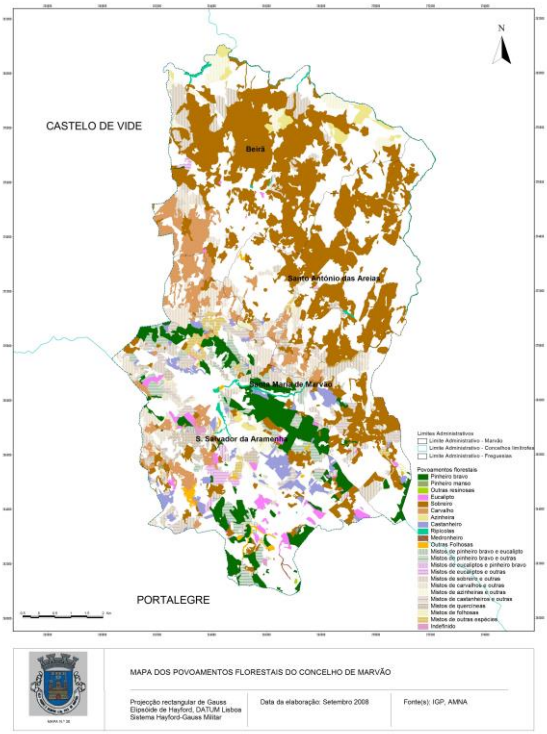

Figura 20 – Mapa de Povoamentos Florestais do município da Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.2.3.1 Parque Natural e Rede Natura

O município de Marvão encontra-se integralmente inserido no Parque Natural da Serra de São Mamede e na Rede Natura 2000.

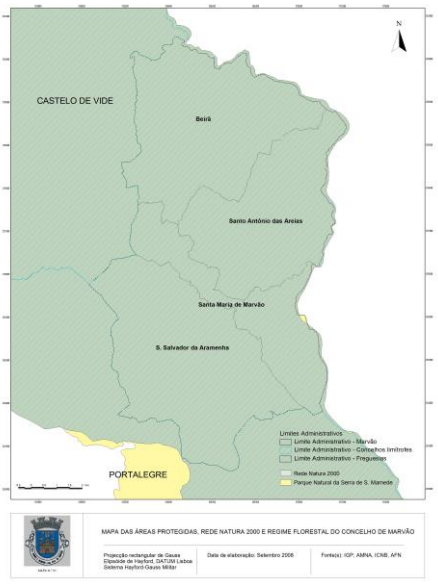

Figura 21 – Mapa de Povoamentos Florestais do município da Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.2.3.2 Áreas de Intervenção Florestal

Encontra-se constituída a ZIF de Marvão, estando registada no ICNF com o número 158 do processo nº 181/08 publicado pelo despacho nº 2/2012/ZIF.

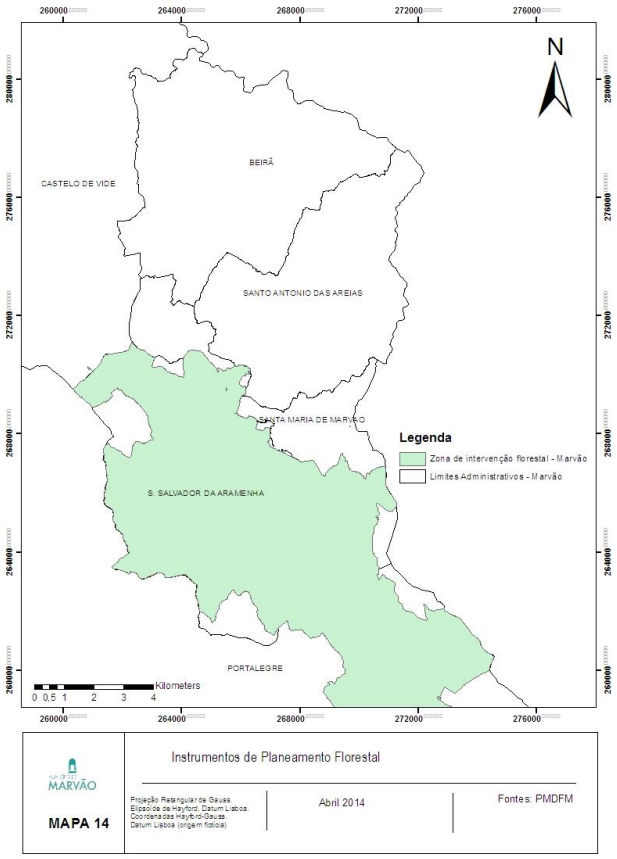

Figura 22 – Carta de Instrumentos de Gestão Florestal do município da Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.2.3.3 Uso e Ocupação do Solo

O conhecimento do uso e ocupação do solo tem relação direta com a problemática do risco de incêndio. A sua caracterização permite avaliar tanto as áreas de risco de incêndio, devido à carga de combustível, como ainda permite identificar as áreas de perigo devido à presença humana. Neste município a ocupação do solo é maioritariamente florestal (58,4%).

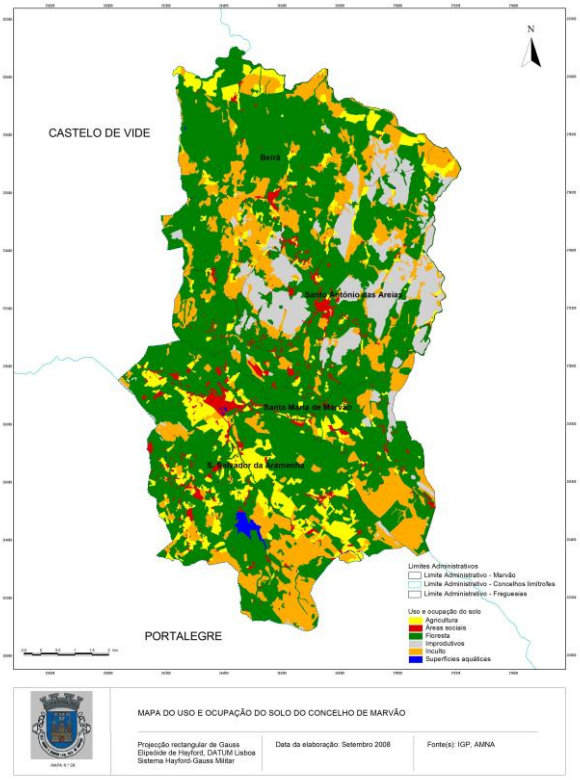

Figura 23 – Mapa do Uso e Ocupação do Solo do município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

Podemos concluir que 58,4% território da Marvão é ocupado por área florestal, 19,3% em área inculta, 0,3% em superfícies aquáticas, 9,7% em área improdutiva, 9% de área agrícola e 3,2% de área social.

OCUPAÇÃO DO SOLO (HA)	BEIRÃ	SANTA MARIA DE MARVÃO	SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS	SÃO SALVADOR DA ARAMENHA	TOTAL
FLORESTA	2.826	1.480	1.684	3.040	**9.030**
INCULTO	1.013	576	523	878	**2.990**
SUPERFÍCIES AQUÁTICAS	1	-	1	51	**53**
IMPRODUTIVO	220	95	1.162	27	**1.504**
AGRICULTURA	358	102	124	802	**1.386**
ÁREAS SOCIAIS	61	76	107	251	**495**

Tabela 17 – Uso e Ocupação do solo do município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.3 Caracterização Socioeconómica

Como ponto prévio à melhor caracterização da população e atividade económica do município, não se pode deixar de referir a inexistência de estatísticas fidedignas e que permitam um rigor de caracterização dos diferentes setores de atividade económica, pois em algumas das atividades exercidas não há dados oficiais.

4.2.3.1 *DINÂMICAS DEMOGRÁFICAS*

A caracterização demográfica do município de Marvão, baseou-se em dados obtidos no Instituto Nacional de Estatística (INE) e mencionados no PMDFCI.

4.2.3.1.1 Densidade Populacional

O estudo da análise populacional, definida pelo INE como "intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território", revela-se fundamental, pois permite os antagonismos da ocupação, existentes dentro desse território.

Evolução

Comparando os dados dos censos de 1981 (5.418 Hab), 1991 (4.419 Hab) e 2001 (4.029 Hab), o número de habitantes do município de Marvão tem decrescido. A população aumentou até 1950, tendo posteriormente decrescido, sendo que a população atual corresponde a cerca de 48% da população recenseada em 1950.

Situação atual

Uma parte significativa da população do município da Marvão encontra-se nas freguesias de Santo António das Areias e São Salvador da Aramenha.

UNIDADE TERRITORIAL		POPULAÇÃO	ÁREA (KM2)	DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM^2)
Freguesia	**Beirã**	596	4,5	13,24
	Santa Maria de Marvão	645	2,3	28,04
	Santo António das Areias	1.261	3,6	35,03
	São Salvador da Aramenha	1.527	5	30,54
Município da Marvão		4.029	15,45	26,07

Tabela 18 – Densidade populacional por freguesias (Fonte: INE, Censos 2001)

Analisando a distribuição da população por freguesias, a freguesia da Beirã representa 14,79% da população, Santa Maria de Marvão representa 16%, Santo António das Areias 31,3% e São Salvador da Aramenha 37,9%.

Em termos de densidade populacional as freguesias de Santo António das Areias e São Salvador da Aramenha apresentam os valores mais elevados, sendo a freguesia da Beirã a que apresenta menor valor.

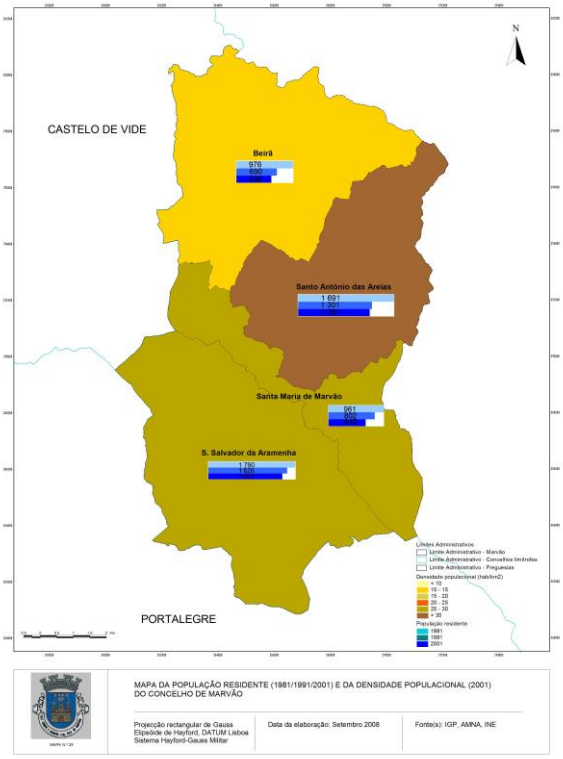

Figura 24 – Mapa da População Residente 1981 – 1991 – 2001 e da Densidade Populacional do município de Marvão 2001 (Fonte: PMDFCI, INE, Censos)

4.2.3.1.2 Índice de Envelhecimento

A taxa de envelhecimento no município de Marvão tem vindo a acentuar-se, nas últimas décadas.

A freguesia de Santa Maria de Marvão é aquela que apresenta maior evolução do índice de envelhecimento.

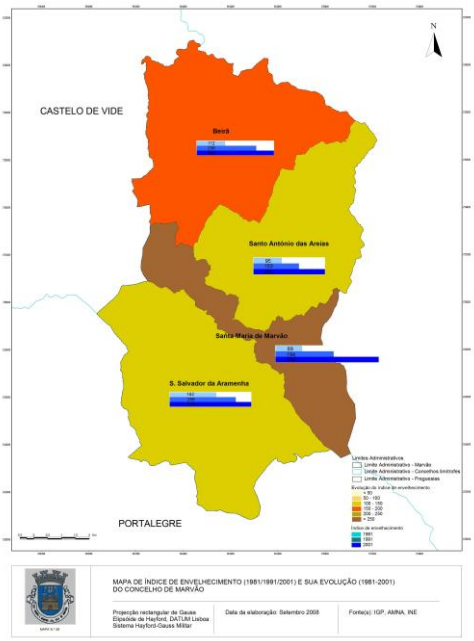

Figura 25 – Mapa de Índice de Envelhecimento e sua Evolução 1981 – 1991 – 2001 do município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.3.1.3 Taxa de Analfabetismo

O analfabetismo no município de Marvão é de 21,8% apresentando um valor superior à média nacional (8,9% - Censos 2001).

Da análise dos dados, todas as freguesias apresentam uma diminuição na taxa de analfabetismo referente aos Censos 2001 com exceção da freguesia de Santa Maria de Marvão que registou um acréscimo em relação aos Censos de 1991.

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE ANALFABETISMO
	2001
Município de Marvão	21,8%
Portugal Continental	8,9%

Tabela 19 – Taxa de analfabetismo para Portugal Continental e município de Marvão (Fonte: PMDFCI - INE, Censos de2001)

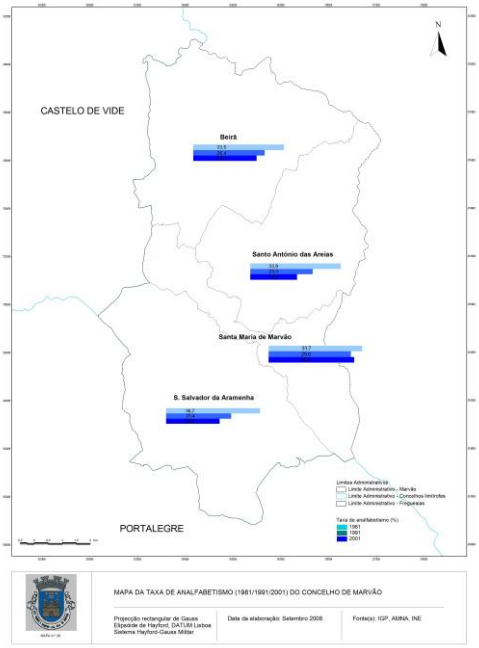

Figura 26 – Mapa da Taxa de Analfabetismo 1981 – 1991 – 2001 do município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.3.2 *DINÂMICAS ECONÓMICAS*

No município de Marvão os setores de atividade apresentam uma distribuição diferenciada nas freguesias que o compõem. O setor terciário predomina em todas as freguesias (63%), secundado pelo setor secundário (27%). O setor primário apresenta valores baixos que variam entre os 5% e os 12% nas quatro freguesias em análise.

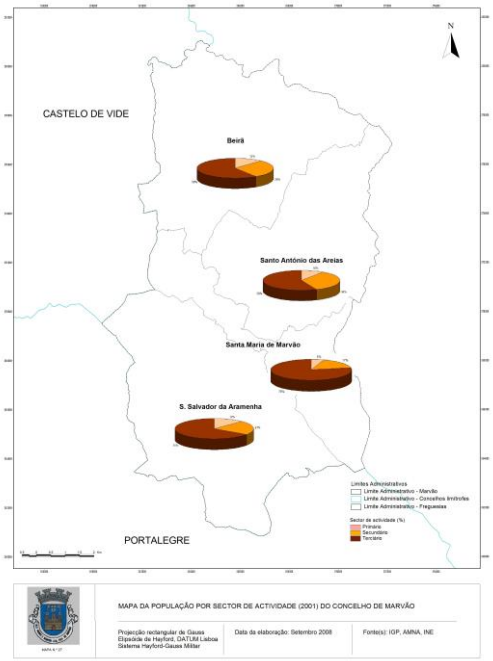

Figura 27– Mapa de População por Setor de Atividade 2001 do município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.3.2.1 Romarias e Festas

A realização de festas e romarias é uma prática conhecida. Tendo-se conhecimento das datas da sua realização, possibilitará o adequado planeamento em termos de prevenção.

MÊS DE REALIZAÇÃO	DIA DE INICIO/ FIM	FREGUESIA	LUGAR	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Abril	O fim-de-semana antes ou o depois do feriado de 25	Santo António das Areias	Santo António das Areias	Festas em Honra de São Marcos	
Junho	7 a 9	Santa Maria de Marvão	Abegoa	Festas Populares em Honra se Stº Teresinha do Menino Jesus	
Junho	12	Município	Município	Santos Populares – Noite de Santo António	
Junho	23	Município	Município	Santos Populares – Noite de São João	
Junho	28	Município	Município	Santos Populares – Noite de São Pedro	
Julho	1º Fim-de-semana	Santo António das Areias	Relva da Asseiceira	Festas Populares em Honra de Stª Isabel	
Julho	2º Fim-de-semana	Santa Maria de Marvão	Santa Maria de Marvão	Feira do Artesanato e Gastronomia de Marvão	
Julho	3º Fim-de-semana	Beirã	Beirã	Festas Populares em Honra de Nossa Srª do Carmo	
Julho	3º Fim-de-semana	Santa Maria de Marvão	Ponte Velha	Festas Populares em Honra de Stº António dos Barros Cardos	
Agosto	1º Fim-de-semana	São Salvador da Aramenha	Alvarrões	Festas Populares em Honra de N. Sr.ª da Conceição	
Agosto	3º Fim-de-semana	São Salvador da Aramenha	São Salvador da Aramenha	Festas Populares em Honra da Nossa Sr.ª do Amparo	
Agosto	4º Fim-de-semana	São Salvador da Aramenha	Porta da Espada	Festas Populares em Honra de N. Sr.ª das Dores	
Agosto	5º Fim-de-semana	São Salvador da Aramenha	Escusa	Festas Populares em Honra de Santo António	
Setembro	1º Fim-de-semana	Santa Maria de Marvão	Santa Maria de Marvão	Festas Populares em Honra de Nossa Sr.ª da Estrela	

MÊS DE REALIZAÇÃO	DIA DE INICIO/ FIM	FREGUESIA	LUGAR	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Outubro	1º Fim-de-semana	Santa Maria de Marvão	Santa Maria de Marvão	Al Mossassa – Festival Islâmico de Marvão	
Novembro	2º Fim-de-semana	Santa Maria de Marvão	Santa Maria de Marvão	Feira do Castanheiro / Feira da Castanha	

Tabela 20 – Romarias e Festas no município de Marvão (Fonte: CMM)

4.2.4 Caracterização das infraestruturas do município

O objetivo desta caracterização é identificar geograficamente os locais onde os acidentes podem ocorrer, permitindo alocar os meios materiais e humanos em situação de emergência no intervalo de tempo mais curto. Em termos de prevenção, permite também dotar os locais mais sensíveis com meios de resposta necessários a minimizar a probabilidade de ocorrência e as respetivas consequências.

4.2.4.1 REDE VIÁRIA

O território do município de Marvão é servido: Pelas EN 246-1, EN 359, EN 359-5, EN 359-6, EM 521, EM 522, EM 524, EM 1024, EM 1031, EM 1032, EM 1033, EM 1033-1, EM 1035, EM 1036, EM 1036-1, EM 1036-2, EM 1037, EM 1038, EM 1039, EM 1040, EM 1088; EM 1142 e por diversos caminhos municipais.

A rede viária mencionada serve na generalidade toda a área do município, tendo como complemento a rede viária florestal, também ela extensa e bem estudada através do PMDFCI.

Analisa-se de seguida as principais vias rodoviárias do município:

EN 246-1 atravessa transversalmente o município (Noroeste / Sudeste).

EN 359 atravessa longitudinalmente o município (Norte / Sul).

EN 359-5 apresenta um pequeno traçado (Nordeste / Sudoeste).

EN 359-6 atravessa transversalmente parte do município (Noroeste / Sudeste).

Estradas Municipais 521, 522, 524, 1024, 1031, 1032, 1033, 1033-1, 1035, 1036, 1036-1, 1036-2, 1037, 1038, 1039, 1040, 1088; 1142 efetuam as ligações entre as principais povoações e a rede viária principal.

4.2.4.2 REDE FERROVIÁRIA

Ao nível da rede ferroviária, o município de Marvão é servido pela linha de Cáceres tendo apenas uma estação na povoação da Beirã.

Nesta linha circulam composições esporadicamente desde o seu encerramento em 2012.

4.2.4.3 *TELECOMUNICAÇÕES*

O município de Marvão é servido pela rede de comunicações fixas (PT e outros operadores) e pela rede de comunicações móveis (Vodafone, Meo, NOS e restantes operadores).

4.2.4.4 *REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA*

O município de Marvão é abastecido pela rede pública de abastecimento de água da empresa Águas do Norte Alentejano.

Para além da rede pública, encontram-se referenciados no PMDFCI diversos pontos de águas, com possibilidades de abastecimento aéreo, terrestre e misto.

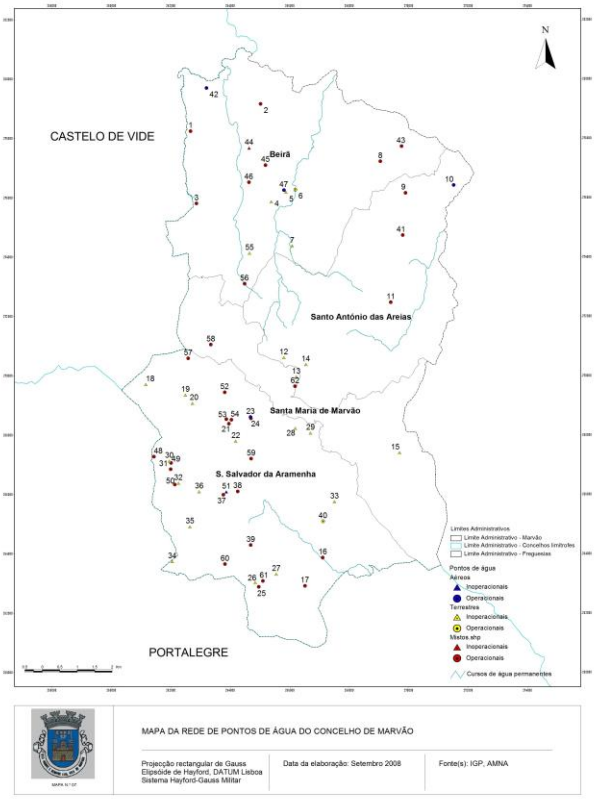

Figura 28– Mapa da Rede de Pontos de Água do município de Marvão (Fonte: PMDFCI)

4.2.4.5 *REDE ELÉTRICA*

O município de Marvão é atravessado por linhas da Rede Elétrica Nacional e servido pelas linhas de distribuição de energia elétrica da EDP. Existem linhas de muito alta tensão, de alta tensão e média tensão ao longo deste território.

4.2.4.6 *POSTOS DE COMBUSTÍVEIS*

No município de Marvão existem dois Postos de Abastecimento de Combustíveis públicos, nomeadamente na freguesia de Santo António das Areias e S. Salvador da Aramenha.

4.2.4.7 *PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO*

Apresenta-se na tabela seguinte as principais edificações classificadas como Património arquitetónico reconhecido ou de interesse municipal.

BEIRÃ	SANTA MARIA DE MARVÃO	SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS	SÃO SALVADOR DA ARAMENHA
▪ Estação de caminhos de ferro da Beirã	▪ Castelo de Marvão ▪ Pelourinho ▪ Igreja de Santa Maria ▪ Igreja de S. Tiago ▪ Igreja Espírito Santo ▪ Igreja/Convento Nossa Senhora da Estrela ▪ Casa da Cultura – Antigos Paços do Concelho ▪ Cruzeiro Manuelino da Estrela		▪ Fornos de cal ▪ Ponte Quinhentista ▪ Torre da Portagem

Tabela 21 – Património Arquitetónico do município da Marvão (Fonte: CMM)

4.2.4.8 *PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO*

BEIRÃ	SANTA MARIA DE MARVÃO	SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS	SÃO SALVADOR DA ARAMENHA
▪ Antas; ▪ Menires	▪ Espólio Arqueológico do Museu Municipal	▪ Antas; ▪ Menires	▪ Cidade Romana da Ammaia

Tabela 22 – Património Arqueológico do município da Marvão (Fonte: CMM)

4.2.4.9 *REDE DE SAÚDE (HOSPITAIS / CENTROS DE SAÚDE / VMER)*

O Centro de Saúde de Marvão e as respetivas delegações Santo António das Areias, da Beirã, de São Salvador da Aramenha e da Porta de Espada, praticam os seguintes horários:

	HORÁRIOS
SANTA MARIA DE MARVÃO	Todos os dias da semana: - Das 09h00 às 13h00 - Das14h00 às 17h00
SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS	- Segundas-Feiras das 08h00 às 19h00 - Terças-Feiras das 09h00às 13h00/14h00 às 17h00 - Quartas-Feiras das 09h00 às 13h00/14h00 às 19h00 - Quintas-Feiras das 08h00 às 19h00 - Sextas-Feiras das 09h00 às 12h00/14h00 às 16h00
BEIRÃ	- Quartas-Feiras das 09h00 às 12h30
SÃO SALVADOR DA ARAMENHA	- Terças-Feiras das 09h00 às 19h00 - Quintas-Feiras das 09h00 às 13h00
PORTA DE ESPADA	- Sextas-Feiras das 09h00 até estarem terminadas as consultas
ALVARRÕES	- Segundas-Feiras das 09h00 até estarem terminadas as consultas
ESCUSA	- Quintas-Feiras das 08h00 às 09h00
GALEGOS	- Quintas-Feiras das 14h00 às 15h00

Tabela 23 – Horários dos Serviços de Saúde (Fonte: CMM)

A urgência do Hospital Dr. José Maria Grande em Portalegre funciona como hospital de referência.

Neste hospital encontra-se sedeada uma viatura médica (VMER) do Instituto Nacional de Emergência Médica, para apoio em situações de emergência pré-hospitalar. O tempo médio de intervenção desta viatura no município da Marvão varia entre os 00H15 e os 00H30, caso se trate de uma intervenção na área sul ou norte do território.

4.2.4.10 *REDE DE ENSINO*

A rede de ensino em Marvão é composta pelos seguintes estabelecimentos:

- Agrupamento de Escolas de Marvão
- Centro Infantil de Santo António das Areias

4.2.4.11 *CORPO DE BOMBEIROS*

O município de Marvão dispõe de um Corpo de Bombeiros Voluntários.

IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Bombeiros Voluntários de Marvão	Outeiros, Santo António das Areias

Tabela 24 – Quartel dos Bombeiros de Marvão (Fonte: CMM)

4.2.4.12 *FORÇAS DE SEGURANÇA*

O município de Marvão dispõe de dois Postos da Guarda Nacional Republicana.

IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
GNR – Posto de Santo António das Areias	Av. 25 de Abril 3-A - Santo António das Areias
GNR – Posto de Marvão	Largo Cubelo - Santa Maria de Marvão

Tabela 25 – Postos da Guarda Nacional Republicana (Fonte: CMM)

4.2.4.13 *INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS E/OU INDISPENSÁVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL*

No município de Marvão as infraestruturas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de proteção civil, são:

INFRAESTRUTURAS	SENSÍVEIS	INDISPENSÁVEIS ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	LOCALIZAÇÃO
Quartel dos Bombeiros Voluntários de Marvão	X	X	Outeiros, Santo António das Areias
GNR – Posto de Santo António das Areias	X	X	Av. 25 de Abril 3-A - Santo António das Areias
GNR – Posto de Marvão	X	X	Largo Cubelo - Santa Maria de Marvão
Equipamentos de Apoio a Ação Social	X	X	Município de Marvão
Equipamentos Escolares	X	X	Município de Marvão
Equipamentos de Saúde	X	X	Município de Marvão
Postos de Abastecimento de Combustíveis	X	X	Município de Marvão
Rede Viária Principal	X	X	Município de Marvão

Tabela 26 – Infraestruturas indispensáveis e/ou sensíveis às operações de proteção civil

4.2.5 Caracterização do Risco

4.2.5.1 ANÁLISE DE RISCO

HISTÓRICO DAS OCORRÊNCIAS

Classificação de Ocorrências	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Incêndios (1100 a 1300)	**13**	**17**	**13**	**16**	**18**	**10**
Incêndios (1401 a 1411)						
Incêndios (1500)						
Incêndios (1600)						
Incêndios (1701 a 1704)						
Incêndios (1800)						
Acidentes Rodoviários (2101 a 2102)						
Acidentes Aéreos (2200)						
Acidentes Ferroviários (2301 a 2304)						
Acidentes Aquáticos (2400)						
Infraestruturas e Vias Comunicação (3100 a 3800)						
Tecnológicos e Industriais (6101 a 6303)						

Tabela 27 – Histórico Ocorrência 2008 a 2013

CARACTERIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

Apresentam-se neste capítulo os critérios de avaliação das situações de emergência que possam vir a ocorrer no município da Marvão. Independentemente dos riscos já identificados anteriormente sempre que ocorra, ou esteja na eminência de ocorrer, uma situação acidental, esta deve ser avaliada de acordo com os critérios que se apresentam nas tabelas seguintes de forma a garantir-se uma resposta adequada e proporcional à situação existente.

Descrevem-se de seguida os critérios para **avaliação** do **Grau de Gravidade** e do **Grau de Probabilidade**, resultando posteriormente numa **Matriz de Risco** com vários **níveis de resposta** associados.

GRAU DE GRAVIDADE

GRAVIDADE	DESCRIÇÃO
Residual	**População**: Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até doze horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material). **Ambiente:** Não há impacte no ambiente. **Socioeconomia:** Não há ou há um nível de reduzido de constrangimentos na comunidade. Não há perda financeira.
Reduzida	**População**: Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a vinte e quatro horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos.

GRAVIDADE	DESCRIÇÃO
	Ambiente: Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradoiros. **Socioeconomia:** Disrupção (inferior a vinte e quatro horas). Alguma perda financeira.
Moderada	**População**: Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de vinte e quatro horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos. **Ambiente:** Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradoiros. **Socioeconomia:** Alguma disrupção na comunidade (menos de vinte e quatro horas). Alguma perda financeira.
Acentuada	**População**: Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a vinte e quatro horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos. **Ambiente:** Alguns impactes com efeitos a longo prazo. **Socioeconomia:** Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	**População**: Grande número de feridos e de hospitalizações. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário. **Ambiente:** Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes. **Socioeconomia:** A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo.

Tabela 28 - Tabela de gravidade – escala de intensidade das consequências negativas das ocorrências.

GRAU DE PROBABILIDADE

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
Elevada	É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; Nível elevado de incidentes registados; E ou fortes evidências; E ou forte probabilidade de ocorrência do evento; E ou fortes razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Média-alta	Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; E ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos. Pode ocorrer uma vez em períodos de 5 – 10 anos.
Média	Poderá ocorrer em algum momento; E ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer;

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
	Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos. Pode ocorrer uma vez em períodos de 20 – 50 anos.
Média-baixa	Não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levam a estimar que ocorram; Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
Baixa	Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excecionais; Pode correr uma vez em cada 500 anos ou mais.

Tabela 28 – tabela de probabilidade – probabilidade/frequência de consequências negativas das ocorrências.

MATRIZ DE RISCO

A relação entre a gravidade das consequências e a probabilidade de ocorrência identifica o nível de risco:

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

Tabela 29 – Matriz de Risco – Relação entre a gravidade das consequências e a probabilidade de ocorrência.

A matriz dos níveis do **estado de Alerta versus Grau de Risco** – os níveis do estado de alerta especial para o SIOPS subsume, genericamente, os graus de risco transcritos na seguinte tabela:

NÍVEL	GRAU DE RISCO
	Extremo
	Elevado
	Moderado
	Risco Baixo

Tabela 30 – Matriz dos níveis do estado de alerta especial versus grau de risco.

Sem prejuízo do definido nos capítulos anteriores, incluindo os meios e recursos de 1ª intervenção/ataque inicial, o grau de prontidão e mobilização dos meios e recursos das organizações integrantes do SIOPS são determinados de acordo com a seguinte tabela:

NÍVEL	GRAU DE PRONTIDÃO	GRAU DE MOBILIZAÇÃO (PERCENTAGEM)
	Até doze horas	100 %
	Até seis horas	50 %
	Até duas horas	25 %
	Imediato	10 %

Tabela 31 – grau de prontidão e de mobilização de meios e recursos.

O grau de prontidão e de mobilização é apenas aplicável aos meios e recursos a envolver no reforço em cada tipo de ocorrência ou risco, tendo em consideração a área geográfica abrangida.

Para que esta análise de risco seja mais completa, é importante considerar também os principais fatores de vulnerabilidade existentes no município, quer a nível do território e da população, quer ao nível dos meios e recursos.

4.2.6 Identificação dos Riscos /Caracterização dos Riscos / Análise de Vulnerabilidade

4.2.6.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Com base no histórico de acidentes e no levantamento de riscos efetuado, descrevem-se de seguida os principais riscos identificados no município de Marvão.

RISCOS		
TIPO	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO
Riscos naturais	Condições meteorológicas adversas	Ciclones e Tempestades
	Hidrologia	Cheias e Inundações
		Secas
	Geologia	Sismos
		Movimentos de Massa de Vertentes
Riscos tecnológicos	Transportes	Acidentes Graves de Tráfego (rodoviário e ferroviário)
		Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas
	Vias de comunicação e infraestruturas	Rutura de barragens
	Áreas urbanas	Incêndios em Edifícios
Riscos Mistos		Incêndios Florestais

Tabela 32 - Riscos existentes no município de Marvão

4.2.6.2 CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS E ANÁLISE DA VULNERABILIDADE

4.2.6.2.1 Riscos Naturais

CICLONES E TEMPESTADES

Ciclones são fenómenos naturais constituídos por uma coluna de ventos, animada de movimentos combinados de rotação e translação possuindo grande poder devastador. Os ventos ciclónicos são rajadas de vento que podem ultrapassar os 100 km/h.

Poderão ocorrer algumas situações deste tipo, normalmente associadas a períodos de temporal, causando a possível queda de árvores e o levantamento de telhados de construção mais antiga ou em mau estado de conservação.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

No município de Marvão, não há registos de desenvolvimento deste tipo de ocorrências.

ÁREAS DE RISCO

Como áreas e infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de ocorrência de ventos ciclónicos destacam-se:

- Edifícios e/ou infraestruturas de elevada altura, isolados ou degradados
- Poste de iluminação de grande altura
- Árvores de grande altura
- Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação;

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

Possíveis danos provocados por ventos ciclónicos e tempestades:

- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Possível ocorrência de evacuados e desalojados
- Morte de animais
- Cortes de vias de circulação
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danificação ou destruição de bens e património

PONTOS NEVRÁLGICOS

Como pontos nevrálgicos destacam-se:

- Imóveis de interesse público, monumentos nacionais, de interesse municipal e em vias de classificação
- Infraestruturas viárias

AVALIAÇÃO DE RISCO

Tendo em conta a previsibilidade das ocorrências bem como as consequências expectáveis, considera-se:

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Baixa
- Gravidade/intensidade: Moderada
- Grau de risco: **Moderado**
  - → Grau de prontidão: até duas horas
  - → Grau de mobilização: 25%

CHEIAS E INUNDAÇÕES

No município de Marvão a linha de água principal é o Rio Sever, que durante o ano hidrológico poderá exceder as suas margens devido essencialmente à descarga da barragem da Apartadura num dos seus afluentes (Ribeiro das Reveladas).

As restantes linhas de água do município não apresentam grande importância à escala municipal, podendo sofrer significativas alterações de volumetria de caudal, derivadas a fatores pluviométricos, tornando os seus leitos potenciais causadores de cheias e de inundações.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Os locais habitacionais e da rede viária que sofrem inundações urbanas encontram-se mencionados na cartografia temática**.** Estas situações inviabilizam por vezes a circulação rodoviária. Em situações particulares e de elevada intensidade poderão dar origem a eventual realojamento de algumas famílias em que as suas habitações não apresentem condições de habitabilidade após a ocorrência.

Existem registos relativamente à inundação de vias de comunicação, de habitações e de áreas agrícolas.

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de cheias e inundações, pode estar na origem das seguintes consequências:

- Desalojados e evacuados
- Morte de animais
- Corte de estradas
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas

- Danificação ou destruição de bens e património

PONTOS NEVRÁLGICOS

Como pontos nevrálgicos destacam-se:

- Margens das linhas de água existentes no município.

AVALIAÇÃO DE RISCO

Tendo em conta a previsibilidade das ocorrências bem como as consequências expectáveis, considera-se:

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Média-Alta
- Gravidade/intensidade: Reduzida
- Grau de risco: **Moderado**
  - → Grau de prontidão: até duas horas
  - → Grau de mobilização: 25%

SECAS

As Secas são fenómenos naturais originados pela fraca ou muito reduzida pluviosidade, de forma prolongada e associada a temperaturas elevadas, que poderá afetar o bem-estar das populações.

A seca constitui uma situação de risco particular decorrente da necessidade de garantir o abastecimento de água à população sem recurso a fontes alternativas de abastecimento e aos equipamentos coletivos de grandes consumos, como sejam estabelecimentos de saúde, escolares, restauração e hotelaria. Importará a mobilização de meios (autotanques) em número superior ao existente nas estruturas afetas à Proteção Civil local.

Prevê-se que este fenómeno tenha grande importância num futuro próximo.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

As situações de seca são comuns durante o período estival, afetando significativamente o abastecimento de água às populações e às atividades agrícolas.

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de um elevado período de seca neste município pode estar na origem das seguintes consequências:

- Possível ocorrência de efeitos em pessoas mais sensíveis, nomeadamente idosos e crianças
- Morte de animais
- Falha no abastecimento de água
- Danificação de áreas florestais e agrícolas
- Aumento de risco de incêndio florestal

PONTOS NEVRÁLGICOS

Como pontos nevrálgicos destacam-se:

- Serviços de Saúde
- Lares de terceira idade
- Estabelecimentos de ensino

AVALIAÇÃO DE RISCO

Tendo em conta a previsibilidade das ocorrências bem como as consequências expectáveis, considera-se:

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Média-Alta
- Gravidade/intensidade: Reduzida
- Grau de risco: **Moderado**

  → Grau de prontidão: até duas horas

  → Grau de mobilização: 25%

SISMOS

Terramoto ou sismo é o fenómeno natural que resulta da movimentação tectónica de placas que se manifestam através da atividade das ondas sísmicas.

A área abrangida pelo município de Marvão pode ser identificada na carta de isossistas de intensidades máximas, na zona de intensidade VII, 4ª posição de probabilidade/gravidade de ocorrência deste tipo de acidente.

Os perigos e consequentes riscos associados a um sismo são de uma enorme diversidade, tendo sempre por base a dimensão do mesmo. Destaca-se como área de risco elevado todos os centros habitacionais das diversas localidades devido aos anos de construção dos aglomerados.

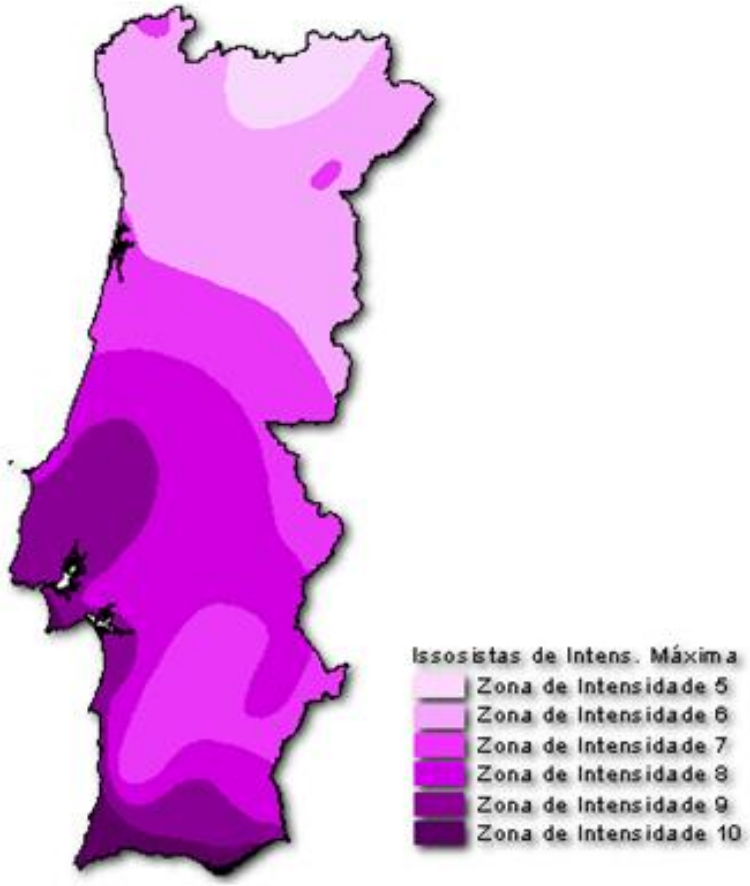

Figura 29 - Isossistas de Intensidades Máximas (Fonte: INMG)

Os perigos e consequentes riscos associados a um sismo são de uma enorme diversidade, tendo sempre por base a dimensão do mesmo. Destaca-se como área de risco as áreas habitacional mais antigas devido principalmente aos anos de construção destas infraestruturas.

Outro fator de risco a considerar serão as roturas dos sistemas de abastecimento de água, eletricidade e esgotos.

A ocorrência de incidentes derivados destas situações impõe ações rápidas e coordenadas, dos Bombeiros, do serviço de águas, eletricidade e gás, com vista à normalização do abastecimento dos vários recursos e reparação das respetivas redes e infraestruturas.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Nos últimos anos, no município de Marvão não têm sido registados sismos de elevada intensidade.

ÁREAS DE RISCO

Como áreas e infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de sismo destacam-se:

- Postes de iluminação de grande altura
- Chaminés de elevada altura, apresentando alguns indícios de degradação
- Edifícios degradadas
- Infraestruturas de grande dimensão

Destacam-se também os estabelecimentos / equipamentos / infraestruturas com maior concentração humana:

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
Equipamentos de Apoio e Ação Social
Equipamentos Escolares
Equipamentos Desportivos
Equipamentos de Saúde
Equipamentos Hoteleiros / Restauração

Tabela 33 – Equipamentos e infraestruturas com maior concentração humana

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de um sismo que atinja o município pode originar:

- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Possível ocorrência de pessoas soterradas
- Possível existência de pessoas desalojadas
- Morte de animais
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danificação ou destruição de bens e património

PONTOS NEVRÁLGICOS

Como pontos nevrálgicos destacam-se:

- Serviços de Saúde
- Lares de terceira idade

- Estabelecimentos de ensino
- Equipamentos desportivos
- Reservatórios e redes de abastecimento de água
- Infraestruturas e redes de distribuição de energia elétrica
- Barragem da Apartadura

AVALIAÇÃO DE RISCO

Tendo em conta a previsibilidade das ocorrências bem como as consequências expectáveis, considera-se:

Probabilidade Elevada	**Risco Baixo**	**Risco Moderado**	**Risco Elevado**	**Risco Extremo**	**Risco Extremo**
Probabilidade Média-Alta	**Risco Baixo**	**Risco Moderado**	**Risco Elevado**	**Risco Elevado**	**Risco Extremo**
Probabilidade Média	**Risco Baixo**	**Risco Moderado**	**RISCO MODERADO**	**Risco Elevado**	**Risco Extremo**
Probabilidade Média-Baixa	**Risco Baixo**	**Risco Baixo**	**Risco Moderado**	**Risco Elevado**	**Risco Extremo**
Probabilidade Baixa	**Risco Baixo**	**Risco Baixo**	**Risco Moderado**	**Risco Moderado**	**Risco Elevado**
	Gravidade Residual	**Gravidade Reduzida**	**Gravidade Moderada**	**Gravidade Acentuada**	**Gravidade Crítica**

- Probabilidade/frequência: Média
- Gravidade/intensidade: Moderada
- Grau de risco: **Moderado**

  → Grau de prontidão: até duas horas

  → Grau de mobilização: 25%

PORTALEGRE – DISTRITO DE SUSTENTAÇÃO OPERACIONAL – PEERS-AML

O distrito de Portalegre, onde se insere o município de Marvão, é o Distrito de Sustentação Operacional (DSO) ao Distrito afetado de Santarém em caso de ocorrência de sismo na área metropolitana de Lisboa e municípios limítrofes (Conforme previsto no PEERS-AML).

MOVIMENTO DE MASSA DE VERTENTES

Movimentos de massa de vertentes são fenómenos naturais ou provocados, que consistem no deslizamento de terras e de outros materiais, ao longo de planos inclinados.

Estes movimentos ocorrem, sobretudo, em vertentes com perfil vertical convexo e simultaneamente com declive acentuado e podem derivar da ação humana, por exemplo, através da abertura de taludes e/ou da consequência de precipitações intensas e concentradas.

O município de Marvão tem locais de declive acentuado e sujeitos a forte erosão onde este tipo de ocorrência pode acontecer. Devido a precipitação intensa ou na sequência de abalo sísmico, poderão ocorrer movimentos com alguma probabilidade. Atualmente, estas ocorrências manifestam-se apenas nos taludes da rede viária e são de pequena dimensão.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

A ocorrência de movimentos de massas de vertentes não tem grande expressão no município de Marvão.

ÁREAS DE RISCO

Como áreas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de movimentos de massa de vertentes destacam-se:

- Áreas jusantes de superfícies declivosas
- Áreas jusantes dos principais relevos onde predominam as formações rochosas (cristas quartzíticas)

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de um movimento de massa de vertentes que atinja o concelho pode originar:

- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Possível ocorrência de pessoas soterradas
- Morte de animais
- Corte de vias
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danificação ou destruição de bens e património

PONTOS NEVRÁLGICOS

Como pontos nevrálgicos destacam-se:

- Infraestruturas diversas e edificado

AVALIAÇÃO DE RISCO

Tendo em conta a previsibilidade das ocorrências bem como as consequências expectáveis, considera-se:

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Baixa
- Gravidade/intensidade: Moderada
- Grau de risco: Moderado
  - → Grau de prontidão: até duas horas
  - → Grau de mobilização: 25%

4.2.6.2.2 Riscos Naturais

ACIDENTE GRAVE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

O acidente grave de tráfego rodoviário é o conjunto de ocorrências violentas, envolvendo veículos e pessoas, que ocorrem nas estradas e caminhos transitáveis.

As causas dos acidentes são sobretudo, o estado de algumas vias rodoviárias, os erros de condução e o excesso de velocidade, com particular agravante no período de feiras e romarias.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

De 2008 a 2013, ocorreram poucos acidentes rodoviários.

ÁREAS DE RISCO

Como infraestruturas de maior risco, destacam-se:

- **Circulação Muito Intensa** - todo o traçado da **EN 359**, existente na área do município de Marvão. Veículos ligeiros, ligeiros mistos de mercadorias, motociclos, pesados de turismo, pesados de passageiros, pesados de transporte, pesados cisterna, pesados de transporte de matérias perigosas e veículos de cidadãos estrangeiros em trânsito.
- **Circulação Muito Intensa** - todo o traçado da **EN 359**, existente na área do município de Marvão. Veículos ligeiros, ligeiros mistos de mercadorias, motociclos, pesados de turismo, pesados de passageiros, pesados de transporte, pesados cisterna, pesados de transporte de matérias perigosas e veículos de cidadãos estrangeiros em trânsito.
- **Circulação média – EN 359-5, EN 359-6 e 246-1**, circulam nestas vias todas as classes de veículos anteriormente descritos, com particular intensidade de tráfego no início e final do dia de trabalho, devendo este entender-se não só em relação ao horário de funcionamento de serviços, mas considerando a ruralidade da zona, também pelo número de horas de Sol.
- **Circulação reduzida** - as restantes vias existentes, com grande tráfego de viaturas afetas a fins agrícolas, tratores, alfaias mecânicas e circulação pedestre. Fator de risco agravado na circulação por comportamentos adquiridos e hábitos nocivos.

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de um acidente de tráfego rodoviário pode originar:

- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Possível ocorrência de evacuados
- Morte de animais
- Corte de vias
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danos ambientais

PONTOS NEVRÁLGICOS

Como pontos nevrálgicos destacam-se:

- Infraestruturas diversas e edificado

AVALIAÇÃO DE RISCO

Tendo em conta a previsibilidade das ocorrências bem como as consequências expectáveis, considera-se:

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Média
- Gravidade/intensidade: Moderada
- Grau de risco: Moderado
  - → Grau de prontidão: até 2 horas
  - → Grau de mobilização: 25%

ACIDENTE GRAVE DE TRÁFEGO FERROVIÁRIO

Acidente grave de tráfego ferroviário é o conjunto de ocorrências violentas que acontecem ao longo da via-férrea, envolvendo comboios, pessoas e bens transportáveis.

A linha que serve o município de Marvão apresenta apenas a estação da Beirã - Marvão.

Na área do município da Marvão existem algumas passagens de nível, que poderão der potenciadoras de provocarem acidentes.

Nesta linha circulam composições, esporádicas para verificar o estrado de conservação da linha.

Este meio de transporte, nas zonas de travagem, pode provocar incêndios nas áreas paralelas à linha, existindo também a probabilidade de ocorrência de um acidente ferroviário e de atropelamento de peões que indevidamente circulem na linha.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Foi encerrado a 15 de Agosto de 2012 o ramal de Cáceres, desde essa data não ocorreram incidentes

ÁREAS DE RISCO

Como infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos, destacam-se:

- Estação ferroviária da Bairã-Marvão
- Passagens de nível

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de um acidente rodoviário pode originar:

- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Corte de vias
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danificação ou destruição de bens e património
- Danos ambientais

PONTOS NEVRÁLGICOS

Como pontos nevrálgicos destacam-se:

- Infraestruturas diversas

AVALIAÇÃO DE RISCO

Tendo em conta a previsibilidade das ocorrências bem como as consequências expectáveis, considera-se:

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Média - Baixa
- Gravidade/intensidade: Moderado
- Grau de risco: Moderado
  - → Grau de prontidão: Até duas horas
  - → Grau de mobilização: 25%

ACIDENTE NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

No interior do município existe tráfego rodoviário com transporte de substâncias perigosas, nomeadamente camiões cisterna de abastecimento aos postos de combustível e depósitos de gás e camiões de caixa aberta de transporte de garrafas de gás (butano e propano) para abastecimento dos edifícios / habitações / restauração.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Não existem registo de ocorrências envolvendo substâncias perigosas.

ÁREAS DE RISCO

Como áreas e infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de acidente destacam-se:

- Áreas envolventes à rede viária
- Estações de abastecimento de combustíveis

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de um acidente no transporte de substâncias perigosas pode estar na origem das seguintes consequências:

- Possível ocorrência de explosão seguida de incêndio
- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Necessidade de promover evacuação de algumas áreas de extensão variável, as quais da no caso da libertação de substâncias perigosas, poderão ser de grande dimensão
- Eventuais desalojados
- Possível morte de animais
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danificação ou destruição de bens e património
- Danos ambientais

PONTOS NEVRÁLGICOS

Como pontos nevrálgicos destacam-se:

- Serviços de Saúde
- Lares de terceira idade
- Estabelecimentos de ensino
- Zonas de grande concentração de pessoas
- Edifícios habitacionais

AVALIAÇÃO DE RISCO

Tendo em conta a previsibilidade das ocorrências bem como as consequências expectáveis, considera-se:

<table>
<tr><td>Probabilidade Elevada</td><td>Risco Baixo</td><td>Risco Moderado</td><td>Risco Elevado</td><td>Risco Extremo</td><td>Risco Extremo</td></tr>
<tr><td>Probabilidade Média-Alta</td><td>Risco Baixo</td><td>Risco Moderado</td><td>Risco Elevado</td><td>Risco Elevado</td><td>Risco Extremo</td></tr>
<tr><td>Probabilidade Média</td><td>Risco Baixo</td><td>Risco Moderado</td><td>Risco Moderado</td><td>Risco Elevado</td><td>Risco Extremo</td></tr>
<tr><td>Probabilidade Média-Baixa</td><td>Risco Baixo</td><td>Risco Baixo</td><td rowspan="2">RISCO MODERADO</td><td>Risco Elevado</td><td>Risco Extremo</td></tr>
<tr><td>Probabilidade Baixa</td><td>Risco Baixo</td><td>Risco Baixo</td><td>Risco Moderado</td><td>Risco Moderado</td><td>Risco Elevado</td></tr>
<tr><td></td><td>Gravidade Residual</td><td>Gravidade Reduzida</td><td>Gravidade Moderada</td><td>Gravidade Acentuada</td><td>Gravidade Crítica</td></tr>
</table>

- Probabilidade/frequência: Média - Baixa
- Gravidade/intensidade: Moderado
- Grau de risco: Moderado
  → Grau de prontidão: Até duas horas
  → Grau de mobilização: 25%

RUTURA DE BARRAGEM

No município de Marvão existe a barragem da Apartadura, equipamento explorado e mantido pelas Aguas do Norte Alentejano.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Não existe registo de ocorrências.

ÁREAS DE RISCO

Como áreas e infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de rutura da barragem, destacam-se:

- Área envolvente à linha de água a jusante da barragem
- Infraestruturas viárias e edificado existente na área envolvente á linha de água a jusante da barragem

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de uma rutura na barragem poderá provocar:

- Possível ocorrência de inundação num período muito curto de tempo
- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Necessidade de promover evacuação de algumas áreas de extensão variável
- Eventuais desalojados
- Possível morte de animais
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danificação ou destruição de bens e património
- Danos ambientais

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	RISCO ELEVADO
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Baixa
- Gravidade/intensidade: Crítica
- Grau de risco: Elevado
  → Grau de prontidão: até seis horas
  → Grau de mobilização: 50%

INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS

Algumas das povoações do município de Marvão tem um parque habitacional com alguns anos e como tal suscetível a incêndios. Este facto, associado à distância a percorrer para o local do sinistro, potência um valor acrescido deste fator de risco, ainda agravado pela pulverização dos aglomerados populacionais, com a natural dificuldade de acesso e de localização exata.

Destaca-se como áreas de risco acrescido todos os núcleos urbanos antigos, em especial o Centro Histórico de Marvão, não só pela idade do parque habitacional mas também pelas acessibilidades e respetiva circulação de viaturas de socorro.

Nos aglomerados de menor concentração urbanística, os espaços de circulação apresentam uma largura adequada não revelando grandes dificuldades de manobra das viaturas de socorro.

Inserem-se também neste tipo de risco os incêndios em Postos de Abastecimento de Combustíveis, em Escolas, em Centros de Dia e em Lares de Idosos.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Não existem registo de ocorrências graves envolvendo incêndios em edifícios.

ÁREAS DE RISCO

Como áreas e infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de incêndio em edifícios, destacam-se:

- Centro Histórico
- Aglomerados populacionais mais distantes da sede do Corpo de Bombeiros local

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de incêndios em edifícios poderá provocar:

- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Necessidade de promover evacuação de algumas áreas de extensão variável
- Eventuais desalojados
- Possível morte de animais
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danificação ou destruição de bens e património
- Danos ambientais

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	RISCO ELEVADO	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Média-Alta
- Gravidade/intensidade: Acentuada
- Grau de risco: Elevado
  → Grau de prontidão: até seis horas
  → Grau de mobilização: 50%

INCÊNDIOS FLORESTAIS

Este tipo de ocorrência regista-se com alguma frequência, muito em especial em dias de elevada temperatura, de maior intensidade do vento e menor humidade dos terrenos, podendo ocorrer na sequência de alguns trabalhos agrícolas, nomeadamente as queimadas.

A Câmara Municipal de Marvão encontra-se a realizar a revisão do **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** (PMDFCI), onde são abordados em pormenor todos os riscos e perigos existentes no município relativamente a este tipo de ocorrência.

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Entre o ano 2008 e 2013 o incêndio florestal com maior área ardida (20 ha) registou-se em Vale de Carvão no ano de 2010.

A área florestal do município é significativa e este tipo de acidente verifica-se com alguma frequência, muito em especial em dias de maior intensidade do vento e menor humidade dos terrenos, não sendo raro na sequência de alguns trabalhos agrícolas, nomeadamente queimas e queimadas.

ÁREAS DE RISCO

Como áreas e infraestruturas de risco agravado e pontos particularmente perigosos em situação de incêndio florestal, destacam-se:

- Edificado disperso

ANÁLISE DE VULNERABILIDADES

A ocorrência de incêndios florestais poderá provocar:

- Possível ocorrência de mortos e feridos
- Necessidade de promover evacuação de algumas áreas de extensão variável
- Eventuais desalojados
- Possível morte de animais
- Danificação ou destruição de edifícios e/ou infraestruturas
- Danificação ou destruição de bens e património
- Danos ambientais

Probabilidade Elevada	Risco Baixo	RISCO MODERADO	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Probabilidade Média-Alta	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Média-Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Probabilidade Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Moderado	Risco Elevado
	Gravidade Residual	Gravidade Reduzida	Gravidade Moderada	Gravidade Acentuada	Gravidade Crítica

- Probabilidade/frequência: Elevada
- Gravidade/intensidade: Reduzida
- Grau de risco: Moderado

  → Grau de prontidão: até duas horas

  → Grau de mobilização: 25%

4.2.6.3 *SÍNTESE DA ANÁLISE DE RISCOS*

RISCOS / PROBABILIDADE / GRAVIDADE

Na tabela seguinte apresenta-se resumo dos resultados da análise de riscos para cada tipo de risco inventariado.

	RISCOS	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	GRAU DE RISCO	ÁREAS DE RISCO
Naturais	**Ciclones e Tempestades**	Baixa	Moderada	**Moderado**	O Grau de Risco Moderado abrange toda a área do município, com particular destaque para áreas onde existam: ▪ Edifícios e/ou infraestruturas, isolados ou degradados ▪ Poste de iluminação de grande altura ▪ Árvores de grande altura ▪ Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação
	Cheias e Inundações	Média-Alta	Reduzida	**Moderado**	O Grau de Risco Moderado incide sobre as margens das linhas de água existentes no município.
	Secas	Média-Baixa	Reduzida	**Moderado**	O Grau de Risco Moderado abrange toda a área do município.
	Sismos	Média	Moderada	**Moderado**	O Grau de Risco Moderado abrange toda a área do município, com particular destaque para áreas onde existam: ▪ Edifícios e/ou infraestruturas degradados ▪ Poste de iluminação de grande altura ▪ Árvores de grande altura ▪ Chaminés de elevada altura, apresentando níveis elevados de degradação ▪ Infraestruturas de grande dimensão
	Movimentos de Massa em Vertente	Baixa	Moderada	**Moderado**	O Grau de Risco Moderado abrange: ▪ Taludes da rede viária ▪ Cristas quartzíticas com declives acentuados

	RISCOS	PROBABILIDADE	GRAVIDADE	GRAU DE RISCO	ÁREAS DE RISCO
Tecnológicos	**Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário**	Média	Moderado	**Moderado**	O Grau de Risco Moderado abrange: ▪ Rede viária e áreas envolventes
	Acidentes Graves de Tráfego Ferroviário	Média-Baixa	Moderada	**Moderado**	O Grau de Risco Moderado abrange: ▪ Rede ferroviária e área s envolventes
	Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas	Média-Baixa	Moderada	**Moderado**	O Grau de Risco Moderado abrange: ▪ Áreas envolventes à rede viária ▪ Estações de abastecimento de combustíveis A circulação de substâncias perigosas no município de Marvão é maioritariamente de combustíveis, nomeadamente gasóleo e gasolina.
	Rutura de Barragem	Baixa	Crítica	**Elevado**	O Grau de Risco Elevado abrange: ▪ Área envolvente á linha de água a jusante da barragem ▪ Infraestruturas e edificado existe na área envolvente á linha de água a jusante da barragem
	Incêndio em Edifícios	Média-Alta	Acentuado	**Elevado**	O Grau de Risco Elevado abrange toda a área do município e em particular: ▪ Centro Histórico ▪ Aglomerados populacionais distantes da sede do Corpo de Bombeiros local
Mistos	**Incêndios Florestais**	Elevada	Reduzida	**Moderado**	O Grau de Risco Moderado abrange toda a área do município e em particular as áreas florestais.

Tabela 34– Áreas de Risco

4.2.6.4 *ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO A MITIGAÇÃO DE RISCOS*

As medidas de prevenção e mitigação implementadas e a implementar, são:

RISCOS		MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO IMPLEMENTADAS	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO A IMPLEMENTAR
	Ciclones e Tempestades		▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Sistema de Alerta e Aviso
	Cheias e Inundações	▪ Definição de áreas no Plano Diretor Municipal que são alvo de restrições na ocupação do solo ▪ Limpeza de linhas de água e de passagem hidráulicas ▪ Limpeza de valetas e sarjetas	▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Sistema de Alerta e Aviso
	Secas		▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Sistema de Alerta e Aviso
	Sismos	▪ Definição de áreas no Plano Diretor Municipal que são alvo de restrições na ocupação do solo	▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Sistema de Alerta e Aviso
	Movimentos de Massa em Vertente	▪ Definição de áreas no Plano Diretor Municipal que são alvo de restrições na ocupação do solo	▪ Ações de Sensibilização à População
Tecnológicos	**Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário**	▪ Manutenção da rede viária da responsabilidade do município	▪ Ações de Sensibilização à População
	Acidentes Graves de Tráfego Ferroviário		▪ Ações de Sensibilização à População
	Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas		▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Sistema de Alerta e Aviso
	Rutura de Barragem		▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Sistema de Alerta e Aviso
	Incêndios em Edifícios	▪ Cumprimento da legislação em vigor nos novos licenciamentos	▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Programa de requalificação urbana
Mistos	**Incêndios Florestais**	▪ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Plano Operacional Municipal	▪ Ações de Sensibilização à População ▪ Sistema de Alerta e Aviso

Tabela 35 – Medidas de prevenção e mitigação

4.2.6.5 *ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS*

Considerando os resultados obtidos na análise de riscos, verifica-se que os tipos de riscos associados a grau de risco elevado no município de Marvão são:

- Rutura de barragem
- Incêndios em Edifícios

Na tabela seguinte encontra-se um resumo das prioridades de ação a desenvolver para estes cenários.

CENÁRIO	ÁREAS DE RISCO	PRIORIDADES DE AÇÃO	OBSERVAÇÕES
Rutura de Barragem	▪ Área envolvente á linha de água a jusante da barragem	▪ Evacuação da população na área suscetível	Necessário proceder à elaboração de Plano Específico de Emergência
Incêndios em Edifícios	▪ Toda a área edificada	▪ Evacuação das áreas eventualmente atingidas	Necessário proceder à elaboração de Plano Especifico de Emergência para o Centro Histórico de Marvão

Tabela 36– Prioridades de ação

4.2.6.6 *AVISOS E INFORMAÇÃO PÚBLICA POR VIA SONORA*

Os avisos sonoros devem ser emitidos por carros com megafone das forças armadas, Bombeiros, GNR e Câmara Municipal de Marvão.

Em caso de Acidente com Matérias Perigosas – Avisar:

- Das medidas de autoproteção
- Cumprir as regras de segurança internas
- Para não saírem à rua e fecharem janelas e portas
- Em caso de sintomas de vómitos, olhos a chorar ou falta de ar ligar para as emergências 112
- Ligarem os rádios e ouvirem as indicações das autoridades
- Manterem-se calmas e serenas

Em caso de Sismo – Avisar:

- Desliguem o gás e luz
- Afastar das janelas, móveis
- Coloque-se debaixo de mesas ou vãos de portas
- Peguem no Kit emergência (lanterna, rádio com pilhas, alguns cereais, água, velas e isqueiro) e dirijam-se a um abrigo
- Indicar essas zonas de abrigo/recolhimento
- Para se afastarem dos prédios altos
- Para seguirem para os abrigos com calma
- Quais as zonas de realojamento
- Quais as zonas de primeiros socorros

- Quais as zonas de abastecimento

Em caso de Incêndio – Avisar:

- Fechem janelas e portas por causa do fumo
- Avisar se devem evacuar a área e para onde se devem dirigir
- Indicar as estradas intransitáveis e as alternativas

4.2.7 Cartografia e Plantas

A Câmara Municipal da Marvão, para além destas cartas, dispõe de outras com mais pormenor sobre todo o município.

4.2.7.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Carta - Limites Administrativos / Enquadramento Geográfico

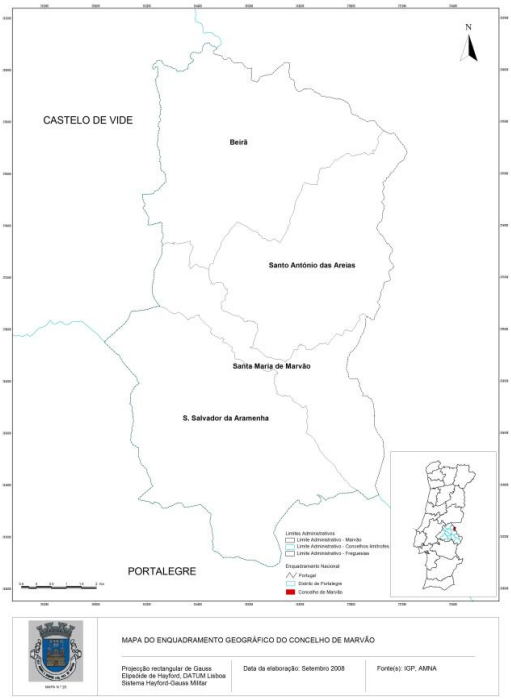

Carta – Hipsometria

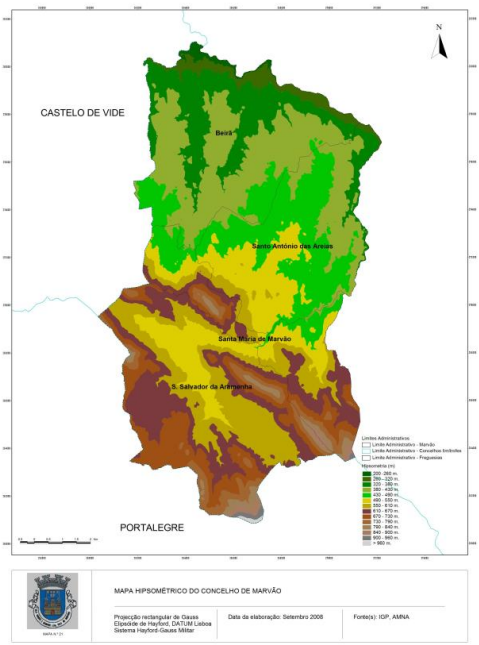

Carta – Exposições

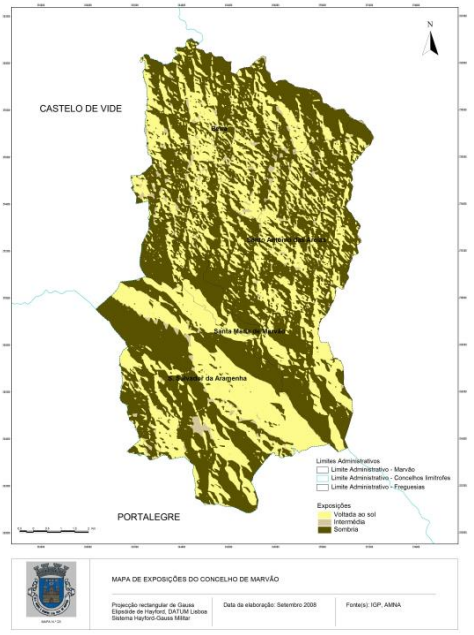

Carta – Hidrografia

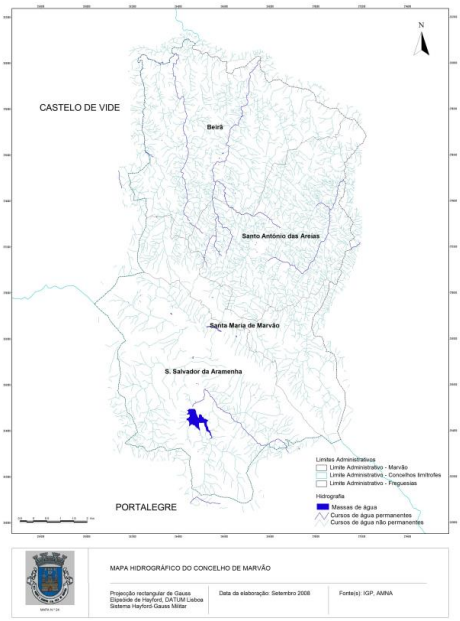

Carta - Ocupação do solo

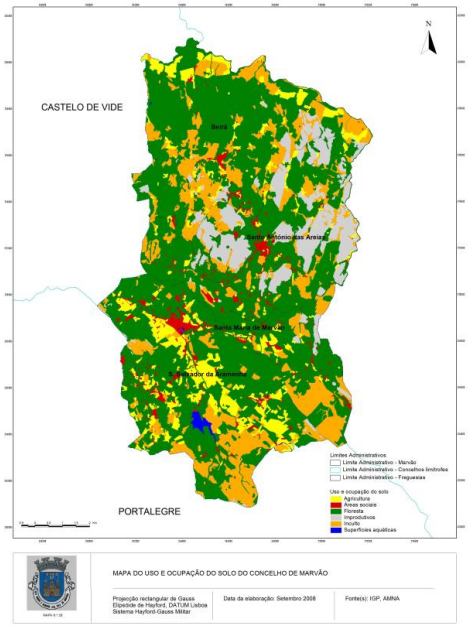

Carta - Densidade Populacional

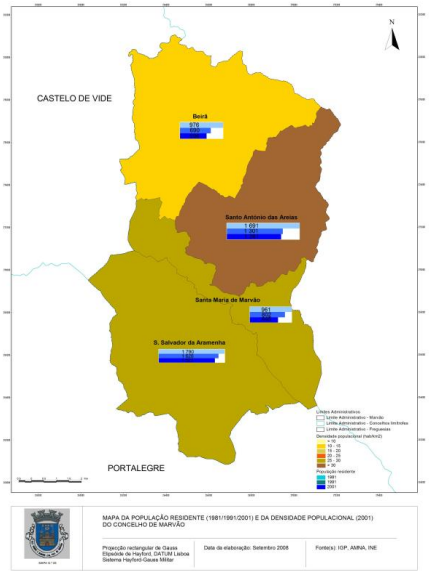

Carta - Risco de Incêndio Florestal

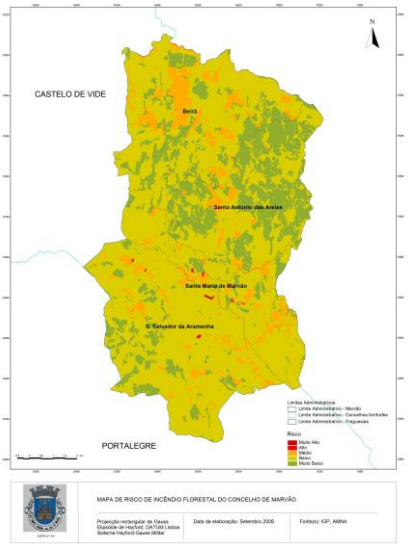

Carta – Rede Viária e Ferroviária

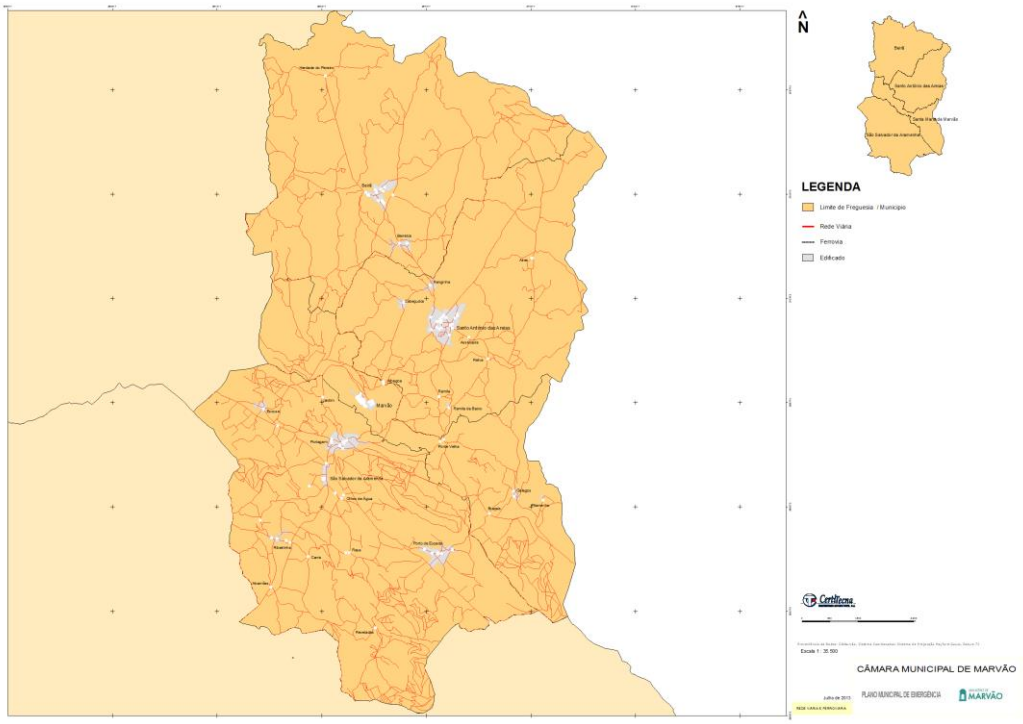

Carta – Rede Elétrica

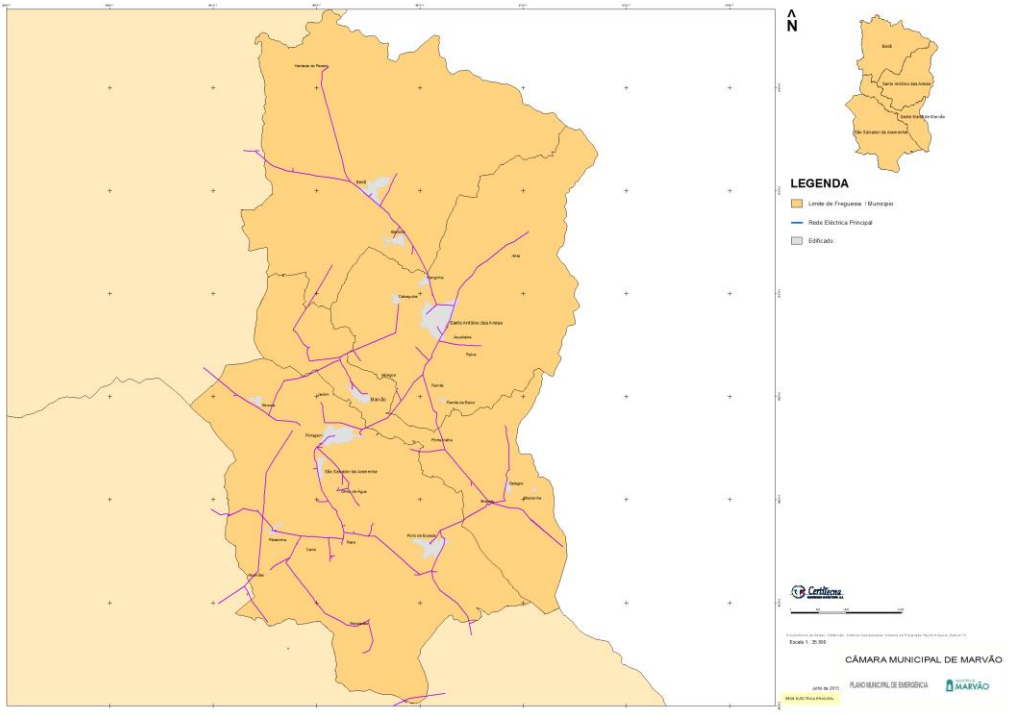

Carta – Rede de Abastecimento de Combustíveis

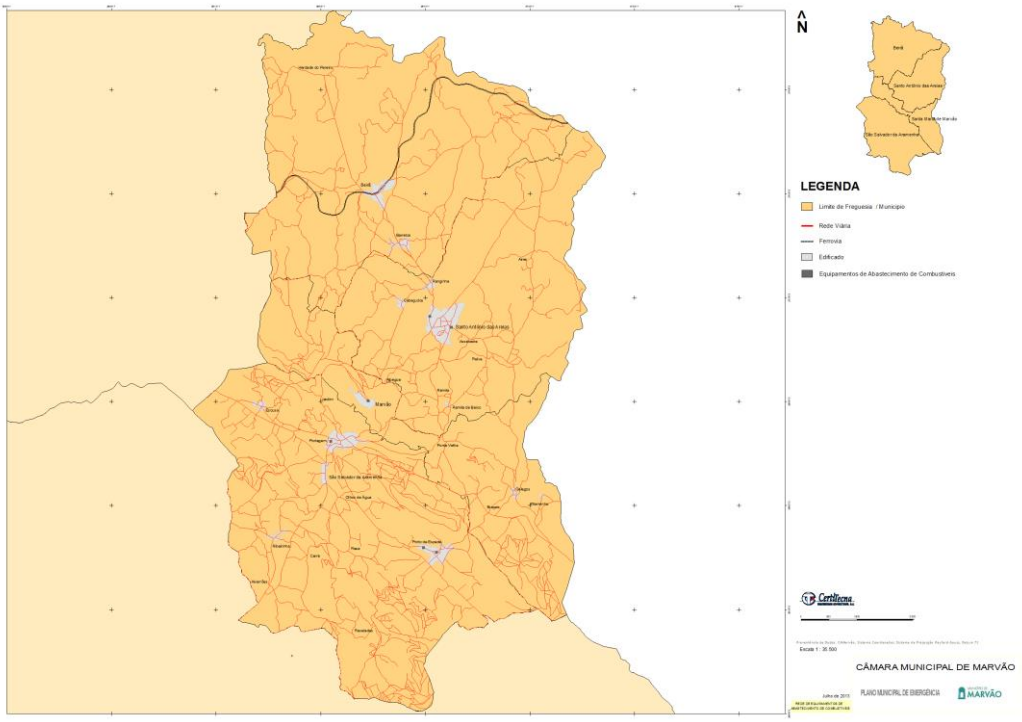

Carta – Rede de Pontos de Água

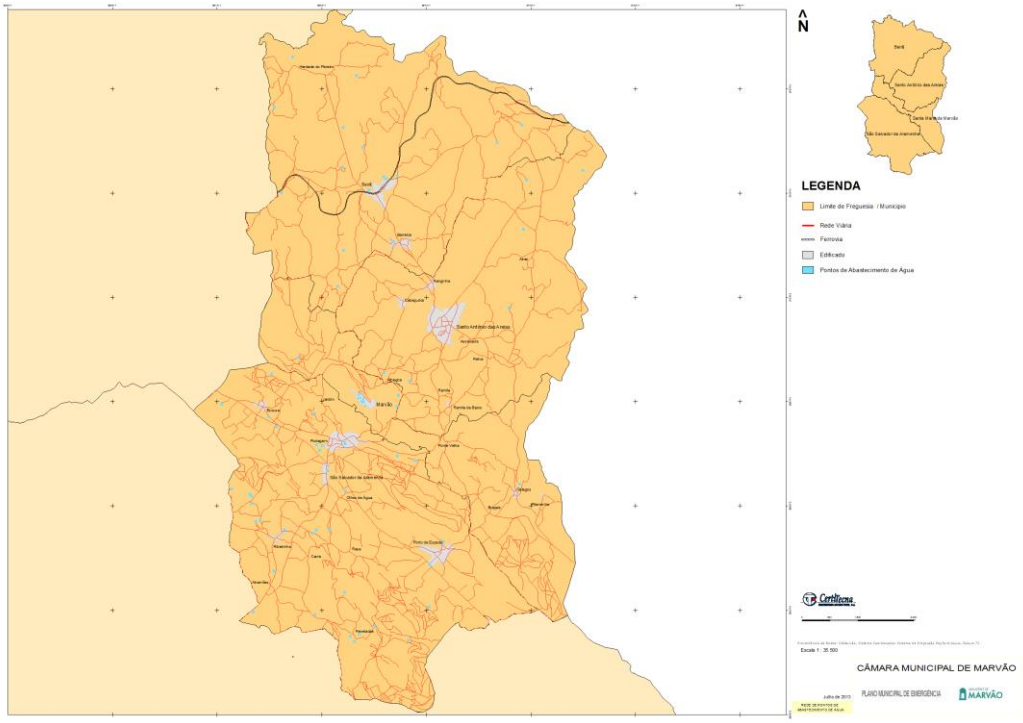

Carta – Rede de Equipamentos de Saúde

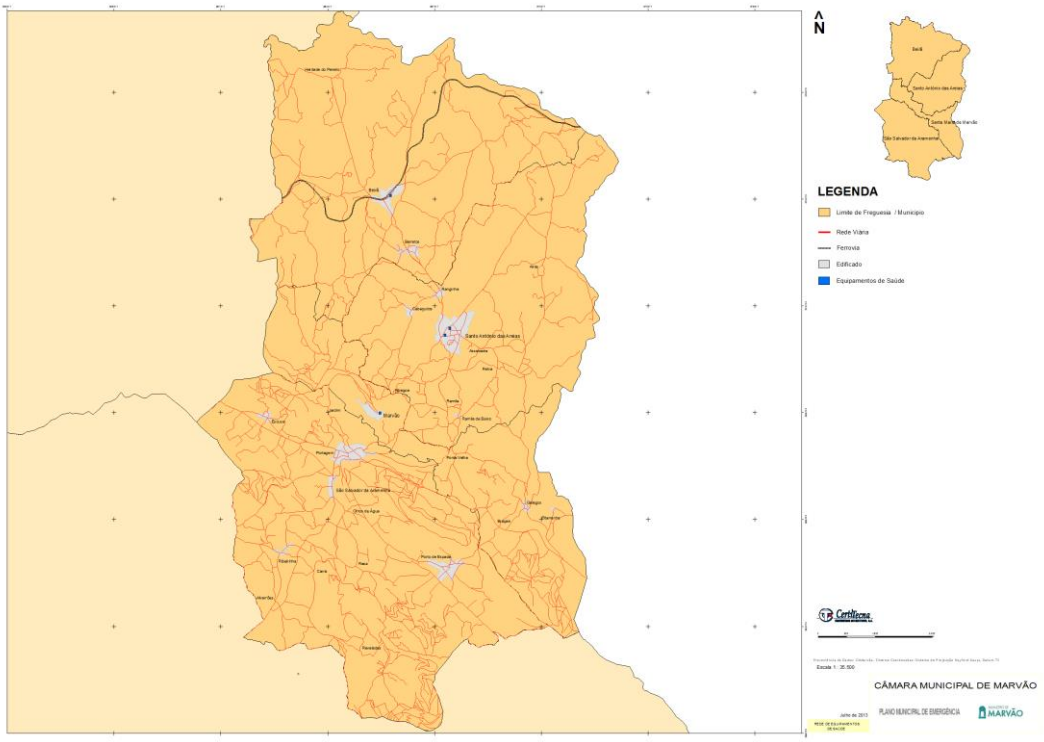

Carta – Rede de Ensino

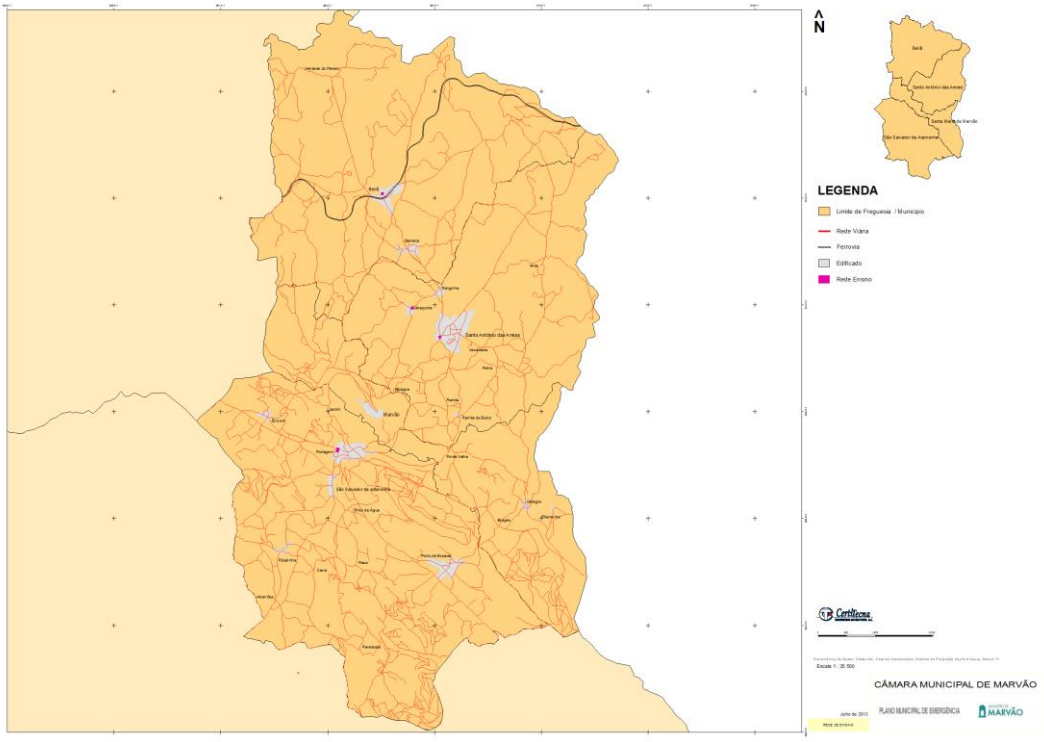

Carta - Rede de Apoio Social

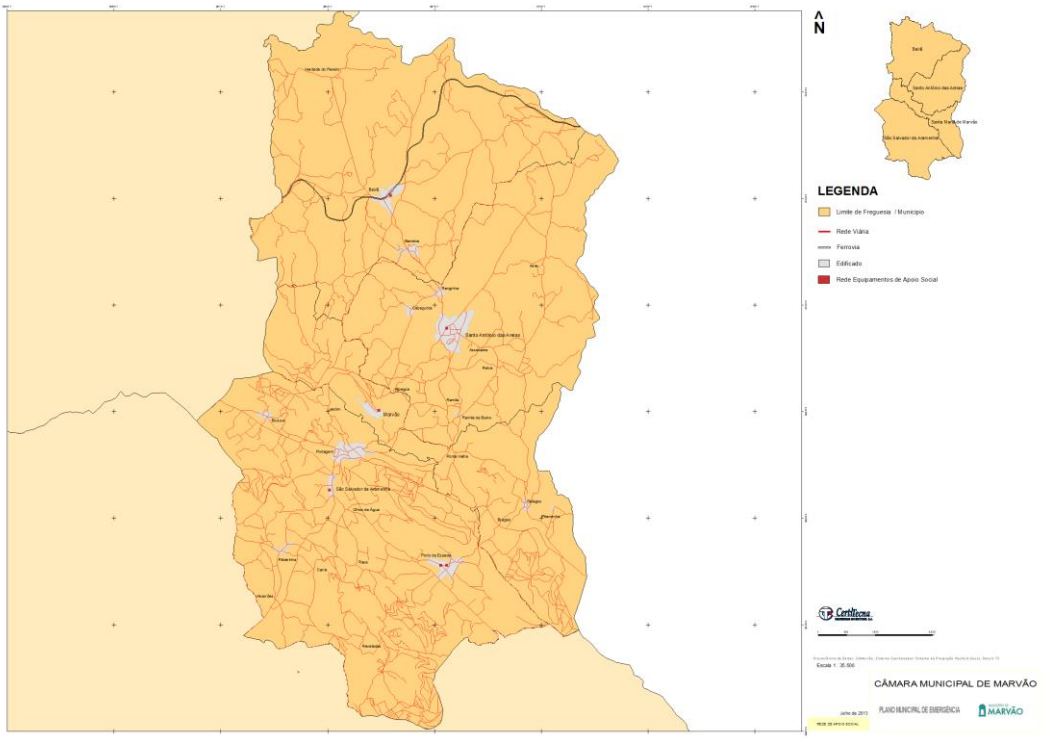

Carta – Rede de Equipamentos Desportivos

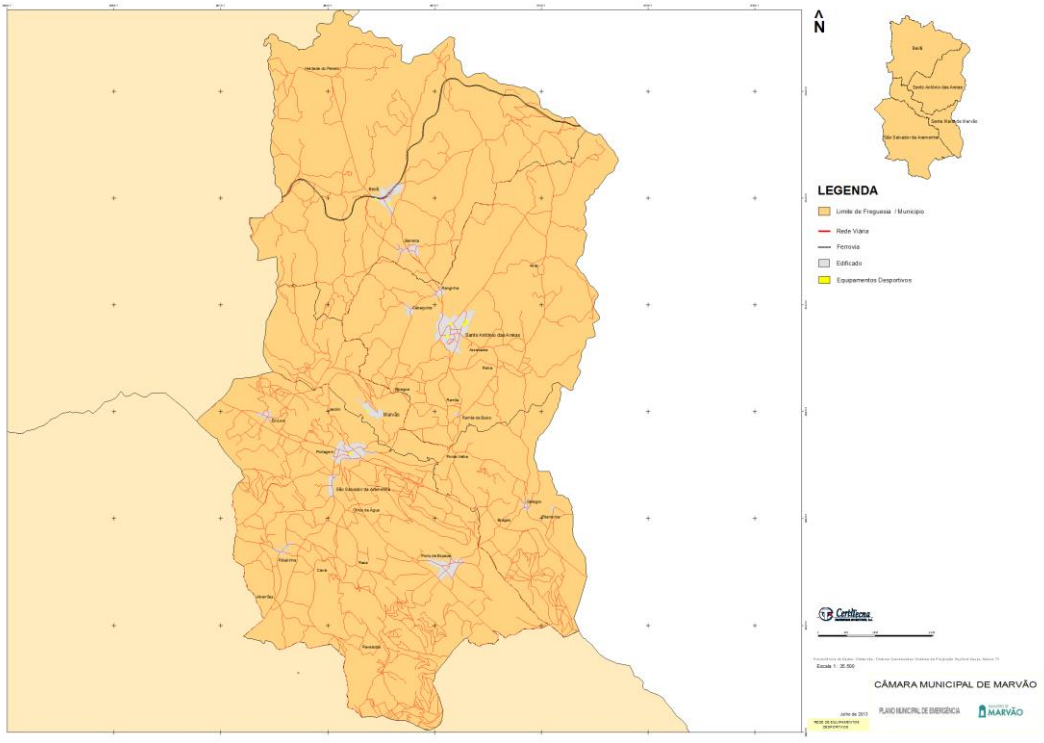

4.2.7.2 *CARTAS ESPECIFICAS – PMEPC*

Carta – Intervenção no Município de Marvão

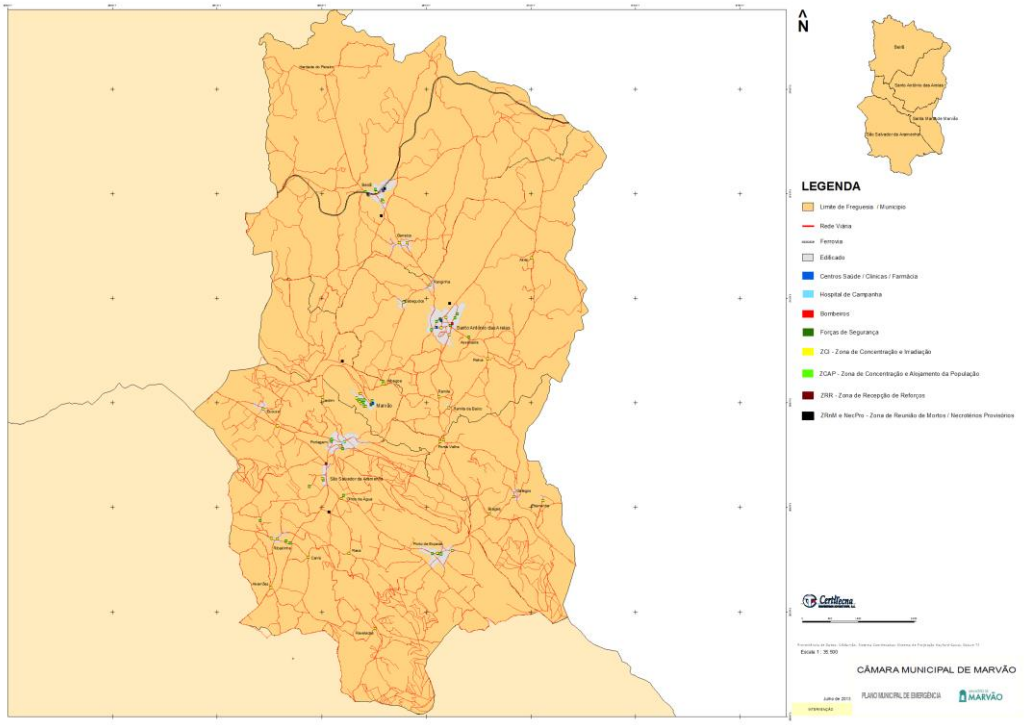

Carta – Agentes de Proteção Civil

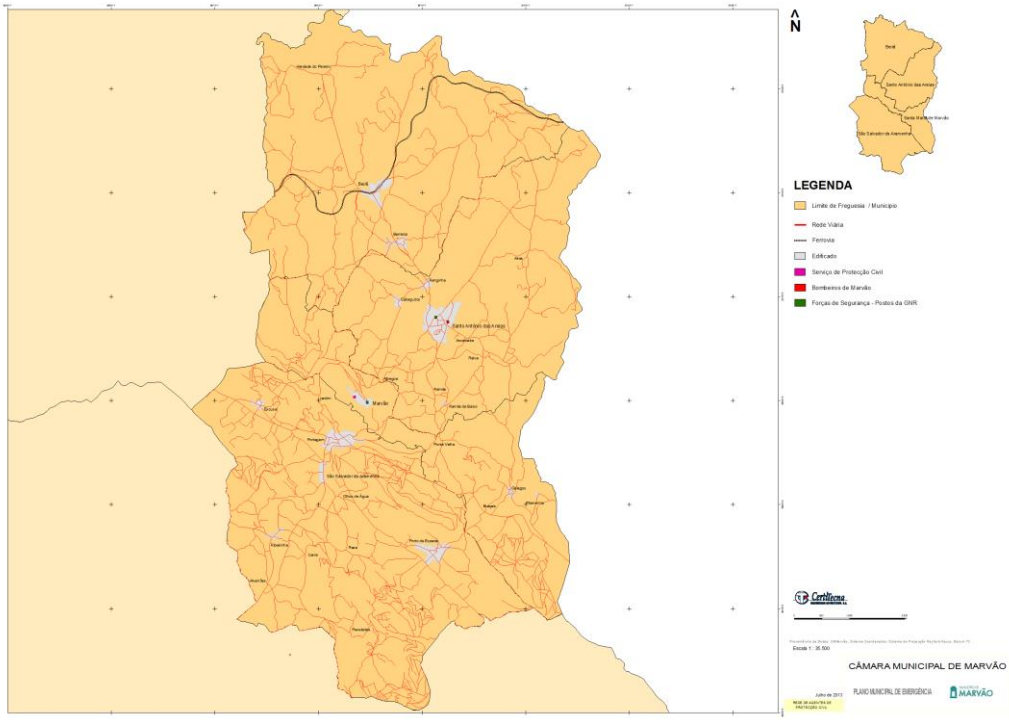

Carta – Infraestruturas Sensíveis e/ou Indispensáveis a Ações de Proteção Civil

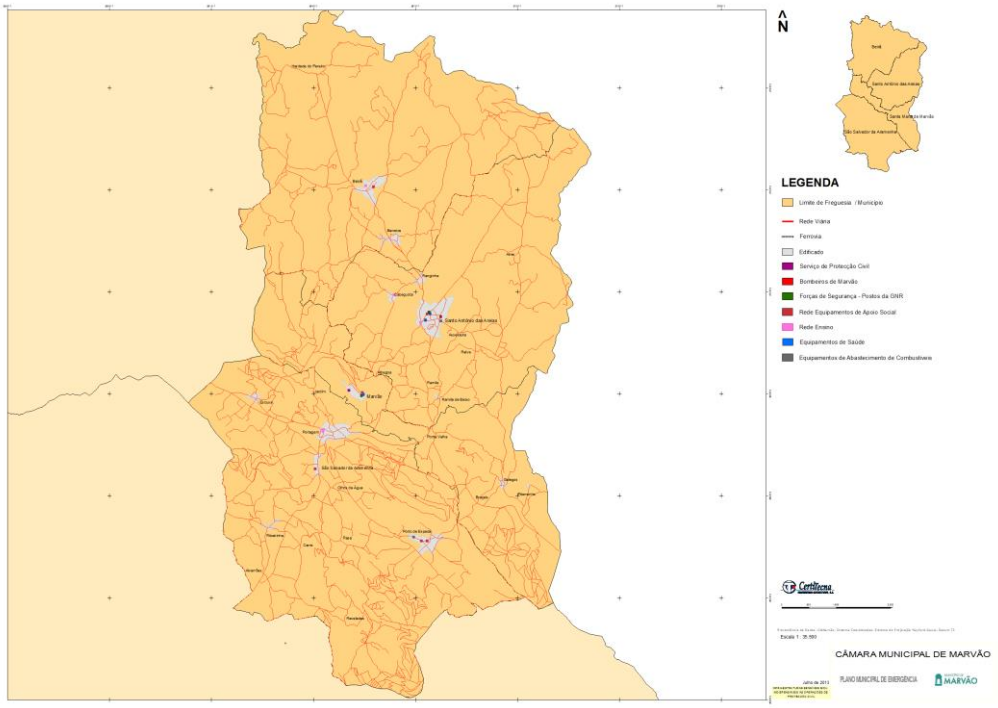

4.3 SECÇÃO III

4.3.1 Inventário de Meios e Recursos

4.3.1.1 CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
40-91-DS	Trator Agrícola	Massey-Ferguson/Mf-390-4rm	1994	3348	4078	1
L-80783	Reboque Agrícola Galuxo	John Deer	1986	6500		
08-52-QL	Veiculo Ligeiro de Mercadorias	Nissan CVnuld22/Td25054267	2000	2850	2494	5
PQ-78-86	Veiculo Pesado de Mercadorias	Toyota caixa aberta	1991	7500	3660	3
QR-09-81	Veiculo Ligeiro de Mercadorias	Toyota caixa aberta/ Hilux	1989	2510	2446	5
GQ-08-27	Trator Agrícola	John Deer/2040 s	1987	2980	3920	1
16-59-HQ	Camião de Recolha de Lixo	Daf/ Fa 45160 c11	1996	11000	5883	2
18-81-NS	Veiculo Ligeiro	Opel Corsa Van	1999	1415	1686	2
1-MRV-04-80	Ciclomotor	Zundapp E.f.s	1990		50	
34-HH-05	Ciclomotor de Passageiros X8RX	Honda / Szx 50 xw pr po	1999		50	2
34-HH-13	Ciclomotor de Passageiros X8RX	Honda/ X8r-x	1999		50	2
L-1204732	Reboque Agrícola caixa aberta basculante	Galuxo/ 35gacs 50	1994	5000		
S/Mat.	Máquina Escavadora	JCB/ 3cx turbo speci	1998			1
31-19-MS	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Toyota/ Hiace h1 lxh12lg	1999	2600	2446	9
S/Mat.	Dumper	Vm	1985			
S/Mat.	Dumper Jdv 3000	Vm/ Jumbo ii	1996			
20-81-UA	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Toyota Corolla e12v	2002	1760	1995	5
89-75-SZ	Veiculo Pesado de Recolha de lixo	Volvo/ FI-h15-h34 Kh air euro3	2002	15000	5480	2
21-23-SE	Veiculo Ligeiro de Mercadorias	Toyota/ Dyna 150	2001	3500	2986	3
16-37-UC	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Toyota/ Hiace d4d a9	2002	2600	2494	9
27-GQ-59	Motociclo	Yamaha/ Dt 50 Ice	2001		50	2
28-GQ-50	Motociclo	Yamaha/ Dt 50 Ice	2001		50	2

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
S/Mat.	Limpa Fossas	Joper	1994			
S/Mat.	Cilindro Vibratório	Cb214c	1995			
29-68-XE	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Volkswagen/ Passat (38g)	2004	1960	1896	5
20-98-XF	Veiculo Pesado de Passageiros	Volvo/ B7r-3000	2004	17500	7284	44
65-67-ZU	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Toyota/ Hiace Klh 12bys	2005	2800	2494	9
98-BJ-52	Veiculo de Mercadorias (Pode montar-se Kit de Incêndios – Amarela)	Mitsubishi/ L200 4wd dc fleet 3.5t	2006	3500	2477	5
15-BU-19	Trator Agricola	Massey-Ferguson/ Fa mf5465wd	2006	8500	5985	1
L-180069 5	Reboque cisterna	Galucho/ G-c8000	2006	11700		
14-85-ER	Veiculo Ligeiro de Mercadorias	Renault Express F4O R 05	1994	1475	1870	2a
44-29-MN	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Toyota/Hiace H1	1998	2600	2446	9
62-EJ-34	Veiculo Pesado de Passageiros	Man/14,280 HOCL/R E4 (A6)	2007	14000	6871	56
AV-45496 1	Reboque Agrícola	Herculano/ D1E 10000 (D1EF 10000)	2008	10000		
61-BF-65	Veiculo Ligeiro de Marcadorias	Opel/ Combo C Van	2006	2020	1248	2
19-BM-75	Veiculo Ligeiro de Maercadorias	Opel/ Combo C Van	2006	2020	1248	2
90-BM-75	Veiculo Ligeiro de Mercadorias	Opel/ Combo C Van	2006	2020	1248	2
15-BP-78	Veiculo Ligeiro de Mercadorias	Renault/ Master /H DCVK5)	2006	3500	2463	7
L-189224	Reboque	I For Williams GD105G	2008	2340		
11-FO-70	Trator Agrícola	New Holland/ TN95A	2008	4800	4485	1
L-189968	Reboque Cisterna Agrícola	JOPER/ Cisterna – 5000D	2009	7000		
50-IJ-86	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Toyota/ Hiace 9L D-4D (117cv)	2009	2600	2494	9
88-10-18	Veiculo Ligeiro de Maercadorias	Fiat/ Strada M-JET	2009	1915	1248	2
95-47-UC	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Skoda/ Superb	2002	2050	1896	5
07-JF-03	Veiculo Especial para Exterior - Incêndios	Mitsubishi/ L200	2010	3200	2477	5
36-72-VV	Veiculo Ligeiro Especial para Biblioteca	Renault/ Master	2003	3500	2463	2
01-JE-01	Veiculo Ligeiro de Mercadorias	Dacia Logan Pick-Up	2010	1940	1461	2
52-JJ-61	Veiculo Ligeiro de Mercadorias	Dacia Logan Pick-Up	2010	1940	1461	2
37-57-XG	Trator Agrícola	Kubota Modelo B2410	2004	1560	1123	1

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
90-NJ-85	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Dacia Sandero	2012	1590	1461	5
S/Mat.	Máquina Mini Retroescavadora	Jcb 1CX Bobcat	2012			

4.3.1.2 JUNTA DE FREGUESIA DA BEIRÃ

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
38-BI72	Ligeiro de Mercadorias	NISSAN	2006	3500	2488	5
19-13-QU	Trator Agrícola	NEW HOLAND/55-56 OTL M/8	2000	3040	2710	1
L-151475 2	Agrícola/Reboque	GALUCHO	2000			
	Kit de 1ª intervenção					

4.3.1.3 JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
14-BH13	Ligeiro de Mercadorias	NISSAN/ PIC UP 4X4 CVLUD22UQN35	2006	003500	02488	5
Dumper	Carga	MULTITOS/ D 102				1
	Kit de 1ª intervenção					

4.3.1.4 JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
24-83-UO	Ligeiro de Mercadorias	TOYOTA	2003			5
16-66-LQ	Trator Agrícola	CARRARO	1998	2480 Kg	3770	1
P-73-526	Reboque/ Carga		2007			
	Dumper					

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
	Kit de 1ª intervenção					
	Dumper					

4.3.1.5 JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
AV-24906	Reboque Agrícola	HERCULANO/ D1E 6250	1999	1900 Kg	0	0
47-77-NC	Trator Agrícola	JOHN DEER /M 6010 2 RM	1999	4500 Kg	4525	1
65-42-UN	Ligeiro de Mercadorias	TOYOTA/ Hilux (KDN165) - PC	2003	1805 Kg	2494	5
SMATRIC	Dumper	ASTEL	2001	1900 Kg	1596	1
L-115279	Motocultivador	SIMA				

4.3.1.6 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
71-03-44	Ambulância de Transporte de Doentes	Mercedes Benz	02-04-2003	3500	2148	9
64-28-JE	Ambulância de Transporte de Doentes	Volkswagen	21-11-1997	2600	2370	9
46-LF-88	Ambulância de Transporte de Doentes	Volkswagen	31-12-2010	3000	2461	9
72-01-RQ	Ambulância de Socorro	Mercedes Benz	20-05-2001	3400	2874	4+Maca
45-HM-21	Ambulância de Transporte de Doentes	Volkswagen	01-04-2009	2000	2461	4+Maca
58-BA-93	Ambulância de Transporte de Doentes	Mercedes Benz	21-12-2005	2000	2496	4+Maca
65-14-DX	Viatura de Apoio Logístico	Renault Clio	06-07-1994	1265	1171	2
JV-78-35	Viatura de Transporte de pessoal tático (4X4)	UMM	26-08-1986	2600	2498	2
GU-04-33	Viatura de Socorro e Assistência Tático (4X4)	FIAT	13-08-1981		5499	7
QP-28-83	Veículo Ligeiro de Combate a incêndios (4X4)	Toyota Hilux	15-09-1988	1400	2446	5
CU-38-92	Veiculo Rural de Combate a Incêndios (4X4)	Fiat	04-10-1982	9800	5184	6

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
TX-52-78	Veículo de Comando Tático (4X4)	Mitsubishi	08-04-1991	2510	2477	2
GX-24-50	Veículo Tanque Tático Urbano	Mercedes Benz	22-11-1990		5675	2
22-91-ZI	Veículo Florestal de Combate a Incêndios	Renault	27-12-2004	3500	6177	5

4.3.1.7 GNR – POSTO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
24-91-JO	Jipe Todo o Terreno	NISSAN PATROL	1998	2550	2826	6
97-92-JR	Veículo Ligeiro de Transporte de Passageiros	SEAT	1998	1170	1896	5

4.3.1.8 GNR – POSTO DE MARVÃO

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
J-1706	Jipe Todo Terreno	NISSAN PATROL	1999			6
J-1850	Jipe Todo Terreno	NISSAN PATROL	1999			6
L-1623	Veiculo Ligeiro de Passageiros	Skoda				5

4.3.1.9 CENTRO DE SAÚDE DE MARVÃO

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES

4.3.1.10 RADIOAMADORES

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES

4.3.1.11 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MARVÃO

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES
33-BX07	A2 (Ambulância)	FORD TRANSIT 330 L	1999	2100	2499	9
72-82-NC	A1 (Ambulância)	RENAULT MASTER	2004			5
88-LB86	Veículo de Transporte de Passageiros	TOYOTA HIACE	2010			9

4.3.1.12 SEGURANÇA SOCIAL

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES

4.3.1.13 AÇÃO SOCIAL - LARES

TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	POTÊNCIA	OBS.
Ligeiro de Mercadorias	Peugeot/ Partner (SBWJYF)	2002	1868	Lar de São Salvador da Aramenha (2 lugares)

TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	POTÊNCIA	OBS.
Passageiros	Mitsubishi/ L400 (PAO)	1999	2477	Lar de São salvador da Aramenha (9 lugares)

4.3.1.14 PRIVADOS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

MATRICULA	TIPO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ANO	PESO BRUTO	CILINDRADA	Nº LUGARES

4.3.2 Lista de Contactos

4.3.2.1 CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA MARVÃO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Presidente (Pelouro da Acção Social)	Victor Manuel Martins Frutuoso	Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel: 968708163
Vereador da Proteção Civil	Luís António Abelho Sobreira Vitorino	Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel: 962432462
Vereador de Cultura e Turismo	José Manuel Pires	Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel:965102960
Chefe de Divisão Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Maria Soledade Pires	Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel: 963474525
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira	Manuel Lourenço	Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel: 968708161

CÂMARA MUNICIPAL DA MARVÃO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Técnica Superior Ação Social	Vanda Costa	Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel: 918363262
Técnica Superior de Contabilidade e Administração	Ilda Marques	Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel: 966185489
Técnica Superior Gabinete Técnico Florestal	Madalena Mata	Largo de Santa Maria, 7330-101 Marvão	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel: 962432395
Encarregado do Parque de Máquinas, Parque de Viaturas Automóveis e Transporte	João Pereira	Câmara Municipal de Marvão Parque de Máquinas	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel: 968708162
Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos	Luís Barradas	Câmara Municipal Marvão Parque de Máquinas	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 962747758
Assistente Operacional Eletricista	António Machado	Câmara Municipal Parque de Máquinas	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel: 919949766

CÂMARA MUNICIPAL DA MARVÃO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Assistente Operacional Canalizador	João Carlos Mena	Câmara Municipal Parque de Máquinas	Serviço: 245909130 Fax: 245993526 Residência: Telemóvel:

4.3.2.2 JUNTAS DE FREGUESIA

JUNTAS DE FREGUESIA			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Junta de Freguesia da Beirã	Presidente – António Manuel Pereira Mimoso	Rua 16 de julho, 7330-012 Beirã	Serviço: 245992314 Fax: 245992314 Residência: Telemóvel: 965005445
Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão	Presidente – Sandra da Paz	Rua do Açougue, 7330-113 Marvão	Serviço: 245993832 Fax: 245909046 Residência: Telemóvel: 964505114
Junta de Freguesia de Santo António das Areias	Presidente – Silvestre Andrade	Praça de Olivença, 7330-262 Santo António das Areias	Serviço: 245992370 Fax: Residência: Telemóvel: 964865696

JUNTAS DE FREGUESIA			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha	Presidente – Tomás Nunes Morgado	Largo Nossa Senhora do Amparo, 7330-339 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993239 Fax: 245909078 Residência: Telemóvel: 913030624

4.3.2.3 BOMBEIROS

	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Bombeiros Voluntários de Marvão	Comandante Carlos Franco	Outeiros, Santo António das Areias 7330-215 Marvão	Serviço: 245 920 135 Fax: 245 992 215 Residência: Telemóvel: 969658207

4.3.2.4 GNR

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
GNR – Posto de Santo António das Areias	Comandante Sgt Branquinho	Av. 25 de Abril 3-A 7330-251 Santo António das Areias	Serviço: 245 992 161 Fax: Residência: Telemóvel: 961 193 155
GNR – Posto de Marvão	Comandante Sgt Branquinho	Posto Territorial de Marvão Largo Cubelo 7330-154 Santa Maria de Marvão	Serviço: 245993617 Fax: Residência: Telemóvel: 961 193 155

4.3.2.5 CENTRO DE SAÚDE DE MARVÃO

CENTRO DE SAÚDE – EXTENSÕES DO CENTRO DE SAÚDE			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Centro de Saúde de Marvão e extensões do Centro de Saúde	Coordenadora: Josefina Maniés		Serviço: 245909100 Fax: Residência: Telemóvel:

4.3.2.6 ESCOLAS

ESCOLAS			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Agrupamento de Escolas de Marvão	Professor José Maria Pires	Rua das Escolas – Portagem 7330-328 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245 909 180 Fax: Residência: Telemóvel:
Centro Infantil de Santo António das Areias		Canto Roubado – Santo António das Areias	Serviço: 245992187 Fax: Residência: Telemóvel:

4.3.2.7 INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

IPSS				
	RESPOSTAS SOCIAIS	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Casa do Povo de Santo António das Areias	Centro de Dia SAD (Serviço de Apoio Domiciliário)	Presidente Direção: Cristina Novo	Rua 25 de Abril, nº 19 7330-251 Santo António das Areias	Serviço: 245992157 Fax: Residência: Telemóvel:
Lar Nossa Sr.ª das Dores	Centro de Dia Lar de Idosos	Presidente Direção: Adelaide Martins	Largo Professor Matos Godinho – Porto da Espada 7330-329 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245964328 Fax: Residência: Telemóvel:
Lar de S. Salvador	Centro de Dia SAD Lar de Idosos	Presidente Direção: Maria do Céu Frutuoso	Largo Senhora do Amparo – São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993210 Fax: Residência: Telemóvel:
Santa Casa da Misericórdia de Marvão	Lar de Idosos	Provedor: António Silvério	Largo Nossa Senhora da Estrela 7330-111 Santa Maria de Marvão	Serviço: 245909110 Fax: Residência: 245993203 Telemóvel: 914624841
Associação Cultural e Recreio 25 Abril	Centro de Convívio	Presidente: Rosa Mena	Rua Dr. António de Matos de Magalhães – Escusa 7330 – S. S. Aramenha	Serviço: 245 993 050

IPSS				
	RESPOSTAS SOCIAIS	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
A Anta – Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã	Centro de Dia SAD Unidade de Cuidados Continuados	Presidente Direção: António Mimoso	Largo do Centro Comunitário 7330-012 Beirã	Serviço: 245909120 Fax: Residência: Telemóvel:

4.3.2.8 FARMÁCIAS

FARMÁCIAS			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Posto Farmacêutico de Marvão	Dra. Maria do Carmo A.L. Cândido de Matos Rosa	Rua de Cima 11 – Santa Maria de Marvão	Serviço: 245993383 Fax: Residência: Telemóvel:
Farmácia Roque Pinto	Dra. Cláudia Margarida da Silva Braia	Av. Dr. Manuel Magro Machado 30-A Santo António das Areias	Serviço: 245992237 Fax: Residência: Telemóvel:
Posto Farmacêutico Móvel do Porto da Espada	Dra. Luzia Maria Filipe Valente Nabais	Rua da Fonte – Porto da Espada	Serviço: 245964113 Fax: Residência:

FARMÁCIAS			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
			Telemóvel:

4.3.2.9 CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO CIVIL - EMPRESAS			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
ALDEIA Construções	João Caldeira	Santo António das Areias	933104355
NAVEDANSA, Construtora, Lda.	José Pires Raposo Raposo	Ramila de Baixo, Bloco nº 3 – CX nº 43	965089217

4.3.2.10 RADIOAMADORES

ENTIDADES/ORGANISMOS	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
			Serviço: Fax: Residência: Urgência:
			Serviço: Fax: Residência: Telemóvel:

4.3.2.11 COMÉRCIO

COMÉRCIO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Panificadora S. Marcos		Rua Dr João B. Mouro, 5 - Pt Espada 7330-329 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245964129 Fax: Residência: Telemóvel:
Panificadora de St António das Areias, Lda	Maridalho	Rua Padaria, 2 7330-263 Santo António das Areias	Serviço: 245992109 Fax: 245992109 Residência: Telemóvel:
Padaria da Portagem	Mário Luís Lopes Andrade	Portagem 7330 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993500 Fax: Residência: Telemóvel:
Não Me Esqueças – Panificadora e Confeitaria Lda		Rua Nova 3 A – Portagem 7330-328 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993949 Fax: Residência: Telemóvel:
Buscanível, Aluminios Lda		Prado – Escusa – Caixa Postal 19 7330-330 São Salvador da Aramenha	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 968902746
Abílio Pires Baldeiras	Abílio Pires Baldeiras	Rua do Mercado, 6 7330-264 Santo António das Areias	Serviço: 245992679 Fax: Residência: Telemóvel:
José António Pinto	José António Pinto	Estrada dos Carris – Alvarrões 7330 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993168 Fax: Residência: Telemóvel:

COMÉRCIO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
João G. Paz Sanches	João G. Paz Sanches	Av. 25 de Abril, 8 7330-251 Santo António das Areias	Serviço: 245992160 Fax: Residência: Telemóvel:
Lubrimix	Luís Pires	Rua Nova S/n – Portagem 7330-328 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993146 Fax: Residência: Telemóvel:
Dionísia C N Ramos Batista (Mercearia)	Dionísia C N Ramos Batista	Rua Outeiros, 6 7330-266 Santo António das Areias	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel:
Filomena Carmo G. A. Viegas (Mercearia)	Filomena Carmo G.A. Viegas	Rua João de Deus, 4 7330-012 Beirã	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel:

4.3.2.12 ALOJAMENTOS

ALOJAMENTO NO CONCELHO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Casa da Árvore *	José Fernandes Gomes Esteves	Largo de Camões 7330-121 Marvão	Serviço: 245993854/588 Fax: Residência: Telemóvel:
Casa Elvira da Silva *	António Garcia	Rua do Calvário nº 5 7330-163 Marvão	Serviço: 245993173 Fax: Residência: Telemóvel:961932748
Casa da João *	Maria João Mena	Travessa de Santiago nº1 7330-127 Marvão	Serviço: 245993437 Fax: Residência: Telemóvel:
Casa D. Dinis *	Jorge Rosado	Rua Dr Matos Magalhães 7330-121 Marvão	Serviço: 245993957 Fax: 245993959 Residência: Telemóvel:
Casa de Hóspedes Varanda do Alentejo *	Jorge Rosado	Rua das Portas da Vila nº 12 7330-108 Marvão	Serviço: 245993272 Fax: Residência: Telemóvel:
Casa das portas de Rodão *	José Homem Tavares	Largo da Silveirinha nº 2 7330-125 Marvão	Serviço: 245992160 Fax: Residência: Telemóvel: 933828093
Casa da Silveirinha *	Joaquina Gomes	Largo da Silveirinha nº 1 7330-125 Marvão	Serviço: 258823789 Fax: Residência:

ALOJAMENTO NO CONCELHO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
			Telemóvel: 961212223
Pousada de Santa Maria *	Nuno Guegués	Rua 24 de janeiro, 7 7330-122 Marvão	Serviço: 245993201 Fax: Residência: Telemóvel:
Hotel El Rei D. Manuel *	Manuel Joaquim Gaio	Largo de Olivença 7330-104 Marvão	Serviço: 245909150 Fax: 245909159 Residência: Telemóvel:
O Poejo, Boutique Hotel	Lígia Bôto	Av 25 de Abril nº 20 7330-251 Santo António das Areias	Serviço: 245992640 Fax: 245992500 Residência: Telemóvel:
*Alojamento na Vila			
Casa Amarela dos Carris	Paulino Pires Cardoso	Carris - Alvarrões	Serviço: 245993582 Fax: Residência: Telemóvel: 917301841
Casa Ana Pestana	Ana Pestana	Reveladas, Caixa 9 7330-336 Marvão	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 969003074
Casa da Ciborra	Isabel Pires	Ciborra – Abegoa Rua 24 de janeiro, 6 7330-122 Marvão	Serviço: 245993150 Fax: Residência: Telemóvel: 918819163
Casa do Brasão	Dewi ou Clare	Rua da Fonte Velha, 11 Barretos – Beirã 7330-011 Marvão	Serviço: 219209364 Fax: Residência: Telemóvel: 937980013

ALOJAMENTO NO CONCELHO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Casa da Carapeta	Fernando Ramilo	Ponte Velha Marvão	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 960159634
Casa de Campo das Amoras	Esperança Cortes	Fonte Souto, Cx. 32 7330-213 Marvão	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 963679306
Casa do Ginjal	Leopoldina Mata	Rua Direita, 46 7330-Porto de Espada	Serviço: 245964504 Fax: Residência: Telemóvel: 934616351
Casa do Meio	João Luis Trindade	Quinta da Atalaia 7330-313 Marvão	Serviço: 217740351 Fax: Residência: Telemóvel: 968228989
Casa do Penedo da Raínha	Maria Emília de Azevedo	Quinta do Penedo da Rainha Beirã 7330 Marvão	Serviço: 299483531 Fax: Residência: Telemóvel: 965095645
Quinta do Marvão	Irene Briote	Vale de Rodão 7330-151 Marvão	Serviço: 245993078 Fax: Residência: Telemóvel:
Quinta do Pasmal	Liesbeth Steur	Cx. Postal nº 4 7330-213 Santo António das Areias	Serviço: 245993079 Fax: Residência: Telemóvel:

ALOJAMENTO NO CONCELHO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Casas Serras	Céu Serras	Rua 16 de julho Beirã 7330 Marvão	Serviço: 245992130 Fax: Residência: Telemóvel:
Monte de São Sebastião	Luís Ricardo Castilho Reinales	Lugar do Jardim 7330-315 Marvão	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 919572203
Murta – Casa de Campo	José Luís Catarino	Murta – Beirã 7330-012 Marvão	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 938695243
Parque de Campismo Rural – Camping Asseiceira	Gary	Cx Postal 2 – Asseiceira 7330-204 Santo António das Areias	Serviço: 245992940 Fax: Residência: Telemóvel: 960150352
Pomar Velho - TR	Parry Young	Pomar Velho – Galegos 7330-072 Marvão	Serviço: 245964465 Fax: Residência: Telemóvel:
Monte da Moita Raza	Peter	Vale de Rodão, Bloco 3, Cx 7 7330-151 Marvão	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 962467875
Pensão Residencial “O Sever”	Julieta Garraio	Estrada do Rio Sever Portagem 7330 Marvão	Serviço: 245993318 Fax: Residência: Telemóvel:

ALOJAMENTO NO CONCELHO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Quinta da Abegoa	José Carvalho da Luz	Largo da Abegoa 7330-201 Marvão	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 964245370
Quinta do Barrieiro	Maria Leal Costa	Reveladas, Cx 10 7330-336 São Salvador de Aramenha	Serviço: 245964308 Fax: Residência: Telemóvel: 964054935
Quinta das Hortas Velhas	José Regala	Estrada de Carris Alvarrões 7330-306 Marvão	Serviço: 245993018 Fax: Residência: Telemóvel: 918476151
Quinta da Nave do Lobo	Joaquim Mourato	Moradias Turísticas. Qt. Da Nave do Lobo Alvarrões 7330-334 Marvão	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 934060408
Quinta Curral da Nora	Veronique Yaffi Morgado	Prado da Escusa 7330 Marvão	Serviço: 245993558 Fax: 245993765 Residência: Telemóvel: 968042140
Quinta dos Lagartos	Maria José Lagarto	Teixinha – Alvarrões Cx 19 7330-343 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993845 Fax: Residência: Telemóvel:
Quinta da Saimeira	Michel e Mgreet Ibelings	Bloco 2 Cx 3 7330 Vale de Rodão	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 914250904

ALOJAMENTO NO CONCELHO			
	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Quinta do Vaqueirinho	José Andrade	7330-346 São Salvador da Aramenha	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 966667177
Turimenha	Carlos Joaquim Sequeira	Rua da Aramenha nº 2 7330-339 São Salvador da Aramenha	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel: 917303725

4.3.2.13 RESTAURAÇÃO NO CONCELHO

	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Albergaria D. Manuel	Manuel Joaquim Gaio	Largo de Olivença 7330–104 Marvão	Serviço: 245909150 Fax: 245909159 Residência: Urgência:
O Poejo	Lígia Bôto	Av. 25 de Abril, 20 7330-251 Santo António das Areias	Serviço: 245992640 Fax: Residência: Telemóvel:
Café Petisco da Olga	Olga Martins	Prado – Escusa 7330 São Salvador da Aramenha	Serviço: Fax: Residência: Telemóvel:
Isidoro & Raposo, Lda	Joaquim Manuel Serrinha	Largo de Nª Srª do Amparo 7330-339 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993151 Fax: Residência: Telemóvel:

	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Zé Calha	José Francisco	EN 9 – Portagem 7330 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993213 Fax: Residência: Telemóvel:
O Tachinho	Susana Martins	Bairro Novo Lote 42 – Portagem 7330-301 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993100 Fax: Residência: Telemóvel:
Casa do Povo	José Manuel Mena	Travessa do Chabouco 7330-328 Marvão	Serviço: 245993160 Fax: Residência: Telemóvel:
Varanda do Alentejo	Jorge Rosado	Largo do Pelourinho 7330-108 Marvão	Serviço: 245993272 Fax: Residência: Telemóvel:
Mil - Homens	Palmira Pires	Rua Nova, 14 – Portagem 7330-064 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993122 Fax: Residência: Telemóvel:
Nicau Lda	Joaquim Nicau	Rua 16 de julho, 46 7330-012 Beirã	Serviço: 245992710 Fax: Residência: Telemóvel:
Tapada do Peojo	Conceição Pires	Tapada do Poejo, Alvarrões 7330-301 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993958 Fax: Residência: Telemóvel:
Pau de Canela	Conceição Sabino	Rua de Santo António, 4 7330-273 Santo António das Areias	Serviço: 245992650 Fax: Residência: Telemóvel:

	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
O Sever	Julieta Garraio	Estrada do Rio Sever – Portagem 7330-064 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993192 Fax: Residência: Telemóvel:
O Sever - Churrasqueira	Julieta Garraio	Rua Nova – Portagem 7330-064 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993458 Fax: Residência: Telemóvel:
Pousada de Santa Maria	António Neiva	Rua 24 de janeiro 7330 Marvão	Serviço: 245993201 Fax: 245993440 Residência: Telemóvel:
J. J. Videira	João José Videira	Rua Nova – Portagem 7330-328 São Salvador da Aramenha	Serviço: 245993302 Fax: Residência: Telemóvel:

4.3.2.14 INDÚSTRIAS E EMPRESAS

	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Ninho de Empresas de Marvão	Henrique Maçãs Nunes	Outeiros, 7330-215 santo António das Areias	Serviço: 245992383 Fax: Residência: Urgência:
Nunes Sequeira		Av. 25 de Abril, nº 22 Santo das Areias	Serviço: 245992103/ 245920010 Fax: 245992276 Residência: Telemóvel:

	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Oficinas Auto	Arlindo Andrade	Av. 25 de Abril, 38 B 7330 St. António Areias	Serviço: 964150331
Oficinas Auto	José Maria Mena da Cruz	Estrada Nacional - Portagem 7330 S. Salvador Aramenha	Serviço: 967064517
Oficinas Auto	Joaquim António Bicho	Ponte dos Olhos De Água 7330-339 S. Salvador Aramenha	Serviço: 245993137
Oficinas Auto	José dos Santos Almeida	Estrada da Calçadinha 7330-339 S. Salvador Aramenha	Serviço: 245993183 Fax: 245993183
Oficinas Auto	Vitor Pereira Santos	Escusa 7330 S. Salvador Aramenha	Serviço: 961818318
Oficinas Auto	Joaquim Manuel Felizardo	Goleão - Estrada da Ponte Velha 7330 St. António das Areias	Serviço: 245992196
Bate-chapas	Manuel Garção	Escusa 7330 S. Salvador da Aramenha	Serviço: 245993354
Serralharia	Manuel Anacleto	Rasa 7330 S. Salvador Aramenha	Serviço: 245993328
Serralharia	Hermenegildo Fernandes Anselmo	R. do Rio Sever, 6 7330 S. Salvador Aramenha	Serviço: 245993285
Serralharia	Luis António Almeida Andrade	Bloco da Celtex, R/c Dto 7330 St. António das Areias	Serviço: 964980613
Electricista	Paulo Jorge Antunes Viegas	Rua João de Deus, 4 7330-012 Beirã	Serviço: 914833560
Electricista	António José Tavares	Rua Dr. António M. Magalhães 47 – Escusa 7330-313 S. Salvador Aramenha	Serviço: 245993204
Transportadora	Crono Pulsar, Lda	Bairro Novo, nº 10 - Portagem 7330-328 S. Salvador de Aramenha	Serviço: 914189663
Transporte de Pessoas (Taxi)	Américo R Mata Pires	R. S. Salvador Aramenha 30/2 7330-339 S. Salvador Aramenha	Serviço: 245993171

	RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTOS
Transporte de Pessoas (Taxi)	José Moura	Rua do Mercado 7330 St. António Areias	Serviço: 245992454
Transporte de Pessoas (Taxi)	Fernando Antunes Rosado	Largo do Pelourinho 7330-101 Marvão	Serviço: 245993272
Transporte de Pessoas (Taxi)	Joaquim Artur Fernandes Afonso	Lugar de Ponte das Esparoeiras, Galegos 7330-073 Marvão	Serviço. 245964231

4.3.2.15 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO / CARGO	NOME	MORADA	CÓDIGO POSTAL	TELEFONE SERVIÇO	FAX	TELEFONE RESIDÊNCIA	TELEMÓVEL	E-MAIL
Presidente da Câmara	Victor Manuel Martins Frutuoso	Largo de Santa Maria	7330-101 Marvão	245909130	245993526	245993010	968708163	presidente@cm-marvao.pt
Comandante Operacional Municipal	Luís António Vitorino	Largo de Santa Maria	7330-101 Marvão	245909130	245993526		962432462	luis.vitorino@cm-marvao.pt
Representante dos Bombeiros Voluntários de Marvão	Carlos Franco	Outeiros, Santo António das Areias	7330-215 Marvão	245 920 135	245 992 215		969658207	comando.marvao@gmail.com bombeirosmarvao@sapo.pt
Representante da GNR de Marvão	Carlos Solano	Largo Cubelo – Posto Territorial de Marvão	7330-154 Santa Maria de Marvão	245 993 617			961193155	ct.ptg.dnis.pmrv@gnr.pt
Diretor do Centro de Saúde	Alexandre Garuti	Coutada – Santa Maria de Marvão	7330-154 Santa Maria de Marvão	245909100			962045235	
Representante dos serviços de segurança social e solidariedade	Vanda Costa	Largo de Santa Maria	7330-101 Marvão	245 909 130	245 993 526		918363262	accao.social@cm-marvao.pt
Presidente da Junta de Santa Maria de Marvão	Sandra da Paz	Rua do Açougue	7330-113 Marvão	245 993 832	245 909 046	245 909 150	964505114 922571854	Jfreg.marvao@mail.telepac.pt
Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias	Silvestre Andrade	Praça de Olivença	7330-262 Santo António das Areias	245 992 370			962731172	Jfreg.s.a.areias@sapo.pt

SERVIÇO / CARGO	NOME	MORADA	CÓDIGO POSTAL	TELEFONE SERVIÇO	FAX	TELEFONE RESIDÊNCIA	TELEMÓVEL	E-MAIL
Presidente da Junta de São Salvador da Aramenha	Tomás Nunes Morgado	Largo Nossa Senhora do Amparo	7330-339 São Salvador da Aramenha	245 993 239	245 909 078		913030624	jfregaramenha@mail.telepac.pt
Presidente da Junta de Freguesia da Beirã	António Manuel Pereira Mimoso	Rua 16 de Julho	7330-012 Beirã	245 992 314	245 992 314		965005445	jfbeira@sapo.pt

4.3.2.16 COMUNICAÇÕES RÁDIO REPC E ROB

REDE ESTRATÉGICA DE PROTEÇÃO CIVIL (REPC)

ESTAÇÃO	REPETIDOR	CANAL	FREQUÊNCIA (MHZ)	
			TX	RX
CDOS de Portalegre	PC S. Mamede	121	168,8750	173,4750

Tabela 37 - Canais em Semi-Duplex

REDE OPERACIONAL DE BOMBEIROS (ROB)

ESTAÇÃO	REPETIDOR	CANAL	FREQUÊNCIA (MHZ)	
			TX	RX
CDOS de Portalegre	B S. Mamede	126	168,4125	173,0125

Tabela 38 - Canais em Semi-Duplex (Comando Distrital)

CANAL	DESIGNAÇÃO		FREQUÊNCIA (MHZ)			
			TX	RX	TPTX	TPRX
201	Manobra	M 01	152.5875	152.5875	110.9	110.9
202		M 02	152.6000	152.6000	110.9	110.9
203		M 03	152.6125	152.6125	110.9	110.9
204		M 04	152.6250	152.6250	110.9	110.9
205		M 05	152.6750	152.6750	110.9	110.9
206		M 06	152.6875	152.6875	110.9	110.9
207		M 07	152.7000	152.7000	110.9	110.9
208	Comando	C 01	152.7125	152.7125	110.9	110.9
209		C 02	152.7250	152.7250	110.9	110.9
210		C 03	152.7375	152.7375	110.9	110.9
211	Táticos	T 01	152.9250	152.9250	110.9	110.9
212		T 02	152.9375	152.9375	110.9	110.9
213		T 03	152.9500	152.9500	110.9	110.9
214		T 04	152.9625	152.9625	110.9	110.9
215		T 05	152.9750	152.9750	110.9	110.9

Tabela 39 - Canais em Simplex (Comando, Táticos e Manobra)

4.3.3 Modelos de Relatórios e Requisições

4.3.3.1 RELATÓRIO DE SITUAÇÃO IMEDIATO

Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/_____		Hora ___H___	
Local: _____		Freguesia: _____	
F. Intervenientes: ▫ Águas do Norte Alentejano ▫ Bombeiros ▫ EDP	▫ GNR _____ ▫ INEM ▫ PT	▫ _____ ▫ _____ ▫ _____	▫ _____ ▫ _____ ▫ _____
Descrição da Ocorrência: _____			
Obs.: _____ _____			
Área: _____		Responsável: _____	

Têm origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou no sistema local de Proteção Civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível, atendendo às circunstâncias, normalmente são verbais. Contudo, independentemente do meio de comunicação utilizado na sua divulgação, deve existir sempre um documento escrito.

4.3.3.2 *RELATÓRIO DE SITUAÇÃO*

Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/_____		Hora ___H___	
Local: _____ Freguesia: _____			
F. Intervenientes: ▫ Águas do Norte Alentejano ▫ Bombeiros ▫ EDP	▫ GNR _____ ▫ INEM ▫ PT	▫ _____ ▫ _____ ▫ _____	▫ _____ ▫ _____ ▫ _____
Descrição da Ocorrência: _____			
Vitimas:	▫ Feridos ▫ Feridos Graves	▫ Evacuados ▫ Desalojados	▫ Desaparecidos ▫ Mortos
Necessidades: ▫ Ass. Médica ▫ Evacuação Heli ▫ Posto Triagem	▫ Comunicações ▫ Geradores ▫ Transporte	▫ Combustíveis ▫ Maquinaria ▫ Água	▫ Alimentos ▫ Vestuário ▫ Alojamento
Responsável: _____			

Podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de Proteção Civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores. Podem ser periódicos, a horário previamente estabelecido, ou a solicitação de entidades com competência para tal. Podem ser verbais ou escritos, devem conter uma atualização aos campos do relatório inicial de situação e ainda uma descrição mais detalhada do acidente.

4.3.3.3 *RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ESPECIAL*

Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/_____		Hora ___H___	
Local: _____		Freguesia: _____	
Danos em edifícios:			
▫ Habitações ▫ Hospitais / Saúde	▫ Escolas ▫ Mercados	▫ Públicos ▫ Lares	▫ _____ ▫ _____
Danos em infra-estruturas:			
▫ Rede viária ▫ Obras de arte ▫ Rede ferroviária	▫ Rede águas ▫ Rede eléctrica ▫ Rede gás	▫ Rede saneamento ▫ R. comunicações ▫ _____	▫ _____ ▫ _____ ▫ _____
Responsável: _____			

São elaborados por qualquer meio ou força de intervenção ou do sistema de Proteção Civil, a solicitação dos escalões superiores e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.

4.3.3.4 *RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FINAL*

Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/____		Hora ___H___	
Local: _____		Freguesia: _____	
Meteorologia: Tempº _____ Hr _____ Vento Dir. _____ / Vel. _____			
Descrição da Ocorrência: _____			
F. Intervenientes: ▫ Águas do Norte Alentejano ▫ Bombeiros ▫ EDP	▫ GNR _____ ▫ INEM ▫ PT	▫ ____ _____ ▫ _____ ▫ _____	▫ _____ ▫ _____ ▫ _____
Vítimas:	▫ Feridos ▫ Feridos Graves	▫ Evacuados ▫ Desalojados	▫ Desaparecidos ▫ Mortos
Danos Infra-estruturas: ▫ Rede viária ▫ Obras de arte ▫ Rede ferroviária	▫ Rede águas ▫ Rede eléctrica ▫ Rede gás	▫ Rede saneamento ▫ R. comunicações ▫ _____	▫ _____ ▫ _____ ▫ _____
Área: _____		Responsável: _____	

São elaborados pelo Diretor do Plano, inclui uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas. Deve também constatar as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência. Os assuntos mais relevantes tratados nos relatórios anteriores devem constar no relatório final.

4.3.3.5 *REQUISIÇÃO*

Área / Entidade Requisitante: _____ nº _____	
Data ___/___/_____	Hora ___H___
Entidade Proprietária: _____	
Produto / Equipamento / Serviço: _____ Quantidade: _____	
Local de Destino: _____	Freguesia: _____
Trabalho a Executar: _____	
Área: _____	Responsável: _____

Caso se justifique a necessidade de fornecimento de artigos e bens de consumo numa situação de emergência, é necessário fazer uma requisição às várias entidades.

4.3.4 Modelos de Comunicados

Nº Comunicado: _____ Tipo / Natureza da Ocorrência: _____			
Data ___/___/____		Hora ___H___	
Local: _____		Freguesia: _____	
Caudas da Ocorrência: _____			
Efeitos da Ocorrência: □ _____ □ Infra-estruturas danificadas ___		□ Feridos ___ □ Mortos ___	□ Desalojados ..... □ Desaparecidos ___
F. Intervenientes: □ Águas do Norte Alentejano □ Bombeiros □ EDP	□ GNR _____ □ INEM □ PT	□ _____ □ _____ □ _____	□ _____ □ _____ □ _____
Medidas de auto protecção à população: □ Manter-se em casa □ Evacuação p/ ZCI	□ _____ □ _____	□ _____ □ _____	
Áreas em risco e Previsão: _____			
Próximo Comunicado:	Data ___/___/____	Hora ___H___	
Responsável: _____			

4.3.5 Registo de Controlo de Atualizações do PMEPC

DATA DA ATUALIZAÇÃO	CAPITULO / PÁGINAS REVISTAS	VERSÃO	DATA DE APROVAÇÃO	ENTIDADE APROVADORA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Tabela 40 – Registo de controlo de atualizações do PMEPC

4.3.6 Registo das Versões e Aprovações do PMEPC

ANO	VERSÃO	DATA	CONSULTA PÚBLICA (1) (DATA INICIO CONSULTA)	CMPC (DATA PARECER PRÉVIO)	ANPC (DATA PARECER POSITIVO)	CNPC (DATA APRECIAÇÃO POSITIVA)	DIÁRIO DA REPÚBLICA (2) (DATA DE PUBLICAÇÃO)
2013	1						
2015							
2017							
2019							

(1) Prazo não inferior a 30 dias.
(2) O PMEPC entra em vigor no dia útil seguinte à publicação em Diário da República.

Tabela 41 – Registo das versões e aprovações do PMEPC

4.3.7 Histórico de Ativações do PMEPC

Nº ATIVAÇÃO DO PMEPC	DATA	MOTIVO	DESCRIÇÃO	RECURSOS ATIVADOS/ USADOS	NOME FICHEIRO DO DOCUMENTO/RELATÓRIO RELACIONADO

Tabela 42 – Histórico de ativações do PMEPC

4.3.8 Lista de Registo de Exercícios de Teste ao PMEPC

Nº EXERCÍCIO	DATA	TIPO DE EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CENÁRIO	ENTIDADES INTERVENIENTES	ENSINAMENTOS RECOLHIDOS	NOME FICHEIRO DO DOCUMENTO/RELATÓRIO RELACIONADO

Tabela 43 – Lista de registo de exercícios de teste ao PMEPC

4.3.9 Lista de Distribuição do Plano

Apresenta-se de seguida todas as entidades a quem foi entregue uma versão completa do PMEPC:

ENTIDADE/NOME	FUNÇÃO	DATA DA ENTREGA	VERSÃO DO PMEPC
Autoridade Nacional de Proteção Civil			
Águas do Norte Alentejano			
Autoridade de Saúde			
CMDFCI			
Bombeiros Voluntários de Marvão			
CP			
Câmara Municipal de Castelo de Vide			
Câmara Municipal de Portalegre			
CRSS			
Comandante Operacional Municipal			
CDOS de Portalegre			
Diretor do Centro de Saúde			
EDP			
Escuteiros			
EP – Direção de Estradas de Portalegre			
Forças Armadas - RC3 - Estremoz			

ENTIDADE/NOME	FUNÇÃO	DATA DA ENTREGA	VERSÃO DO PMEPC
GNR de Santo António das Areias			
GNR de Marvão			
Hospital Distrital Dr. José Maria Grande			
INEM			
J. Freguesia da Beirã			
J. Freguesia de Santa Maria de Marvão			
J. Freguesia de Santo António das Areias			
J. Freguesia de São Salvador da Aramenha			
Ministério Público			
PT			
Radioamadores			
Santa Casa da Misericórdia de Marvão			

Sempre que existe uma nova versão do PMEPC este deve ser distribuído novamente a todas as entidades referidas na tabela anterior, sendo atualizada a versão e a data de entrega.

Tabela 44 – Lista de distribuição do PMECP

4.3.10Bibliografia

- Diretiva Operacional Nacional nº1/ 2009, "Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro";
- Diretiva Operacional Nacional nº1/ANPC/2007, "Estado de alerta para as organizações integrantes do sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro";
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (2008). Cadernos Técnicos PROCIV – 3 - Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (2009). *Cadernos Técnicos PROCIV – 9 – Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil;*
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (2009). *Cadernos Técnicos PROCIV –11 – Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito de Organização;*
- Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal;
- Plano Diretor Municipal;

- Plano Operacional Municipal;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Censos;
- Glossário da Proteção Civil;
- http://www.m-marvão.pt acedido em maio de 2010.

4.3.11Glossário

ACIDENTE GRAVE É um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.

ALARME - Considera-se o sistema estabelecido, sinal sonoro e/ou visual, para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, levado a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação.

ALERTA - Aviso e transmissão de informação às forças de socorro, em situação de emergência.

AUTOPROTEÇÃO - Medidas individuais, familiares ou da comunidade, tendentes a prevenir ou a minimizar danos humanos, materiais ou ambientais, em caso de desastre.

AVISO - Comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de proteção civil, dirigida à população afetada por uma emergência. Pretende fornecer informação relacionada com a emergência em causa e sobre as medidas de proteção a tomar.

BRIEFING - Ato de fornecer por antecipação instruções de atuação específica ou informação útil à atuação dos agentes operacionais envolvidos.

CADEIA DE COMANDO - Sequência de ligações por meio das quais se assegura uma resposta hierarquicamente adequada, coordenada e tão imediata quanto possível à ocorrência da situação.

CAMINHO DE EVACUAÇÃO - Percurso a utilizar em situação de emergência, a partir de qualquer ponto de um edifício, até uma saída para o exterior.

CATÁSTROFE - É o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e eventualmente vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em determinadas áreas ou na totalidade do território nacional.

CENÁRIO - Representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos.

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE - O ato de declarar a situação de calamidade corresponde ao reconhecimento da adoção de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar o grau mais elevado de perigo, atual ou potencial.

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA - O ato de declarar a situação de contingência corresponde ao reconhecimento da adoção de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar

um grau de perigo, atual ou potencial, mais gravoso que a situação de alerta, mas menos gravoso que a situação de calamidade.

EMERGÊNCIA - Qualquer acontecimento exigindo coordenação acrescida ou resposta para além da rotina de modo a salvar vidas, proteger a propriedade, proteger a saúde pública e a segurança, ou diminuir ou evitar a ameaça de um desastre.

EMISSÃO - Libertação para a atmosfera de produtos (sólidos, líquidos ou gasosos), durante as diferentes fases do processo tecnológico da instalação ou que ocorram na sequência de uma avaria ou acidente.

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - Instalações afetas ao exercício da atividade comercial a que o público tenha acesso especialmente utilizadas para expor e vender mercadorias.

EVACUAÇÃO - Ação destinada a promover a retirada de pessoas de um determinado local.

EXPLOSÃO - Fenómeno caracterizado por um aumento rápido de pressão. Numa reação de combustão, este fenómeno é geralmente associado à existência prévia de uma mistura combustível (mistura gasosa ou poeiras em suspensão no ar). O confinamento é uma condição favorável à ocorrência de explosões, embora não seja uma condição necessária, isto é, podemos ter explosões em espaços não confinados.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Iluminação elétrica que, em caso de falha da iluminação normal, permite a movimentação/evacuação de pessoas em segurança.

INCIDENTE - Um acontecimento inesperado com potencial para originar danos.

INTERVENÇÃO - Conjunto de ações desenvolvidas para combater um acidente e minimizar as suas consequências.

INUNDAÇÃO - Alagamento ou submersão pela água.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO - Medidas de segurança tomadas, com a finalidade de diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes.

MITIGAÇÃO - Medidas estruturais e medidas não estruturais empreendidas antes da ocorrência de uma ameaça natural, tecnológica ou originada pelo Homem. O objetivo é limitar (eliminar ou reduzir) o impacto adverso dessa ameaça na sociedade e no ambiente.

OCORRÊNCIA - Evento que requer a intervenção especializada de equipas de socorro em caso de emergência.

PERIGO - A ameaça de um evento com potencial para constituir um desastre ou uma catástrofe, o qual pode ser representado por uma probabilidade de ocorrência e magnitude do fenómeno.

PLANO DE EMERGÊNCIA - Documento que reúne as informações e estabelece os procedimentos que permitem organizar e empregar os recursos humanos e materiais disponíveis, em situação de emergência.

PLANTA DE EMERGÊNCIA - Planta simplificada de um determinado setor contendo indicação de localização dos meios de alarme e de intervenção em caso de acidente, caminhos de evacuação e

saídas de emergência. Estas plantas são acompanhadas de instruções gerais de atuação em situação de emergência.

PONTO DE REUNIÃO - Local de reunião das pessoas provenientes da área sinistrada. Este deverá ser suficientemente próximo do local sinistrado, de forma a permitir a deslocação das pessoas por meios próprios.

PONTO NEVRÁLGICO - Ponto ou local a proteger prioritariamente, em situação de emergência, por razões económicas, culturais ou sociais ou que, se afetado, pode pôr em causa o funcionamento duma instalação.

PONTO PERIGOSO - Ponto ou local onde, mercê de circunstâncias várias, a ocorrência de um acidente apresenta maiores riscos, quer numa perspetiva de probabilidade, quer de consequências.

POSTO DE TRIAGEM E SOCORRO - Locais disponíveis para reunir as eventuais vítimas provenientes da área sinistrada, onde serão efetuadas as primeiras ações de socorro.

PREVENÇÃO - Conjunto de medidas destinadas a impedir ou evitar que fenómenos naturais, atividades industriais ou outras desenvolvidas pelo homem, possam provocar catástrofes.

PRIMEIRA INTERVENÇÃO - Ação de intervenção a efetuar por qualquer pessoa imediatamente após ter sido dado o alarme, utilizando meios de 1ª intervenção, nomeadamente extintores portáteis.

RISCO - A possibilidade de ocorrerem perda de vidas humanas, bens ou capacidade produtiva quando estes elementos são expostos a um evento destrutivo. O nível de risco depende especialmente da vulnerabilidade dos elementos expostos a um perigo.

SIMULACRO - Ato de simular situações reais, em particular situações de emergência, com vista a melhorar o adestramento do pessoal com funções no Plano de Emergência.

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA - Conjunto de sinais que se destinam a alertar, de uma forma rápida e inteligível, para a existência de um risco, condicionar comportamentos e transmitir informações de segurança.

SISTEMA DE AVISO E ALERTA - Conjunto organizado de recursos humanos e meios técnicos que tem como funções divulgar os procedimentos a adotar por uma população face a situações de perigo e manter informada a população da área eventualmente afetada, da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo.

SINISTRO - Grande prejuízo ou dano material. Ocorrência de prejuízo, dano ou perda causada por incêndio, naufrágio ou por outra causa.

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Situação incontrolada, ou de difícil controlo, que possa originar danos pessoais, materiais ou ambientais requerendo uma ação imediata para recuperação do controlo e minimização das suas consequências.

SOCORRO - Assistência e/ou intervenção durante ou depois da catástrofe para fazer face às primeiras necessidades de sobrevivência e de subsistência. Pode ser de emergência ou de duração prolongada.

SUBSTÂNCIA PERIGOSA - Qualquer substância que possa originar danos para as pessoas, meio ambiente, instalações e equipamento.

ZONAS DE APOIO - Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência, adjacente à Zona de Sinistro, onde se concentram os riscos e os danos. Em termos de organização de operações é uma zona de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para a resposta imediata à emergência.

ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA – Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata. Mantém o apoio logístico e assistência pré-hospitalar e serve as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional.

ZONAS DE INTERVENÇÃO – Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência são áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, a qual compreende as zonas de sinistro, zonas de apoio, zonas de concentração e reserva e zonas de receção de reforços. As zonas de sinistro e de apoio são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo.

ZONAS de Concentração e Apoio das Populações - Local onde a população evacuada recebe a primeira ajuda.

ZONAS DE RECEÇÃO DE REFORÇOS – Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência que serve o controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações distrital (CCOD) da área onde se desenvolve o sinistro.

ZONAS DE SINISTRO – Definidas na organização das operações em situação de emergência, área do teatro de operações de emergência dentro da zona de intervenção Na zona de sinistro centra-se a ocorrência. Esta zona tem acesso restrito e está apetrechada exclusivamente dos meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do posto de comando operacional.

4.3.11.1 ABREVIATURAS

AM	*Antemortem*
ANPC	*Autoridade Nacional de Proteção Civil*
BVM	*Bombeiros Voluntários de Marvão*
CCOD	*Centro de Coordenação Operacional Distrital*
CCON	*Centro de Coordenação Operacional Nacional*
CDOS	*Comando Distrital de Operações de Socorro*
CMM	*Câmara Municipal de Marvão*
CODIS	*Comandante Operacional Distrital*
COM	*Comando Operacional Municipal*
COS	*Comandante das Operações de Socorro*
CP	*Caminhos de Ferro Portugueses*
CPE	*Comand Post Exercise*
CRSS	*Centro Regional de Segurança Social*
DIR	*Dispositivo Integrado de Resposta*
EBI	*Escola Básica Integrada*
EDP	*Energias de Portugal*
EN	*Estrada Nacional*
ERAV	*Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas*
EAT	*Equipas de Avaliação Técnica*
GNR	*Guarda Nacional Republicana*
IPMA	*Instituto Português do Mar e da Atmosfera*
INE	*Instituto Nacional de Estatística*

INEM	*Instituto Nacional de Emergência Médica*
INML	*Instituto Nacional de Medicina Legal*
IPE	*Itinerário Primário de Evacuação*
IPSS	*Instituições Particulares de Solidariedade Social*
IRN	*Instituto de Registos e Notariado*
MAI	*Ministério da Administração Interna*
MP	*Ministério Público*
NecPro	*Necrotérios Provisórios*
PCM	*Posto de Comando Municipal*
PCD	*Posto de Comando Distrital*
PCMM	*Presidente da Câmara Municipal de Marvão*
PCO	*Posto de Comando Operacional*
PDM	*Plano Diretor Municipal*
PJ	*Polícia Judiciária*
PM	*Post-Morten*
PMA	*Posto Médico Avançado*
PMDFCI	*Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*
PMEPC	*Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil*
POM	*Plano Operacional Municipal*
RAN	*Rede Agrícola Nacional*
REFER	*Rede Ferroviária Nacional*
REN	*Reserva Ecológica Nacional*

REN	*Rede Elétrica Nacional*
REPC	*Rede Estratégica de Proteção Civil*
ROB	*Rede Operacional de Bombeiros*
SGO	*Sistema de Gestão de Operações*
SIOPS	*Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro*
SIRESP	*Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança*
SMPC	*Serviço Municipal de Proteção Civil*
TO	*Teatro de Operações*
VMER	*Viatura Médica de Emergência e Reanimação*
ZA	*Zona de Apoio*
ZAP	*Zona de Apoio Psicológico*
ZCAP	*Zonas de Concentração e Alojamento da População*
ZCI	*Zona de Concentração e Irradiação*
ZCR	*Zona de Concentração e Reserva*
ZI	*Zona de Irradiação*
ZRnM	*Zonas de Reunião de Mortos*
ZRR	*Zona de Receção de Reforços*
ZS	*Zona de Socorro*